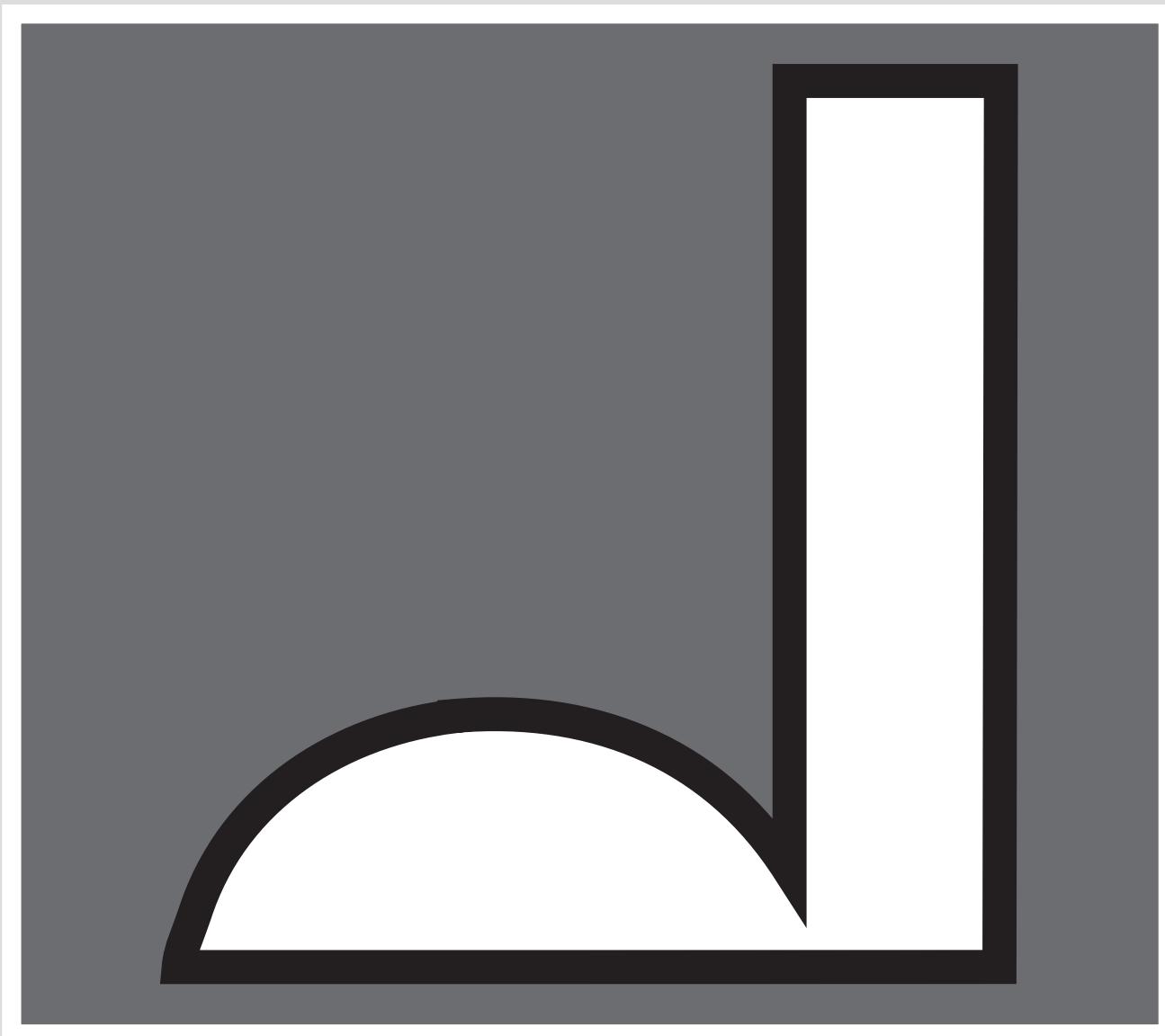




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIII - Nº 178 - TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Tião Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

**1º SECRETÁRIO**

Efraim Morais - (DEM-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**

César Borges - (PR-BA) (1)

**4º SECRETÁRIO**

Magno Malta - (PR-ES)

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>Maoria (PMDB) - 21</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Valdir Raupp - PMDB</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 21</b></p> <p><b>Valdir Raupp</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Almeida Lima</p> <p>Valter Pereira</p> <p>Gilvam Borges</p> <p>Leomar Quintanilha</p> <p>Neuto De Conto</p> <p>Wellington Salgado de Oliveira</p> | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Ideli Salvatti - PT</b></p> <p>Vice-Líderes</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Ideli Salvatti</b></p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Eduardo Suplicy</p> <p>Fátima Cleide</p> <p>Flávio Arns</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>João Ribeiro</b></p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Expedito Júnior</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b></p> <p><b>Renato Casagrande</b></p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PP - 1</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b></p> | <p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Mário Couto - PSDB</b></p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Heráclito Fortes</p> <p>Flexa Ribeiro</p> <p>Demóstenes Torres</p> <p>Eduardo Azeredo</p> <p>Adelmir Santana</p> <p>João Tenório</p> <p>Kátia Abreu <sup>(1)</sup></p> <p>Papaléo Paes</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 12</b></p> <p><b>José Agripino</b></p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Kátia Abreu</p> <p>Jayme Campos</p> <p>Antonio Carlos Júnior <sup>(1)</sup></p> <p>Maria do Carmo Alves <sup>(2)</sup></p> <p><b>Líder do PSDB - 13</b></p> <p><b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Marconi Perillo</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Marisa Serrano</p> <p>Cícero Lucena</p> |
| <p><b>PTB - 7</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Epitácio Cafeteira - PTB</b></p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Zambiasi</p>  | <p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>José Nery - PSOL</b></p>   | <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Delcídio Amaral</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>João Pedro</p> <p>Gim Argello</p>  |
| <p><b>PDT - 5</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Osmar Dias - PDT</b></p> <p>Vice-Líder</p> <p>Patrícia Saboya</p>  |  |  |

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF N° 068/08-GLDEM).

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

**EXPEDIENTE**

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Agaciel da Silva Maia</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Júlio Werner Pedrosa</b><br/>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b><br/>Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b><br/>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b><br/>Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b><br/>Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|--|

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 204ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2008

|  |       |  |
|--|-------|--|
| 1.1 – ABERTURA   |       |  |
| 1.2 – EXPEDIENTE   |       |  |
| <b>1.2.1 – Discursos do Expediente</b>   |       |  |
| SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre as eleições para a Presidência dos EUA. Defesa da participação popular na elaboração do Orçamento. Manifestação sobre o fim do fator previdenciário e a questão da recuperação das perdas salariais dos aposentados. ....   | 43829 | da inclusão da Eletrobrás na Bolsa de Valores de Nova Iorque. ....   |
| <b>1.2.2 – Leitura de projeto</b>  |       | 43841  |
| Projeto de Lei do Senado nº 413, de 2008, de autoria do Senado Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para concessão de aposentadoria especial ao segurado que tiver trabalhado em atividade penosa, insalubre ou perigosa, que coloque em risco a saúde e a integridade física.... | 43833 | SENADOR MÃO SANTA – Preocupação com os prejuízos que o Estado do Piauí vem sofrendo em razão do insucesso no combate à febre aftosa. ....  |
| <b>1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)</b>   |       | 43845  |
| SENADOR MÁRIO COUTO – Indignação e tomada de posição com relação a um entendimento sobre o fim do fator previdenciário e a recuperação das perdas dos salários dos aposentados. Insistência no trato da questão da segurança pública no Estado do Pará. ....   | 43834 | <b>1.2.6 – Mensagens do Presidente da República</b>  |
| <b>1.2.4 – Comunicações da Presidência</b>   |       |  |
| Designação do Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (Medida Provisória nº 441, de 2008), Senadora Rosalba Ciarlini. ....   | 43839 | Nº 210, de 2008 (nº 833/2008, na origem), de 29 de outubro último, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos, sancionado e transformado na Lei nº 11.796, de 29 de outubro de 2008. ....  |
| Designação do Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008 (Medida Provisória nº 442, de 2008), Senador Francisco Dornelles....   | 43839 | Nº 211, de 2008 (nº 834/2008, na origem), de 29 de outubro último, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro, sancionado e transformado na Lei nº 11.797, de 29 de outubro de 2008. ....   |
| <b>1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>   |       | 43849  |
| SENADOR PAPALEÓ PAES – Registro da importância da campanha pública iniciada pelo governo federal, ainda que somente agora, de combate à dengue, e louvor ao presidente Lula e ao Ministro da Saúde. ....   | 43839 | Nº 212, de 2008 (nº 835/2008, na origem), de 29 de outubro último, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008 (nº 284/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008. .... |
| <b>1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa</b>   |       | 43849  |
| SENADOR VALDIR RAUPP – Considerações sobre a Medida Provisória nº 443/2008 e a condução da política econômica pelo governo. Registro   |       | Nº 355/2008, de 15 de outubro último, comunicando a aprovação da Emenda nº 1-CCJ/CDH (Substitutivo), ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, que deverá constar da Pauta da próxima reunião para discussão em turno suplementar. ....  |
| <b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>  |       | 43849  |
| SENADOR VALDIR RAUPP – Considerações sobre a Medida Provisória nº 443/2008 e a condução da política econômica pelo governo. Registro   |       | Abertura de prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão em turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. ....  |
|  |       | 43849  |

**1.2.9 – Aviso da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

Nº 988/2008, de 30 de outubro último, encaminhando a Tabela de Equivalência, traduzida para a língua portuguesa, Anexo I do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile. ....

**1.2.10 – Aviso do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal de Contas da União**

Nº 1.595/2008, de 29 de outubro último, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.988/2008-5, pelo Plenário daquela Corte. ....

**1.2.11 – Comunicações da Presidência**

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008, de autoria do Senador Geovani Borges, rejeitado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. ....

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a ser dedicado a homenagear o quaddingentésimo aniversário de nascimento do Padre Antonio Vieira, de acordo com os Requerimentos

43849

nºs 747 e 1.230, de 2008, do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. ....

43851

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 4, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....

43851

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA (Itens**

**2.1 e 2.2 Publicados em Suplemento à presente edição)**

2.1 – Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas, no período de 1 a 31 de outubro de 2008.

**2.2 – Atas de Comissões Permanentes**

**3 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 16ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 9 de fevereiro de 2004, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. ....

43862

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 6 de março de 2007, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. ....

43868

**4 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 2.418, de 2008. ....

43897

**SENADO FEDERAL**

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**– 53ª LEGISLATURA**

**6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

**16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

43851

43851

43851

# Ata da 204<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 3 de novembro de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes e Paulo Paim*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 16 horas e 19 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Senador Mário Couto, eu queria, no dia de hoje, falar um pouco sobre as eleições nos Estados Unidos, falar um pouco da figura emblemática, um ícone perante o mundo, que é o candidato Barack Obama.

Sr. Presidente, Senador Mário Couto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu começaria dizendo:

Nosso grande medo não é o de que sejamos incapazes. Nosso maior medo é que sejamos poderosos além da medida. É nossa luz, não nossa escuridão, que mais nos amedronta.

Nos perguntamos: 'Quem sou eu para ser brilhante, atraente, talentoso e incrível'? Na verdade, quem é você para não ser tudo isso?... Bancar o pequeno não ajuda o mundo.

Não há nada de brilhante em encolher-se para que as outras pessoas não se sintam inseguras em torno de você. E à medida que deixamos nossa própria luz brilhar, inconscientemente damos às outras pessoas permissão para fazer o mesmo.

Essas palavras são algumas das palavras do discurso de posse feito em 1994 pelo então Presidente da África do Sul, Nelson Mandela.

Hoje, estamos aqui para celebrar a vitória, como acredito eu, de Barack Obama como o primeiro Presidente negro dos Estados Unidos da América. Nem eu nem qualquer americano, ativista ou não pelos direitos

civis, esperávamos estar vivos para ver um negro como presidente da maior potência do mundo, principalmente se olharmos, Presidente Papaléo Paes, o histórico de segregação racial existente nos Estados Unidos até a década de 1960.

Nas palavras de Martin Luther King Júnior: "mesmo as noites totalmente sem estrelas podem anunciar a aurora de uma grande realização".

A luta por direitos e oportunidades rendeu frutos... Ao certo, a superpotência está hoje abalada pela crise financeira e desacreditada por muitos no planeta. Mas o povo americano já mostrou que possui uma capacidade enorme de superação, como foi na crise de 1929 e após os atentados de 11 de setembro.

Obama é sinônimo dos novos tempos. Obama é sinônimo de uma outra riqueza, a riqueza da multiculturalidade, do olhar otimista, da solidariedade, do olhar que aglutina. O mundo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está de braços abertos para recepcionar a sua presença de espírito e de liderança, capaz de impulsionar mercados econômicos e ainda buscar a solidariedade nos corações.

A vitória de Obama é referendada não só pelos americanos, mas pelo mundo. As eleições americanas mobilizam manchetes e debates em praticamente todos os países.

O site de Word For contabilizou os votos para os candidatos à Presidência dos Estados Unidos, Barack Obama e John McCain. O resultado é o que esperávamos. O carinho e a crença mundial em um presidente negro é surpreendente. Segundo o site, 90% dos internautas do mundo votaram em Obama. Em países como o Brasil, Canadá, Argentina, Austrália, Suécia, Nigéria e Inglaterra, o percentual de votos se aproxima de 95%.

Isso é fantástico, em um momento em que os povos e as nações começam a se unir para superar os desafios, dando, assim, sinais positivos de respeito às diferenças que faz com que cada um de nós seja um ser especial e seja respeitado dentro da sua realidade.

A relação entre Brasil e Estados Unidos está em bom caminho, está em bom nível se voltarmos na história e lembremos os últimos 15 anos. Com certeza, Obama continuará a prestigiar a crescente liderança internacional do Brasil.

Sr. Presidente, pela primeira vez desde o período da Guerra Fria, um Presidente dos Estados Unidos, seja democrata ou republicano, não utiliza como arma central da campanha a ideologia do inimigo externo, mas a busca de soluções internas para o seu país.

Barack Obama como novo Presidente dos Estados Unidos da América já se declarou, por exemplo, interessado no debate sobre energia alternativa.

Os ambientalistas também estão otimistas. A presença de Al Gore, prêmio Nobel da Paz, ao lado de Obama na campanha dá sinais de que os Estados Unidos devem se render aos problemas ambientais do mundo.

A divergência de idéias certamente existe, mas o momento é de unidade, é de celebrar a rica e bonita diversidade entre brancos, negros, orientais, latinos e índios.

Obama, Senador Mão Santa, Senador Mário Couto, recentemente, repetiu a frase de Luther King, dizendo: "Não podemos caminhar sozinhos". Esse é o desafio, e é nisso que acreditamos. Ninguém vence sozinho. Por isso, essa visão do todo, essa visão de governar com todos e para todos é que Obama apresenta com muita firmeza e clareza.

Nos próximos quatro anos, o mundo vai acordar e dormir vendo o rosto de um negro no centro do poder mundial, e não em destaque nas páginas policiais e nas chacinas, como vemos, infelizmente, nas favelas do Brasil.

As nossas crianças poderão ver um negro na Presidência dos Estados Unidos da América. Isso é, sem dúvida, uma revolução, capaz de iluminar a mente e o coração de todos os seres humanos, independentemente da etnia ou da cor da pele. Estamos chegando lá! A vitória de Obama aponta para um futuro em que o grito dos excluídos será ouvido em todo o planeta, como se fosse uma bela canção.

Também temos nossos Obamas. São talentos de milhares de jovens negros, índios e brancos que, diariamente, são jogados nas latas de lixo, seja porque estão amontoados nas prisões, seja pela tristeza das mães, que enterram seus filhos.

O povo brasileiro, neste mês de novembro, inicia uma jornada pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Serão marchas, debates, palestras, que vão ocorrer de Norte a Sul do País.

Não é possível fechamos os olhos para os mais de 300 anos de escravidão e para os 120 anos de ausência de políticas públicas – é aquilo que chamo da abolição não concluída. É claro que temos de olhar para o futuro, mas temos que ter, no presente, esse olhar solidário e fraternal para todos os brasileiros.

O grito de metade da população brasileira clama por igualdade de direitos e oportunidades.

Obama é símbolo da resistência, dos excluídos no mundo. Sua candidatura e sua eleição representam um grande passo, para que todos caminhemos em prol da construção de uma sociedade em que todos, independentemente da cor da pele, da etnia, da ideologia, da procedência, da origem e do sexo, possam ter direitos iguais.

Sr. Presidente, porém, ainda há muito por ser feito, principalmente dentro da nossa Casa. Não podemos ver os avanços do mundo de braços cruzados. O Congresso Nacional deve agir como os Estados Unidos agiram na década de 60: aprovando o Estatuto da Igualdade Racial, que lá representava os direitos civis dos negros norte-americanos.

Sr. Presidente, enquanto isso não acontece, os filhos de negros deste solo ainda esperam a Pátria mãe gentil. Como diz Obama, "nós podemos, é só uma questão de tempo".

O Senador Mão Santa havia pedido um aparte. Com satisfação, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Na política brasileira, todos devemos ao negro José do Patrocínio os melhores momentos de moralização, evolução e a queda do Império para a República. Atualmente, acho que estamos diante de um Obama: V. Ex<sup>a</sup>. Quando iniciei este mandato, chamei-o pelo apelido Martin Luther King, pelos sonhos de V. Ex<sup>a</sup>. Mas acho que tenho de mudar, porque Martin Luther King levou uma bala, e não quero que V. Ex<sup>a</sup> leve uma bala; eu quero que V. Ex<sup>a</sup> pegue os votos do povo do Rio Grande do Sul e do Brasil e se torne um Obama nosso.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela gentileza, mais uma vez, de suas palavras com este Senador. Naturalmente, incorporo no meu pronunciamento, com alegria, sua saudação ao Obama, dirigindo-se ao nosso trabalho no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu queria ainda dizer, na conclusão da minha fala, que, hoje, em Porto Alegre, houve audiência pública para se discutir o Orçamento da União. Considero essa audiência pública de fundamental importância, porque, lá, estavam gaúchos e gaúchas juntamente com a Comissão de Orçamento; com o Presidente da Comissão, Deputado Mendes Ribeiro; com o Relator, Senador Delcídio Amaral. Discutiram, nessa audiência regional, o Orçamento e o interesse do povo gaúcho na peça que é fundamental para todos os brasileiros. Esse é o 12º Estado em que houve a discussão.

Segundo os próprios Deputados, o movimento representa um passo firme na linha de concretização

do Orçamento participativo em nível nacional. Orçamento participativo que, durante 16 anos, adotamos em Porto Alegre, o que deixou marca para todo o povo do Rio Grande, que ainda se mantém.

Fico satisfeito com essa iniciativa, porque ela vai ao encontro da PEC nº 23, de 2005, que apresentei justamente para assegurar a participação popular em processos decisórios, principalmente no que tange ao Orçamento da União.

A PEC nº 23, de minha autoria, Sr. Presidente, quer dar garantia de que o Orçamento será participativo, discutido em todos os Estados; e somente depois desse debate é que ele seria votado aqui, no Congresso Nacional. É exatamente nessa linha que está indo, hoje, a Comissão do Orçamento, que, espero, ajude a aprovar a PEC.

Sr. Presidente, a idéia de acrescentar ao processo de elaboração e discussão da Lei Maior fórmula de participação popular só visa a aperfeiçoar e a melhorar o instituto da representação popular junto à peça orçamentária. Ela é muito importante, na medida em que busca dotar esse processo de mais transparência, eficácia, legitimidade e que procura encurtar a distância entre um lado e o outro, entre o povo e, diretamente, o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, fico, de fato, muito feliz com essa medida, que é um avanço muito grande na caminhada pela construção do que chamo de Orçamento participativo em nível nacional.

Senador Mário Couto, nessa linha do Orçamento, eu não poderia deixar de lembrar – V. Ex<sup>a</sup> tem sido um lutador desta causa – a reunião que teremos amanhã, na sala do Presidente Garibaldi: V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Papaléo, o Senador Mão Santa, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Osmar Dias e eu, para discutirmos o Orçamento e deixar claro que, na peça orçamentária, existem recursos para pagar os aposentados e pensionistas com o fim do fator, e o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo.

V. Ex<sup>a</sup> tanto quanto eu e outros Senadores temos vindo diariamente à tribuna, para dizer que é chegada a hora e o momento de assegurarmos aos aposentados e pensionistas os mesmos direitos daqueles que não são celetistas, porque se uns têm direito à integralidade, à paridade, não há por que somente os cerca de 40 milhões de celetistas não terem direito a essa forma de cálculo, que exclui o fator e garante o mesmo percentual, no mínimo, dado ao salário mínimo.

Um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Senador Paulo Paim, tenho grande prazer em poder ajudá-lo nessa tarefa, junto com vários Senadores que, sensibilizados com a situação dos aposentados e pensionistas

deste País, buscam uma solução imediata para que saiam da miséria, do abandono, os aposentados do nosso País. Eu já disse várias vezes, Senador Paim, que essa questão não é só do Governo Lula, mas quem está no Poder é o Governo Lula, e o Governo Lula tem oportunidade real de resolver esse problema, sensibilizado, tenho certeza, como V. Ex<sup>a</sup> está e quase todos os Senadores estão. Desde que criamos a Frente Parlamentar, a coisa fluiu, evoluiu, até chegarmos, definitivamente, próximos da solução. Espero, Senador Paim, que amanhã a frase “próximo da solução” seja real. Eu espero. Meditei, na minha residência, neste final de semana, porque um dia V. Ex<sup>a</sup> me disse que essa questão estava em seu sangue. Passou para o meu. Não vou desistir enquanto eu não vir a solução do problema dos aposentados. Não vou desistir, porque, a cada dia em que estudo mais, a cada dia me sensibiliza mais a situação de cada um desses homens que tanto lutaram pela nossa Nação e que têm esse direito. É importante dizer à Nação, Senador, que os aposentados deste País não estão com o pires na mão, pedindo que o Governo faça. É um direito adquirido deles, Senador. É um direito! Nós só queremos que esse direito seja respeitado. Só isso e mais nada. Então, os dois projetos de V. Ex<sup>a</sup> têm, logicamente, tranquilidade para serem resolvidos. Por quê? Nós queremos que o mesmo aumento do salário mínimo, proporcionalmente, seja dado ao aposentado. Ninguém vê dificuldade nisso aí. E o fator tem de cair, não pode existir mais. Não estou vendo esses dois pontos como uma questão insolúvel, ao contrário. Se um ser humano tiver a sensibilidade... Vou dizer ao Relator do Orçamento, nosso amigo Delcídio, que, acima de todas as nossas dificuldades, há uma coisa chamada sensibilidade, Senador Paim. Essa sensibilidade nos é dada por Deus. Nós temos que respeitar isso. Em mim, dói; tenho certeza de que em V. Ex<sup>a</sup> dói; tenho certeza de que no Senador Mão Santa dói. Nós temos sensibilidade para dizer: “Nós só vamos sossegar quando essa questão estiver resolvida”. Eu estou rezando, estou torcendo para que, amanhã, possamos chegar a esta tribuna e dizer à Nação e aos aposentados que esse problema está solucionado. Oxalá! Tomara! Que Deus ilumine, amanhã, essa reunião. Eu tomei uma decisão pessoal. Eu tomei uma decisão pessoal. Se eu não conseguir amanhã, vou tomar uma atitude pessoal. Doa a quem doer, custe o que me custar, eu vou tomar uma decisão pessoal. Posso até me dar mal com essa decisão, mas eu vou tomá-la. Se, amanhã, não der certo o que nós estamos prevendo; se, amanhã, o Governo não se sentar corretamente com o Relator – e eu senti que não tem nenhuma jogada combinada, eu senti e espero que não haja, tenho certeza de que não, tomara que

eu não esteja enganado, estou torcendo para que eu não esteja enganado e que amanhã dê tudo certo –, eu venho anunciar, desta tribuna, uma decisão pessoal, a primeira. Serão muitas, mas a primeira será dita à Nação amanhã. Quero parabenizá-lo, mais uma vez, pelo homem que V. Ex<sup>a</sup> é. Todas as vezes que Mão Santa o elogia são reais os elogios. Fico, aqui, meditando que Mão Santa tem razão em todos os elogios que lhe faz, porque você é um homem digno, você é um homem de caráter, você é um homem que tem posição, você é um homem de sensibilidade. Nós vimos isso em você, aqui, Senador Paulo Paim. Todos vêem isto em você, aqui: um homem de sensibilidade, um homem que luta pelas classes sociais, um homem que luta pelos menos favorecidos. Essa é a minha posição também, exatamente em direção a essas pessoas que precisam de nós, por quem estamos lutando. V. Ex<sup>a</sup> é isso, V. Ex<sup>a</sup> é um homem digno. Parabéns por tudo o que V. Ex<sup>a</sup> é. Parabéns pela sua dignidade. Nós vamos lutar juntos com os Senadores até que a situação dos aposentados seja resolvida, custe o que nos custar. É a nossa obrigação, é o nosso dever. Nós não estamos fazendo favor a nenhum aposentado deste País, não, Senador. É a nossa obrigação e nós vamos, até o fim, cumprir com ela. Parabéns, Senador Paim, eu estou do seu lado, estou aqui para ajudá-lo sempre.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Parabéns eu digo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto, que tem falado com muita firmeza sobre esse tema, aqui, na tribuna, nas comissões e nas reuniões fechadas também. A fala que V. Ex<sup>a</sup> faz aqui e que nós também fizemos é a mesma, é a mesma; por isso estou tão esperançoso quanto V. Ex<sup>a</sup> com relação à reunião de amanhã, mas, ao mesmo tempo, preocupado. Quanto ao alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz, eu queria dizer que estou com V. Ex<sup>a</sup>. Faremos a caminhada juntos, não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. Faremos a caminhada juntos.

Não adianta me dizerem, como já me disseram: “Paim, tu estás com uma eleição garantida para o Senado. Por que tu vais comprar essa briga?”. Não adianta. É como V. Ex<sup>a</sup> diz: se está no meu sangue, só se tirarem o meu sangue, que V. Ex<sup>a</sup>, de forma muito gentil, disse que está contaminado com essa boa luta.

Eu fiquei um pouco preocupado, porque vi, hoje pela manhã, a seguinte manifestação: “Não, existem 107 projetos que tratam de aposentados. Se aprovarmos os 107 projetos, serão 25% do PIB”. Aí, não é sério. Aí, não é sério. Aí, partiu para a linha da falta de seriedade.

Nós estamos discutindo dois projetos. Um é o fim do fator e estamos dizendo o seguinte: cai o fator e entra a idade mínima. O fator só veio porque, na época, nós derrubamos a idade mínima. Nós estamos dispostos,

verificando que o fator é mais perverso que a idade mínima, a dizer: “Retirem o fator e vamos discutir a idade mínima”. Ponto. Isso não traz prejuízo nenhum para o Governo e resolve a questão do fim do fator.

O segundo é o PL nº 42. É só assegurar ao aposentado o mesmo percentual dado ao mínimo. Isso vai ser em torno de R\$4,5 bilhões. Agora, vão dizer para mim que R\$4,5 bilhões correspondem a 25% do PIB do nosso País? Daí, é dizer que não sabemos fazer conta ou chamar o povo brasileiro de burro. Aí, não dá! Aí, é uma ofensa, quase, à nossa inteligência e à do nosso povo.

Por isso, estarei na reunião, amanhã, com a mesma convicção com que sei que V. Ex<sup>a</sup> estará e faremos o bom debate desses dois projetos. Há um outro, o de nº 58, que não foi votado sequer na comissão. Esse é um outro debate. Estamos exigindo, neste momento, a aprovação do PL nº 42 e do fim do fator. O PL nº 58 é um outro debate, porque será votado na comissão, ainda, na quarta.

Como dissemos na reunião, estamos dispostos a discutir os três projetos, mediante um amplo entendimento: o fim do fator, a recuperação das perdas e uma política salarial daqui para frente, porque o de nº 42 só diz isso. É o de nº 42 daqui para frente. Então, não há lógica alguma nos argumentos que, até o momento, eu ouvi. Espero que não venham, amanhã, com os mesmos argumentos que tenho ouvido há mais de 20 anos.

A Previdência, dizem-me, em 2010 será superavitária. Digo que ela é superavitária hoje, mas, agora, já há um discurso oficial de que em 2010 ela será superavitária. Bom, se estão começando a concordar que ela será superavitária, e digo que já é, esse é mais um motivo para se pagar aos aposentados e pensionistas um reajuste decente, senão, todos estarão ganhando, no futuro, somente um salário mínimo.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, peço que seja publicado na íntegra um outro discurso sobre a inauguração da TV Digital em Porto Alegre.

Obrigado pela tolerância, Senador Papaléo Paes.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro sobre convite que recebi do Ministro Hélio Costa para integrar comitiva que irá a Porto Alegre para a Cerimônia de início de operações de TV Digital da Rede Brasil Sul de Comunicação/Porto Alegre.

Quero, em primeiro lugar, agradecer ao Ministro pelo honroso convite e manifestar meus cumprimentos pela iniciativa, que é de grande relevância para a população gaúcha. A transmissão digital é, sem dúvida, um grande avanço.

Gostaria de esclarecer que lamentavelmente não poderei participar do evento em virtude de uma reunião urgente e intransferível com o Presidente da Comissão de Orçamento, Deputado Mendes Ribeiro Filho, com o Relator, Senador Delcídio Amaral, com o Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves e com Senadores da Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados.

Nesta reunião trataremos da situação dos aposentados, que todos sabem, é crítica e exige urgência.

Deixo registrados meus votos de sucesso nesta iniciativa da RBS.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Quero reconhecer, assim como fez o Senador Mário Couto, a sua importante presença nessa luta justa. O Senador Mário Couto é um dos que coordena, junto com V. Ex<sup>a</sup>, todo esse processo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto, sem prejuízo da ordem dos oradores inscritos.

V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra como orador inscrito.

Antes, porém, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para ler expediente que se encontra sobre a mesa.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 413, DE 2008

**Altera a Lei N° 8.213 de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para concessão de aposentadoria especial ao segurado que tiver trabalhado em atividade penosa, insalubre ou perigosa, que coloque em risco a saúde e a integridade física.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 57, da Lei 8.213, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais, em atividade penosa, insalubre ou perigosa, que coloque em risco a saúde e a integridade física, duran-

te 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O presente projeto de lei visa o reconhecimento da aposentadoria especial aos trabalhadores segurados que desempenham, sob condições especiais, atividades penosas, insalubres e perigosas, que ensejam riscos à vida e à integridade física.

No decorrer de várias discussões sobre o assunto, podemos ressaltar que o INSS já reconhece, para efeito de Aposentadoria Especial, algumas categorias que desempenham atividades de risco notório. Neste entendimento, o INSS destaca os guardas, vigias e vigilantes como “pessoas contratadas por empresas especializadas em vigilância ou transportes de valores ou pelo próprio estabelecimento financeiro, habilitada e adequadamente preparada em curso de vigilante para impedir ou inibir ação criminosa, que tem por obrigação funcional proteger o patrimônio de terceiros contra roubos, depredações e outros atos de violência, estando devidamente autorizado a portar e utilizar-se de arma de fogo no exercício da atividade, ficando em decorrência sua integridade física exposta a risco habitual e permanente, são legitimados a pleitear aposentadoria especial, desde que comprovado o risco efetivo.

Desde 29-4-1995, quando da entrada em vigor da Lei nº 9.032 de 1995, que alterou a Lei nº 8.213 de 1991, inexiste em nosso ordenamento jurídico aposentadoria especial devido a periculosidade. Hoje, só existe aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos (químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física). E esta exposição, bem como a nocividade dos agentes, deve ser comprovada por laudo técnico.

Nossa doutrina e a jurisprudência, desde há muito, reconhecem que a lei não distingue que espécie de segurado é que tem direito à aposentadoria especial, o que permite seja ela concedida a qualquer um deles, segundo Sérgio Pinto Martins (*in Direito da Seguridade Social*, ed. Atlas):

“a condição fundamental é o trabalho comprovado, em atividade penosa, insalubre ou perigosa, que coloque em risco a saúde e a integridade física do segurado”.

O extinto Tribunal Federal de Recursos, sumulara seu entendimento segundo o qual (Súmula 198), “atendidos os demais requisitos, é devida a aposentadoria especial (...) a atividade exercida pelo segurado (...) mesmo não inscrita no Regulamento”. Posteriormente a

1988, as Cortes Federais continuaram entendendo que “as atividades constantes do regulamento são exemplificativas e não taxativas” e que “provando o segurado que trabalhou em condições perigosa, insalubres ou penosas” deve ter direito ao benefício.

Portanto, em razão de não haver lei formal tratando sobre as reais possibilidades de aposentadoria especial para os segurados que desempenham atividades insalubres, perigosas ou penosas, apresento o presente projeto, solicitando o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2008. –  
Senador **Paulo Paim**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

#### **Regulamento**

**Vide texto compilado**

**Normas de hierarquia inferior**

**Mensagem de veto**

#### **Dispõe sobre os Planos de Benefícios Previdência Social, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **Subseção IV Da Aposentadoria Especial**

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

**LEI N° 9.032, DE 28 DE ABRIL DE 1995**

#### **Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, Senador Paim, antes de entrar no assunto do meu discurso, queria fazer algumas considerações à sua fala.

Veja bem, Senador, nós todos estávamoscreditando, Senador Mão Santa, que era séria a reunião que tivemos com o Ministro da Previdência Social. Lógico! O que se pode imaginar de uma reunião com o Presidente da Casa, com Senadores e com o Ministro da Previdência Social? Que a reunião seja séria. Essa é a minha concepção. Se a reunião foi séria, o que disse o Ministro? Que estava disposto, que precisava se sentar com o Relator do Orçamento para ver em que se encaixariam as verbas para pagar estes dois pleitos pelos quais mais nos batemos aqui há anos: exatamente o fator previdenciário e a proporcionalidade do aumento entre salário mínimo e salário do aposentando. Essas são as questões mais urgentes. Vamos deixar as outras para discutir, obviamente, com a evolução dos acontecimentos.

Eu não gosto de aparecer. Às vezes, Senador Papaléo, até dizem que eu me esconde da imprensa, que me esconde de determinadas cerimônias. Não sou muito afeto a isso. O que vou decidir pessoalmente é questão minha, pessoal. Não quero ameaçar o Presidente da Casa, por quem tenho muito respeito e admiração, até porque ele tem colaborado muito nesse sentido. Mas, Senador Papaléo Paes, se chegarmos amanhã e disserem: “Eu tinha vontade de resolver, o Ministro da Previdência tinha vontade de resolver, mas não tem verba no Orçamento...”. O nome disso, Sr. Presidente, é jogo combinado. Disso eu não faço parte. Não faço parte de jogo combinado para maltratar aposentados e pensionistas deste País.

Então, o que é que vai acontecer? Se as Lideranças desta Casa têm força – e eu sou um dos Líderes desta Casa – e se a proporção dos Líderes é igual, conforme diz o Regimento, tenho uma proporção de direito de decisão aí. Até aí está tudo certo, não é Presidente? Se tenho esse direito, o que vou dizer ao Presidente desta Casa amanhã se nada for resolvido e se eu sentir que o jogo é combinado? O que vou dizer, Senador Paim? Já estou adiantando. Eu ia lhe dizer no seu ouvido, mas, ao caminhar dali para cá, decidi falar à Nação. O que vou decidir? Vou dizer ao Presidente amanhã o seguinte: “Presidente, em todas as reuniões em que haja necessidade de acordo, meu voto será contra o acordo favorável ao Governo. Se os acordos devem ser unâimes, ou seja, se só se tem acordo por

unanimidade – e, lógico, isso é real –, então meu voto “não” vai impedir acordo nesta Casa. Se me disserem que estou errado e que a Liderança da Minoria não tem esse direito, aí vou conceber que quem manda nesta Casa é o Governo. Nesse caso, vou renunciar ao meu direito de ser Líder nesta Casa. Não quero mais ser Líder”. Amanhã mesmo, entregarei minha renúncia de Líder da Oposição, Líder da Minoria, ao Presidente desta Casa. Se eu sentir que não estão me dando o mesmo direito dos outros Líderes, amanhã renunciarei ao meu direito de ser Líder da Minoria, escolhido por unanimidade dos meus Pares.

Eu renuncio, Senador. Não é uma ameaça; estou antecipando a minha decisão exatamente para não ser considerada uma ameaça. Estou buscando o meu direito e dele não abro mão. Farei isso como uma reação ao fato de retirarem a autoridade de um Líder; farei isso para mostrar como está este Senado; farei isso como demonstração ao Governo de que ele tem de respeitar mais os aposentados. Estamos falando isso agora antecipadamente, porque tenho o receio – não é medo; medo eu não tenho em minha vida – de que amanhã se ponha na mesa um jogo combinado. Esse é o meu grande receio.

Há dinheiro para tudo neste País, só não há dinheiro para os aposentados. Se isso nos for dito amanhã, teremos de tomar providências. A minha providência pessoal será essa; a minha providência coletiva, junto com V. Ex<sup>a</sup>s, será partir imediatamente para vigília, porque bloquear a pauta não vai dar certo. Vamos para a vigília e papo encerrado! Não espero!

Espero que amanhã isso não aconteça. Espero que aquela reunião passada tenha sido séria, que não tenham jogado um jogo combinado. Mas se fizeram isso, não vão contar mais com a minha participação. Não vão, Senador Paulo Paim!

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, quero primeiro cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Eu tinha certeza de que a sua posição não seria diferente da que V. Ex<sup>a</sup> expressou da tribuna neste momento, da sua indignação no caso de amanhã alguém apresentar jogo combinado. Eu demonstrei também a minha preocupação, mas estou torcendo para que essa onda seja uma inverdade. Que V. Ex<sup>a</sup> esteja com a razão, que eu esteja com a razão. Que da reunião de amanhã saímos com um grande entendimento sobre o reajuste dos aposentados e o fim do fator previdenciário. Em segundo lugar, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, penso que V. Ex<sup>a</sup> deveria continuar, na minha avaliação, como Líder da Minoria, porque se V. Ex<sup>a</sup> como Líder traz a Minoria para essa caminhada em defesa dos aposentados, poderemos avançar mais do que o fizemos até o mo-

mento. E pode ter certeza absoluta: quando a Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados decidir o dia e a hora em que a vigília vai se iniciar, nós, com certeza, iniciaremos junto. Faço esta ponderação porque entendo que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder da Minoria e na Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados, é um peso muito expressivo para que forcemos a construção do acordo que todos nós queremos. V. Ex<sup>a</sup> já falou, o Senador Papaléo já falou, o Senador Valdir Raupp já falou, assim como o Senador Mão Santa também, que temos de construir um grande acordo suprapartidário para que todos saiam vitoriosos. Mas os maiores vitoriosos, com certeza, serão os aposentados e pensionistas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Não tenho dúvida, Senador. Agora, é ou não é bom para o Governo Lula resolver essa situação? Pronto, foi no Governo Lula que resolveram a situação. Pronto. É bom para o Governo Lula. São 30 milhões de aposentados neste País.

A minha revolta é a seguinte, Senador: vou dizer ao Presidente, se não resolverem a questão amanhã, que não faço mais acordo em nenhuma votação do Governo. Se me tirarem esse direito, aí sim. E quanto à vigília, Senador, não tem outra alternativa. Se esta semana não resolvemos, na segunda-feira começaremos a vigília. Vamos sentar com todos os Senadores que estão dispostos e vamos enfrentar isso, vamos enfrentar em favor dos queridos aposentados desse País.

Vamos esperar amanhã; amanhã é o grande dia. Espero que não tenha jogo combinado, que a reunião passada tenha sido séria, que a reunião de amanhã seja séria e, quem sabe, o nosso Relator, nosso amigo, encontre uma fórmula para que ele possa resolver essa questão amanhã.

Dinheiro tem, V. Ex<sup>a</sup> agora mesmo falou ali, dinheiro tem. Então, só não fazem se tiverem realmente com má vontade de resolver os problemas dos queridos e sofridos aposentados deste País.

Sr. Presidente, volto hoje à tarde a esta tribuna para falar novamente da questão da segurança do meu Estado. E vou falar por muito tempo sobre essa questão, pois vem preocupando o paraense, vem preocupando este Senador, por isso a minha insistência em bater nessa tecla. Vou passar muito tempo falando nisso, assim como fiz com o Hospital Sarah – graças a Deus resolvido –; assim como fiz com o Hospital de Santarém – cobrando, cobrando, denunciando e melhorou 80% –; assim como fiz com a Transamazônica –, está bem lenta, bem devagar, mas, pelo menos, está iniciada –; assim como fiz com asclusas de Tucuruí – que estão sendo feitas. Vou fazer a mesma

coisa em relação à segurança do meu Estado. Não vou me conformar.

Estes são meus dois projetos principais agora: os aposentados deste País e a segurança no meu Estado. Estado cujo progresso vinha a todo vapor. Estado rico, com um povo humilde, trabalhador, devoto da Virgem de Nazaré. Estado em que o turismo tem um potencial imenso. O 6º maior Estado exportador do Brasil é o Estado do Pará. Mas não se pode mais andar na rua desse Estado, é uma guerra.

O ano passado, Senador, coloquei isso aqui. Já venho falando e dizendo que o Estado do Pará precisa ser olhado, que o Estado do Pará é o mais violento do Brasil e nada, absolutamente nada, se fez. No ano passado, quando eu disse que estávamos em guerra – no ano passado – e que no ano de 2006, no ano anterior ao ano passado, tinham morrido por assassinatos, na grande Belém, cerca de 400 pessoas – 415 pessoas –, acharam que eu estava exagerando. Acharam que a estatística não era aquela. Eu puxei a estatística do ano passado, do ano de 2007. Só no primeiro semestre, já ultrapassou ao ano de 2006 – só no primeiro semestre. Nós vamos chegar – tomara que eu esteja errado, tomara que pare aí! –, se a proporção continuar, a mais de mil assassinatos na grande Belém. É ou não é uma guerra? É ou não é falta de responsabilidade do Poder Público?

Delegados, Senador Paulo Paim, ganhando mal e delegacias de polícia caindo. Falta de armas, falta de condições para policiais, salários... Olhe aqui, Senador, vou mostrar outra vez. Olhe quanto ganha um policial militar no Estado do Pará. Como um homem desse pode ir à rua proteger a população com esse salário, sabendo que lá na rua existem ladrões, bandidos, safados, esperando-o com uma arma na mão? Olhem: um PM do Distrito Federal, aqui de Brasília, ganha R\$4.187,00, em média; Goiás, R\$2.700,00, em média; Amapá, Estado pequeno do meu querido amigo Senador Papaléo Paes, terceiro que mais bem paga no Brasil, R\$1.770,00. Sabem quanto ganha o policial militar no Pará? Ganha R\$1.000,00. É uma barbaridade! Rio de Janeiro, R\$830,00; é por isso que o Rio está na situação que está. Ninguém segura mais os bandidos no Rio de Janeiro e no Pará. Não tem jeito. Se não houver pulso, decisão – mas decisão mesmo! – para encarar essa realidade, os cariocas e os parenses vão continuar morrendo à mingua.

Senador Mão Santa, o Estado do Piauí também paga mal, muito mal. Tem muito crime lá, Mão Santa?

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Muito.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Então, é por isso. Também pagam R\$1 mil, Mão Santa! Pagam

R\$1 mil a um policial! Qual é o policial que vai para a rua proteger uma população, deixando sua família sem condições de se alimentar, pelo menos? Pelo amor de Santa Filomena, pelo amor de Nossa Senhora de Nazaré! Onde está, eu pergunto, a nossa Governadora, Ana Júlia?

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Foi para a China.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Já nem falo mais na Governadora por que parece que eu a estou perseguindo, mas não posso deixar de falar sobre esse assunto enquanto ele não for resolvido no meu Estado. Falta viatura. São onze mil policiais, Sr. Presidente Paim. Sabe qual é a população do meu Estado? São quase sete milhões de habitantes! Quase sete milhões de habitantes tem o Estado do Pará, e são onze mil policiais! Jesus Cristo! Senador Mão Santa, isso não entra na cabeça de ninguém. É lógico que qualquer administrador que compare o número de policiais com o número de habitantes vai ver que é impossível onze mil policiais tomarem conta de sete milhões de pessoas. Será que não se vê isso? É um absurdo!

Pois não, Senador Papaléo, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Senador Mário Couto, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> traz aqui um assunto importantíssimo, que é a questão da segurança pública. No início do seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> falou, com muita propriedade, sobre a questão dos aposentados. Esperamos que não esteja havendo um jogo combinado aí, aquilo a que chamamos de jogo de cena, para tapearem os Senadores e os Parlamentares que fazem parte dessa Frente Parlamentar importante. Mas, independentemente da Frente Parlamentar, composta por pessoas ilustres e lutadoras, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, dos Senadores Paulo Paim, Mão Santa e Geraldo Mesquita e de outros companheiros, o que me deixa muito preocupado é que, às vezes, ficamos em uma espécie de pré-sono, desligados de algumas situações de Estados diferentes, sabendo apenas da nossa situação, da situação do nosso Estado; de repente, ficamos dessintonizados com os outros Estados. Os dados que V. Ex<sup>a</sup> nos apresenta nos preocupam muito. O que ganha o policial, no Estado do Pará, por exemplo, não sei se permite, até humanitariamente, que o policial vá... Primeiro, vida não tem preço. Depois, o policial faz o trabalho que faz e não tem condições de dar uma vida digna à sua família, o que, realmente, é humilhante e degradante. No Estado do Pará, há muitos casos. Esse é praticamente um trabalho escravo oficial. Não é verdade? Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Lamentamos muito que, no Estado do Pará, com uma população de mais de

sete milhões de habitantes, haja onze mil policiais. Nem é bom que os marginais saibam disso, porque verão que o flanco está aberto para uma ação. Mas lamento muito tudo isso. Quero que o Governo do Estado tome providências e dê salários dignos a essas pessoas. Essa é uma oportunidade, como V. Ex<sup>a</sup> disse. O Estado do Amapá ainda paga razoavelmente bem, mas já estamos defasados, porque deveríamos pagar, como paga o Distrito Federal, àqueles que são funcionários dos ex-Territórios. Isso nada tem a ver com o Governo do Estado, com o Governador, mas, sim, com o Governo Federal, com o Presidente Lula, que, a partir de determinado momento da sua administração, passou a discriminar os policiais dos ex-Territórios. Eles estão em prejuízo, porque seus reajustes não acompanham os reajustes dos Policiais Militares do Distrito Federal, e eles têm o mesmo critério de reajuste. Parabéns! V. Ex<sup>a</sup>, ao nos mostrar esses dados, mostra-os também ao País e faz com que todos nós fiquemos boquiabertos ao ver o quanto é difícil manter a ordem pública com policiais em pequena quantidade, proporcionalmente à população, e recebendo salários que chamam de aviltantes. No Dia de Finados, estive em Belém. V. Ex<sup>a</sup> deveria saber muito mais onde está a Sr<sup>a</sup> Governadora do que eu. Escutei no rádio que havia uma grande comitiva se preparando para viajar para a China. Não sei se a viagem seria hoje ou amanhã. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! E fique com essa informação.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Papaléo. Fico muito feliz com seu aparte.

Senador Mão Santa, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para a violência. V. Ex<sup>a</sup> pinta, com tintas verdadeiras, a violência do Pará. O Piauí também caiu na desgraça do PT, e nós sabemos disso. É aquilo que digo: é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. Na semana passada, o Jornal Nacional estampou: 6,5 mil poços sem o Governo montar, porque não há energia. São poços tubulares, alguns de R\$400 mil, profundos, com seiscentos metros. Cada um deles dá água para quatro mil pessoas, e há quase trinta mil pessoas sedentas, morrendo por falta da responsabilidade do Governo. Não foi à luz em razão daqueles escândalos da Gautama. O maior escândalo de envolvimento foi o do Piauí. É o mar da corrupção. Quanto à violência, V. Ex<sup>a</sup> está mais feliz, pois com V. Ex<sup>a</sup> está a verdade. Houve uma denúncia de um líder do PT que foi Vereador. Não deixaram que ele se reelegesse, mas ele foi um dos melhores homens do PT no Brasil: Jacinto Teles, que provou, nominalmente, que só publicam o que não chega a 20% da

criminalidade. Quer dizer, o Governo, oficialmente, abafa, falseia os dados, para divulgá-los. Mas a situação do Piauí é igual, igualzinha, à do Pará, é igual à do Rio de Janeiro, nas favelas, é igual à do Brasil. No Piauí – não sei se o povo do Pará tem essa tradição cristã –, quando morria uma pessoa, passava-se a noite no velório, fazendo sentinela, rezando; quanto mais pobre, mais havia solidariedade. Hoje, não há isso mais. Outro dia, cheguei à Capital, às 6 horas, soube de uma morte e disse: “Vamos, Adalgisa?”. Cheguei lá e ouvi: “Morreu às 5 horas, enterramos às 6 horas”. “Mas por quê?” “No vizinho, foram passar a noite num velório, entraram os bandidos, assaltaram o defunto, os que estavam fazendo o velório e tudo.” Não há mais velório por causa da insegurança. Isso, infelizmente, é verdade. Apenas os dados são falseados no Piauí. V. Ex<sup>a</sup> traz a verdade. Como o Jornal Nacional divulgou o descaso, a roubalheira, a sem-vergonhice quanto ao irmão que precisa de água – são mais de trinta mil pessoas nessa situação –, V. Ex<sup>a</sup> traz agora o salário indigno que é dado ao bravo homem da Polícia Militar e da Polícia Civil do Piauí.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou descer da tribuna, Senador Paim, peço-lhe só mais uns dois minutos.

Infelizmente, Senador Mão Santa, isso acontece em nossos Estados. Senador Papaléo Paes, observe estes dados do meu Estado: 947 pessoas baleadas; 1.496 vítimas de arma branca, de faca. Some esses dois dados: dá mais de 2,3 mil casos. O Pronto-Socorro Municipal já atendeu mais de cem mil casos de violência, Senador Mão Santa. Essa é uma guerra, Senador. Vou lhe mostrar uma coisa estarrecedora. A TV Senado vai mostrar ao Brasil. Lá no Pará, o paraense pediu tanto segurança, pediu tanto justiça, e, como não deram, eles estão fazendo justiça com as próprias mãos. Olhe isto aqui! V. Ex<sup>a</sup> está vendo? É um homem amarrado num poste, morto pela população. É um criminoso. “Ah, não fazem justiça? Então, vamos fazer com as próprias mãos.” Não é o primeiro caso, Senador. A população começou a fazer justiça. Isso é muito sério, Senador. Isso é muito sério. Como o Estado não cumpre com sua obrigação maior, que é a de proteger o cidadão, o cidadão agora está fazendo justiça com as próprias mãos. Olhe esta cena mostrada pelo jornal *O Liberal*: a população pegou o bandido, amarrou-o num poste e o matou a pauladas. Está aqui o bandido, amarrado num poste, morto a pauladas.

Querem ver outra? Olhe aonde chegamos! O Ministério Público de Oeiras do Pará, um Município paraense, entrou com uma ação pública contra o Governo do Estado. Vou ler:

Ação pede medidas na área de segurança.

Edição de 25-9-2008.

O Ministério Público ingressou com ação civil pública contra o governo do Estado para garantir a manutenção da estrutura de segurança pública no Município de Oeiras do Pará, localizado na região do Baixo Tocantins, com aproximadamente 25 mil habitantes. Além de a delegacia...

Como é verdadeiro o que falamos aqui! Está aqui a prova da veracidade. Está aqui a prova da honestidade da nossa fala nesta tribuna. É aquilo que mostramos: há cidade do interior do Estado do Pará, Senador Paim, em que não há delegacia de polícia. Não há delegacia de polícia! E, na maioria das cidades do interior, há um delegado, um investigador e um escrivão. Olhe a estrutura para um Município de aproximadamente 25 mil habitantes!

Continuo a leitura: “Além de a delegacia e o quartel local da Polícia Militar estarem em condições precárias, o promotor local, Eduardo Falesi, denunciou à Justiça a falta de policiamento no Município...”.

Não há policial. O Pará precisava, no mínimo, de 26 mil policiais, mas há apenas onze mil. Estão contratando agora – dá vontade até de rir – quinhentos policiais. Quá, quá, quá, quá, Senador Papaléo! Dá vontade de rir, Senador. Isso é brincadeira, é palhaçada, Senador. Isso é deixar a população entregue às mãos dos bandidos.

Prossegue o texto: “...denunciou à Justiça a falta de policiamento no Município, o que dificulta a atuação dos órgãos judiciais e da própria segurança pública, deixando a população vulnerável à criminalidade, crescente na cidade”.

Olhem, senhores paraenses, não tenho outra coisa a fazer. A situação é dramática no meu Estado. A situação em que vocês vivem no Estado do Pará é dramática. Não posso mais deixar de tomar algumas providências. Vou tomá-las hoje: vou ingressar no Ministério Público, vou cobrar do Ministério Público. Estou sem óculos, meus óculos estão quebrados, mas vou tentar ler; a letra está miudinha. Sr. Procurador-Geral, são providências que não poderia deixar de tomar de jeito nenhum. Não é só falar, falar, falar; temos de usar das nossas armas, das armas que temos neste Senado. E vou usar da minha.

Sr. Procurador-Geral, com os meus cumprimentos cordiais, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup>, para chamar a atenção desse Ministério Público para o relatório da OAB – Seção do Pará [a OAB entrou com um relatório, acionando o Ministé-

rio Público em favor da defesa dos paraenses], veiculado no jornal O Liberal do dia 02 de setembro próximo passado, que faz referência ao alarmante crescimento da criminalidade no Estado do Pará.

Naquele relatório, menciona-se como um dos principais motivos desse crescente índice o descompromisso do Poder Executivo e a sua omissão na implementação de políticas públicas eficazes, assim como na tomada de ações que viabilizem a estruturação e a operacionalidade das Polícias Civil e Militar e de outros organismos do setor de segurança pública do Estado do Pará.

Diante do irrefutável descaso das autoridades constituídas com relação ao assunto, a população, em constante risco, clama por providências urgentes e efetivas no combate à criminalidade.

Tomo, pois, a liberdade de sugerir que esse Ministério Público, a exemplo da atitude tomada no Município de Oeiras do Pará, implemente medidas urgentes e necessárias na responsabilização do Governo do Estado por sua inoperância nas questões da segurança pública.

Na expectativa de contar com a sua costumeira deferência, antecipo meus agradecimentos, oportunidade [...]

Tenho de fazer isso desta tribuna, certo de que minhas atitudes, na tarde de hoje, poderão trazer providências urgentes. Que o Ministério Público possa acionar o Governo do Estado, para que este possa vir a tomar medidas eficazes no combate à criminalidade no meu Estado!

Ao descer desta tribuna, Sr. Presidente, digo a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, e aos paraenses – repito – que vou bater constantemente nesse assunto da segurança no Estado do Pará. O paraense não agüenta mais. O paraense está condenado a não sair mais da sua casa. O paraense não pode mais sair da sua casa. O paraense está preso, e essa prisão está determinada pelos bandidos.

Mais uma vez, dou uma sugestão. Senador Papaléo Paes, é meu dever fazer o que estou fazendo. Não vou parar de fazer isso, Senador. São milhares de pessoas que me mandaram para cá, na expectativa de que eu pudesse falar por elas. Estou falando, nesta tarde, pelo povo do Pará, Senador Papaléo! Como sugestão, Governadora – nada contra a senhora –, mais uma vez, digo-lhe: venha ao Presidente Lula; se quiser meu testemunho, vou até lá com a senhora, bem como o Senador Flexa Ribeiro e o Senador José Nery.

Garanto-lhe que outros Senadores iriam até lá com a senhora! Vamos ao Presidente da República mostrar a ele como está a criminalidade no Estado do Pará, um Estado crescente, o sexto maior exportador desta Nação, com potencial de divisas, um Estado que colabora com a Nação.

Socorra, Presidente Lula, a Governadora do meu Estado! Dê-lhe verbas, para ela trazer mais policiais para a rua, melhorar a delegacia, dar armas, para poder combater os bandidos. Sei que isso não resolve tudo, a segurança de um País, de um Estado, mas são medidas imediatas, para conter o avanço da violência, Governadora! Faça isso!

Sr. Presidente, muito obrigado. Espero que amanhã seja um dia feliz para os aposentados deste País.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a palavra, de imediato, ao Senador Papaléo Paes, pelo tempo que for necessário.

Enquanto V. Ex<sup>a</sup> vai à tribuna, rapidamente leio um despacho.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa Relatores-Revisores os seguintes Senadores:

– **Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008** (Medida Provisória nº 441, de 2008) – Senadora Rosalba Ciarlini; e

– **Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008** (Medida Provisória nº 442, de 2008) – Senador Francisco Dornelles.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero lembrar a importância desta tarde, porque nela já houve a oportunidade de que V. Ex<sup>a</sup> fizesse um brilhante pronunciamento – e esses pronunciamentos são ouvidos atentamente pela população.

É um tema bastante importante, necessário, urgente, que faz com que, cada vez mais, V. Ex<sup>a</sup> – tenha certeza disso – passe a ser admirado. Poderia falar por todos nós, mas vou falar por mim: tudo isso é uma garantia de que as suas atitudes servem de exemplo para pessoas que estão iniciando uma vida pública, que estão iniciando os seus passos no Parlamento. Isso, confesso, para mim serviu muito, porque é a primeira

vez que participo de um Parlamento. Já fui Prefeito, mas não tinha tido a oportunidade de participar do Poder Legislativo, seja no âmbito municipal, seja no estadual ou no federal.

Isso faz reforçar a minha crença de que, se todos nós usarmos esta Casa, usarmos as nossas palavras e as nossas sérias atitudes, poderemos, sim, mudar, e muito, os rumos do País, ou, melhor dizendo, poderemos colaborar, e muito, para a evolução da nossa sociedade, por meio de uma evolução econômica e social do País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. E seu povo, tenho certeza, tem orgulho de tê-lo representando o Estado do Rio Grande do Sul nesta Casa. E ficamos satisfeitos com a sua assiduidade, com o seu interesse, com a sua presença. Muitas vezes, eu chego e V. Ex<sup>a</sup> já está aqui, dez, quinze minutos antes do horário da abertura da sessão. Isso nos engrandece e engrandece a Casa.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o crescente aumento da circulação de bens e, principalmente, de pessoas em regiões até bem pouco tempo quase inexploradas tem colocado o problema do recrudescimento de endemias e epidemias nos centros urbanos mais desenvolvidos. O exemplo mais contundente desse fenômeno são as cíclicas e cada vez mais dramáticas epidemias de dengue no verão brasileiro.

Sr. Presidente, mesmo com as advertências feitas, principalmente nesta Casa, o Governo só agora torna público um programa de combate à dengue para o verão 2008/2009. Parece-me um pouco tarde para mobilizar pessoas, equipamentos e vontade para um combate em escala nacional, como deve ser. Mesmo assim, Sr. Presidente, não podemos desprezar a iniciativa, já que melhor isso do que nada.

Nada pode ser melhor do que esta atitude diante do nada que temos hoje.

Infelizmente, esta é uma característica do Estado brasileiro – só se mexe quando o perigo é eminente e quando a crise já se instalou. As medidas de última hora são as mais comuns no Brasil, em vez da ação preventiva continuada e educativa.

Sr. Presidente, fizemos, no ano passado e neste ano, duas audiências públicas sobre a dengue no Brasil e especificamente no Rio de Janeiro. Ficou claro, em ambas as reuniões, que o problema vem se agravando nos últimos anos, seja pelo aumento do número de casos (sobretudo casos graves), seja pela expansão da área de incidência do mal, atingindo regiões anteriormente não afetadas. Todos os especialistas e gestores públicos estavam de acordo sobre a necessidade de programas contínuos de combate à endemia.

Já está mais do que sabido que a dengue se espalha por mais de cem países ao redor do mundo, neles

incluída a maior parte da América do Sul tropical. Como o Brasil se estende da região tropical até a temperada, somos alvos certos dessa verdadeira praga.

Aí se pergunta, Sr. Presidente: o que fazer, então?

As respostas já estão dadas do ponto de vista do conhecimento de especialistas – nossas audiências públicas mostraram isso claramente. Faltam as respostas no campo, ou seja, junto à população, principalmente a localizada nas áreas de maior risco.

E quais são elas? As mais pobres, aquelas onde faltam saneamento básico, coleta de lixo, educação e informação das pessoas. Essas são as áreas e pessoas que disseminam a doença e se tornam as suas primeiras vítimas.

Sr. Presidente, em qualquer país do mundo, a educação e a informação representam os principais veículos de mudanças sociais relevantes. Assim se fez na Europa dos séculos XVIII e XIX, assim se fez nos Estados Unidos. Assim a Ásia mudou sua face no século XX.

Só assim o Brasil poderá mudar sua estrutura interna de deficiências e mazelas sociais. Com a dengue não será diferente. Campanhas nas escolas, maciças ações de abordagem nos meios de comunicação; intensas campanhas dos agentes de saúde nas áreas de riscos máximos; todas essas, Sr's e Srs. Senadores, são ações urgentes, de curíssimo prazo, que podemos e devemos adotar para combater eficazmente esse mal.

São receitas óbvias, mas, como dizia o saudoso Nelson Rodrigues, nem todos enxergam o óbvio. Ou seja, sem continuidade e intensidade não se conseguirá reverter o quadro endêmico e epidêmico da doença no Brasil.

O exemplo de Oswaldo Cruz, com a febre amarela, coincidentemente, também no Rio de Janeiro, deveria ser emblemático para todas as ações abrangentes na área da saúde pública neste País.

Se as condições hoje são piores, devido ao aumento da população, em contraposição, os recursos técnicos e humanos são infinitamente superiores aos tempos pioneiros de Oswaldo Cruz. Se ele conseguiu há um século, nós também podemos conseguir, um século depois dele.

Não bastam dinheiro e propaganda, Sr. Presidente. Há que haver convencimento e educação permanente para a responsabilidade pessoal e coletiva da população de um lado; do outro lado, o Estado precisa estar preparado e equipado para atender ao aumento de demanda por cuidados médicos e ambulatoriais nos períodos críticos do verão brasileiro.

Sr. Presidente, o Ministro Temporão é, evidentemente, qualificado para comandar uma ação eficaz no combate à dengue, não só por ser médico, mas por ser originário do Rio de Janeiro, onde a situação é das mais críticas.

Não lhe basta, todavia, competência pessoal, é necessário que a estrutura de Estado que ele comanda atue com eficiência e agilidade para responder ao grande desafio de erradicar essa praga que vem assolando o País.

Boas experiências de alguns Municípios podem servir de balizamento para as ações a empreender neste segundo semestre de 2008, com vistas a reduzir drasticamente a incidência de dengue no verão de 2009.

O programa do Governo ataca os pontos nevrálgicos e óbvios da questão: assistência aos pacientes atendidos pela dengue; combate ao vetor transmissor do vírus; detecção dos surtos para bloquear a expansão da doença, seja em territórios já infectados, seja para impedir que se alastre ainda mais.

Sr's e Srs. Senadores, serão R\$128 milhões, segundo o Ministro da Saúde. Serão priorizados treze aglomerados urbanos em doze Estados, por serem considerados aqueles em situação crítica. Haverá aumento de verba para combate à endemia em 633 Municípios com população acima de 50 mil habitantes.

São todas medidas positivas e que devem ser executadas com atenção e cuidado. Pena que tenham vindo tão perto do verão, com riscos de que não atinjam a eficácia desejada pelos especialistas na matéria.

A crítica maior que fazem é que programas de ação desse tipo devem ser anualizados, ou seja, devem existir ao longo do ano todo, e de modo permanente, para que possam reduzir os surtos, como se deseja.

Então, Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos assistem, a nossa grande preocupação é aquela de que falei anteriormente: às vezes, as medidas são tomadas depois de acontecerem os acidentes ou os incidentes. A prevenção dessas doenças, ou de quase todas as doenças, tem de ser feita por meio de medidas que não devem sofrer solução de continuidade. No caso da dengue, a situação é muito grave, porque essa é uma doença muito difícil de ser combatida, pois a prevenção dela tem de ser executada todos os dias e não depende única e exclusivamente de ações do Governo ou de governo; depende, sim, de um percentual significativo de ações das pessoas, do cidadão. São necessárias ações mecânicas, ações materializadas e ações de conscientização, além de programas de esclarecimentos feitos na imprensa, por meio de propagandas.

Quero louvar a ação do Presidente da República e do Ministro da Saúde e lembrar ao Senhor Presidente e ao Ministro que essas ações são importantes, mas não devemos jamais deixar esse tema esfriar, porque, de repente, temas que não têm a ver com a grande massa da população – que são importantes, claro, porque se perdem vidas – ocupam espaço na imprensa durante vários dias. Enquanto está dando audiência, aquilo está sendo informado. A imprensa precisa ser observada, precisa ser assistida. Agora, estão dando muita atenção ao caso da moça que foi assassinada pelo namorado. Há mais ou menos quinze dias isso está na imprensa, e, de repente, se esquece de falar sobre a dengue. Aquele caso é importante, porque se perdeu uma vida, mas a dengue deve ser olhada com carinho e atenção para que não percamos centenas ou milhares de vidas por causa dela.

Em função deste meu pronunciamento e da forma séria como fazemos saúde pública, nós que nessa Casa estamos preocupados com este País, quero fazer um registro. Aproveitando esta oportunidade, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> e das Srs. e das Sras. Senadoras que recebi um convite do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, para o seminário “Combate à Dengue: descentralização, responsabilidade e controle”. O evento será realizado amanhã, dia 4 de novembro, com abertura às 9h30, no auditório Ministro Pereira Lira, no edifício sede daquela Corte.

Estarei lá, com muita honra, para fazer parte desse evento, com certeza absoluta. Antecipamos os parabéns ao Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, permita-me cumprimentá-lo pelo convite. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> estará lá não só em seu nome, mas também representando o Senado da República e não só por ser médico, mas principalmente por ser um homem com visão ampla da questão da saúde, da questão social, enfim, dos direitos do nosso povo e de toda a nossa gente. Nossos cumprimentos! Sei que V. Ex<sup>a</sup> estará no Tribunal de Contas representando o Senado da República.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Digo às Srs. e aos Srs. Senadores que nós seremos coerentes e olharemos a política de saúde. Neste momento, sabemos distinguir muito bem a política partidária e somar, politicamente, na área da saúde, porque precisamos, todos, estar coesos e unidos em prol da saúde pública brasileira.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero agradecer suas palavras.

Como médico e como parlamentar, só posso desejar que as propostas do Ministério da Saúde consigam, pelo menos, o resultado mínimo de frear os surtos no próximo verão, reduzindo, com isso, o sofrimento das famílias das áreas de risco. Também como médico e, sobretudo, como cidadão brasileiro, desejo que, a partir de 2009, as ações do Governo se estendam por todo o ano, prevenindo novos surtos de dengue e fazendo recuar as áreas endêmicas do País.

Esse, Sr. Presidente, é o meu voto, que, tenho certeza, reflete o anseio de toda a Nação brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que tem tido uma posição firme de cobrança e de fiscalização do Executivo, mas com a mesma grandeza soube elogiar essas iniciativas do Ministério da Saúde, estendendo, ao mesmo tempo, os cumprimentos ao Presidente Lula. Parabéns pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Valdir Raupp, V. Ex<sup>a</sup> tem direito à palavra pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Pois não, Senador João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes que o nobre Senador Valdir Raupp fale, quero registrar a presença do Prefeito e do Vice-Prefeito de Itacoatiara, Antônio Peixoto e Augusto da Caixa, como popularmente é conhecido, que foram eleitos na última eleição. A partir do dia 1º de janeiro próximo, teremos, em Itacoatiara, um Município importante do Estado do Amazonas, que tem 100 mil habitantes, Prefeito e Vice-Prefeito do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Prefeito e ao Vice-Prefeito de Itacoatiara, recentemente eleitos. Tenho certeza de que as palavras do nobre Senador João Pedro são também as desta Presidência.

Sejam bem-vindos à Casa!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, quero dar as boas-vindas ao Vice-Prefeito Augusto e também ao Prefeito de Itacoatiara, cidade que posso dizer irmã de Porto Velho, porque construímos um porto graneleiro em Porto Velho, com transbordo em Itacoatiara, para todos os países, na época do meu Governo, em parceria com o Governador do Amazonas da época e o Governo Federal. Itacoatiara é uma cidade bem conhecida, bem

falada no Estado de Rondônia. Sucesso ao Prefeito e ao Vice-Prefeito de Itacoatiara e também ao Senador João Pedro, que os acompanha neste momento ao plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a crise financeira e econômica internacional está encontrando um país muito mais bem preparado para enfrentá-la que em anos não muito distantes. Seria ingenuidade, no entanto, supor que uma crise internacional de tais proporções não afetaria o Brasil – está afetando pouco, é verdade, mas, infelizmente, está afetando –, como se vivêssemos em outro mundo que não o do capitalismo globalizado. Hoje, o mundo é plano, o mundo é redondo, mais que nunca. Seria muito difícil imaginar que uma crise de proporções como as dessa crise internacional não afetasse o nosso querido Brasil.

Deparamo-nos com a questão, complexa sem dúvida, de como conduzir a economia brasileira neste momento de incertezas. O que a sociedade brasileira espera do Governo Federal é uma condução responsável da política econômica, que não deixe de estar comprometida com o seu crescimento. Ela não quer, contudo, que o Governo imponha suas medidas econômicas, desconsiderando os pontos de vista do conjunto da sociedade brasileira.

O principal meio pelo qual o Poder Executivo é levado a ouvir e a acatar as posições da sociedade, segundo o desenho político traçado pela Constituição Federal, é, de certo, o de submeter-se ao império da lei, assim como a fiscalização exercida pelo Poder Legislativo. O instituto das medidas provisórias, embora exceção no processo legislativo previsto constitucionalmente, exige sua aprovação pelo Congresso Nacional, o que leva a pressupor a necessidade de amplo diálogo entre os dois Poderes envolvidos.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esse tipo de diálogo foi tudo o que, infelizmente, não presenciamos quando da edição da Medida Provisória nº 443 – na primeira, sim. Nessa segunda, não houve o diálogo necessário –, no dia 22 desse mês de outubro. Não serei, decerto, o primeiro a chamar a atenção para a contradição de que, na véspera desse dia, encontravam-se, no plenário da Câmara dos Deputados, as duas maiores autoridades formuladoras da política econômica do País: o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central. Nenhuma das duas autoridades – o Ministro Mantega e o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles – julgou que devesse se dar ao trabalho de expor aos parlamentares ali presentes o conteúdo da medida provisória prestes a ser editada, mesmo que, ao longo do debate, pelo avançado da hora, sua divulgação já não pudesse

acarretar qualquer influência sobre o comportamento do mercado.

O mesmo, contudo, não pode ser dito sobre as repercussões da própria medida. Enquanto as autoridades federais asseguravam que a crise estava sob controle em nosso País, exigindo apenas um ou outro ajuste preventivo, a Medida Provisória nº 443 traz em seu bojo a possibilidade de ações drásticas para contornar graves riscos para o equilíbrio do sistema econômico-financeiro nacional. Refiro-me, antes de tudo, à previsão de que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal possam comprar ações de instituições financeiras privadas, chegando, inclusive, a deter o controle acionário dessas instituições.

O País passou a se perguntar, Sr. Presidente, se haveria de fato bancos privados ou outras instituições financeiras em dificuldades tamanhas que justificassem a sua estatização. Ou, se não há instituições em tais apuros, se há tão somente problemas de liquidez em alguns bancos menores, como têm insistido as autoridades econômicas, por que se munir de uma arma tão poderosa? Por que editar uma medida tão drástica como a que possibilita o controle acionário desses bancos por instituições financeiras estatais, sem que seja necessário, inclusive, consultar o Congresso Nacional para fazê-lo?

Um dos dispositivos contidos na Medida Provisória nº 443 angariou a simpatia geral: trata-se da permissão para que o Banco Central realize troca de moedas com outros países, as chamadas operações de *swap*, que representam um mecanismo para ajudar a obter o equilíbrio cambial, já consagrado em outros países.

No entanto, a possibilidade de que a Caixa Econômica crie um banco de investimentos e passe a adquirir participações no setor da construção civil tem gerado um grande número de questionamentos e de críticas. O próprio setor da construção tem deixado claro que não deseja nem precisa desse tipo de ajuda, mas, sobretudo, de linhas de crédito específicas, que levem a contornar o aperto de liquidez.

Ainda bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que esse setor da iniciativa privada não está querendo a intervenção do Governo ou a ajuda diretamente do Governo, e sim, apenas, que lhe abram linhas de crédito para que possam continuar no ritmo acelerado com o qual vinham trabalhando no País.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –** Senador Valdir Raupp, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento e pelo seu entendimento, citando o livro fundamental do Professor Friedman *O Mundo é Plano*, que explica a globalização de toda a economia. Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem

sido muito feliz na Liderança do PMDB. V. Ex<sup>a</sup> teve momentos difíceis, pelos quais o PMDB também passou, inclusive nesta Casa. E, com a sua tranqüilidade e serenidade, V. Ex<sup>a</sup> foi fazendo as coisas acontecerem. De tal maneira, que o Partido aumentou. O PMDB aumentou. Padre Antônio Vieira diz que “o exemplo arrasta”. Assim, o nosso Partido aumentou na Câmara Federal, nas Assembléias, no Brasil todo. Gostaria de adverti-lo para este momento por que estamos passando. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp, tem discernimento, mas queria lembrar alguns aspectos da nossa História, pois ela existe para nos ensinar e nos guiar. Este País começou mesmo quando D. João VI foi embora e deixou seu filho menor, que só foi assumir com 15 anos e acabou por tornar o Brasil independente. E foi ele, na primeira Constituição, que durou pouco, que criou os Poderes: o Legislativo, o Judiciário, o Executivo e o Poder Moderador. Mas o Poder Moderador era do imperador, era ele. E a evolução, com o outro reinado do seu filho Pedro II, passou a esta Casa. Quer dizer, o País tinha quatro poderes: o Executivo, do rei, o Legislativo, o Judiciário e o Moderador. O Supremo Tribunal Federal tinha um trono de ouro, para o rei ir lá. O Senado da República tinha um trono de ouro –essas cadeiras estão no museu –, também para o rei ir, porque ele era o Poder Moderador. Mas o Poder Moderador passou a ser esta Casa. Atentai bem, Raupp! A decisão que temos que tomar não pode fugir ao passado. Sempre digo que não podemos ignorar a História. O próprio Rui Barbosa deixou o Executivo e veio para cá porque ele discordou. E ele discordou que, depois da República, fossem só militares. Já tinha havido dois, e depois ia surgir um terceiro. E esta Casa passou a ser o Poder Moderador. Niemeyer, com sua inteligência... Olha o que se vê pela arquitetura: lá na Câmara, é assim aberta, para a efervescência; aqui é a cumbuca invertida, para moderar, abaixar o calor. E, como em todo o mundo, esses três poderes funcionaram. Mas o Poder Moderador é aqui. Saiu o trono do rei, do Executivo. Eles foram recolhidos, eles estão no museu. Você pode ir ao Museu de História, no Rio de Janeiro, e lá vai encontrar o trono de Dom Pedro I, que freqüentava o Senado. Mas, Raupp, o que estamos vivendo é muito atual, e o momento é sério. Portanto, é preciso discernimento nosso e do Presidente da República, de todos, enfim; todos temos que nos curvar à História. Então, fez-se a nova Constituição, que deu muito poder ao Presidente da República, acho que em respeito ao País, que tinha demonstrado uma tendência presidencialista. V. Ex<sup>a</sup> se lembra dos plebiscitos de João Goulart, derrubando o parlamentarismo, e o povo o fazendo voltar? Acho que V. Ex<sup>a</sup> foi Constituinte. Pois bem, sem erro algum, de nenhum,

eles deram muito poder ao Presidente, de tal maneira que eles indicavam os membros do STF. Mas eles fizeram – e não erraram – o mandato para Presidente da República de quatro anos, e a História nos levou a termos oito anos. O nosso Presidente da República – sem culpa nenhuma – está aí. Então, já outorgamos a Constituição, dando direito a ele de nomear oito dos onze Ministros do Supremo Tribunal Federal. O desequilíbrio está muito grande. O Poder Executivo, que é o mais forte... V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar da força do capitalismo não só no País, mas universal; aqueles é que têm os bancos. No Poder Judiciário, de repente, a grande maioria foi indicada pelo mesmo Presidente, muitos filiados ao seu partido. Estou fazendo História para ensinar. E nós aqui, com a tribuna, como dizia Teotônio Vilela, “resistir falando, e falar resistindo” – só, só. Mas nessa esperança é que eu quero alertar V. Ex<sup>a</sup>. Jamais, jamais, jamais esta Casa, que é o poder moderador, que veio da harmonia, pode abdicar daquilo que é uma tradição, que é a história, que é o acordo. Aqui, sabemos que há sete cargos na Mesa, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem: são três Presidentes – Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes – e quatro Secretarias. São sete e mais os suplentes. Vou lhe dizer por que: a prevalecer a harmonia – porque esta é uma casa moderadora, de harmonia –, já vem do passado que a Presidência será ligada ao Partido mais forte, e é o que V. Ex<sup>a</sup> lidera e ao qual eu orgulhosamente pertenço. Eu vou dizer por que, e é um exemplo muito real: um quadro vale por dez mil palavras. V. Ex<sup>a</sup> se lembra de Juscelino Kubitschek. Houve as eleições depois do suicídio de Vargas, veio Café Filho. Um golpe político colocou o Presidente Carlos Luz. Ele pegou, vamos dizer, um navio de guerra da Marinha. Juscelino não iria tomar posse, porque não tivera a maioria absoluta. Houve vários candidatos, cerca de quatro: Adhemar de Barros, Lott e outros. Ele teve 36% dos votos. Não era exigida a maioria absoluta dos votos. E Juscelino... De tal maneira que o poder estava na Câmara, porque ela é que exerce, é regimental. Mas aqui é o poder moderador. Então, eis que o Senador Nereu Ramos, de Santa Catarina, assume isso. Por contar com o Ministério da Guerra, com o General Lott, governa muito bem este País por 90 dias, e deu ao País o melhor: Juscelino Kubitschek Presidente. Todos os brasileiros estão de acordo. Então, isso faz parte. O poder moderador é o Senado. Na história, não existe acordo entre o Senado e a Câmara. Em lugar nenhum da democracia do mundo, seja no Parlamentarismo, que tem o Primeiro-Ministro, seja na Monarquia, com o Rei ou Primeiro-Ministro, país democrático nenhum tem esse acordo. Então, não existe. Que lá o candidato que está a nascer é o melhor, é. É o melhor pela sua

estatura, por ser Presidente do nosso partido, pelo seu currículo, e não há quem o admire mais como eu, como todos nós. Mas aqui também não podemos abdicar. Então, digo a V. Ex<sup>a</sup>, que é meu Líder: acho e entendo que, no momento, nosso partido não pode abdicar. Primeiro, porque está ali Rui Barbosa, e o Senador Paulo Paim está abaixo dele, por enquanto. Mas Rui Barbosa disse que o homem que não luta pelos seus direitos não merece viver. Então, é um direito do seu partido. E temos a melhor pessoa para presidir neste momento, e quero externar meu voto – sendo ou não fechado –, que é o Presidente José Sarney. Ele não quer, talvez ele não queira porque já fez muito – e realmente fez. Ele viveu a época mais difícil deste País, a transição democrática, sem uma morte, sem uma luta, e Deus não deixou que lhe faltasse firmeza. Então, quero aqui externar a V. Ex<sup>a</sup>, que é meu Líder – e sou muito franco –, que já estou trabalhando para o Presidente José Sarney ser o nosso Presidente. E quero pedir seu voto, de público e aberto – está na Bíblia, “pedi e lhe darei” –, para o lugar do PMDB na 2<sup>a</sup> Secretaria. Então, essa é uma colaboração, não veja como insubordinação. V. Ex<sup>a</sup> está entre os melhores líderes que o nosso partido já teve.

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO)** – Obrigado, nobre Senador Mão Santa. Peço à Taquigrafia, à Direção da Mesa, à Presidência que incorpore esse aparte ao meu pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup> falou na Constituinte. Eu não fui constituinte, mas o que tenho ouvido sobre a Constituição é que ela já está precisando de um aperfeiçoamento, de uma regulamentação, porque realmente já está um tanto defasada. Claro que não podemos transformá-la, como no passado aconteceu, numa colcha de retalhos. Hoje a nossa Constituição está mais enxuta, mas realmente está precisando de alguns ajustes. Isso foi falado inclusive pelos oradores no dia da comemoração dos 20 anos da nossa Constituição.

V. Ex<sup>a</sup> falou em cargos na Mesa, sendo sete o total dos cargos na Mesa Diretora do Senado. Uma das coisas importantes, nobre Senador Mão Santa, nobre Presidente Paulo Paim, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é a alternância, porque aqui não há reeleição. É diferente do Executivo hoje, do Governo Federal, de Estados e Municípios, que têm o instituto da reeleição. Eu sou um tanto contra. Acho que deveríamos estender o mandato de Presidente da República, Governadores e Prefeitos para cinco anos e acabar com a reeleição. Deveríamos encontrar uma forma de coincidir as eleições em todos os níveis, para evitar despesas a cada dois anos, ampliar o mandato para cinco anos e acabar a reeleição. Na Mesa do Senado e da Câmara, não existe reeleição, a não ser que coincida – e, mesmo

assim, acho que não deveria ter – entre um mandato e outro. No mesmo mandato, no mandato de oito anos de Senador e de quatro anos do Deputado Federal, já que os mandatos para a direção das Mesas da Câmara e do Senado são de dois anos, não existe o instituto da reeleição. Então, isso dá uma possibilidade de alternância para que aqueles que não ocuparam o cargo num biênio possam ocupar no outro. Isso é muito importante.

Quero dizer também, nobre Senador Mão Santa, que o Senador José Sarney é, sem dúvida, o melhor nome para presidir o Senado Federal. S. Ex<sup>a</sup> já foi Presidente da República, já foi Presidente desta Casa, e, com certeza, se for a vontade dele, possivelmente não haverá disputa. Nós só precisamos saber se ele vai aceitar colocar o seu nome para mais esta missão em defesa do nosso País e do nosso Senado Federal.

Sr. Presidente, voltando ao nosso pronunciamento sobre a MP nº 443, quero ressaltar que as duas altas autoridades formuladoras da nossa política econômica – o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central – perderam uma boa oportunidade de obter maior confiança dos membros do Poder Legislativo; perderam a oportunidade de, desde aquele momento, argumentarem em prol de medidas polêmicas, que estabeleceram, no mínimo, certa confusão na opinião pública, ao se mostrarem contraditórias com o teor das reiteradas declarações das mesmas autoridades.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, quero dizer, no entanto, apesar da minha discordância nesse ponto, que o Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, e o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, têm atuado de forma brilhante na condução da política econômica do nosso País, principalmente neste momento de crise.

Seja como for, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, devemos cumprir nosso dever, analisando a fundo as implicações da Medida Provisória nº 443, aproveitando aquilo que se mostrar salutar ao equilíbrio de nosso sistema econômico-financeiro e corrigindo-a e aperfeiçoando-a no que se mostrar necessário. Sei que esse é o papel tanto da base do Governo quanto dos partidos de oposição nesta Casa.

Contamos, ao mesmo tempo, com que o relacionamento entre os Poderes Executivo e Legislativo possa ser aprimorado com base no respeito mútuo e na devida repartição de seus deveres constitucionais.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero reafirmar minha confiança na política econômica do País, e espero que essa crise realmente não venha a atingir o desenvolvimento do nosso País, tanto em nível nacional quanto no meu Estado, o Estado de Rondônia, que tem recebido, nos últimos anos, um montante volumo-

so de recursos, seja do Governo Federal, por meio do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), para a nossa capital, Porto Velho, assim como para as cidades do interior do Estado, seja da iniciativa privada, com o início da construção das usinas do Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, já com canteiro de obras instalado na Usina de Santo Antônio, por meio do consórcio Mesa, Odebrecht, Andrade Gutierrez, Furnas e outras empresas do setor elétrico e também do segundo consórcio que vai construir Jirau, o consórcio de energia sustentável Camargo Corrêa, Suez, Chesf, Eletrosul e outras empresas. Essas obras vão investir no meu Estado em torno de R\$15 bilhões a R\$20 bilhões, gerando de 20 a 30 mil empregos diretos e talvez outros tantos indiretos, que estão levando, na esteira desse investimento, outras obras importantes, como a que foi inaugurada recentemente, no último final de semana, um **shopping center** do grupo Ancar, uma obra grandiosa, que está empregando, diretamente, em torno de mil pessoas. Na sua inauguração, foram em média 40 mil pessoas. Foi uma festa, porque foi o primeiro **shopping** da nossa capital. Houve também a inauguração do supermercado Makro, a rede atacadista Makro, no mesmo dia, sendo que o **shopping** foi inaugurado pela manhã; e o Makro, no fim da tarde.

A Votorantim, neste momento, está construindo uma fábrica de cimento também em Porto Velho, para abastecer as obras das usinas e também a construção civil, que vem crescendo de maneira muito intensa, muito forte em todo o Estado, sobretudo na capital.

Então, espero que a crise financeira, que a crise econômica não chegue. No Brasil, ela já chegou de leve, mas que não chegue no Estado de Rondônia. Acho que temos estrutura suficiente, temos reservas cambiais suficientes, da ordem de mais de US\$200 bilhões, para resistir a essa crise bravamente, como o Brasil vem resistindo até agora.

Que não tenhamos um Natal, este ano, pior do que o dos anos anteriores; que ele seja melhor ainda. Que o ano novo, o ano de 2009, seja também um ano tão bom quanto foram os anos de 2006, 2007 e 2008. Espero, com muita confiança, na economia do nosso País.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria fazer um registro em relação à nossa querida Eletrobrás, que é uma empresa que orgulha o setor elétrico brasileiro, juntamente com a Petrobras, com a Caixa Econômica, com o Banco do Brasil, que são entidades estatais, mas que orgulham nosso País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, primeiramente, quero parabenizar toda a diretoria da Eletrobrás, na pessoa do Presidente, Dr. José Antonio Muniz Lopes, pela inclusão da Eletrobrás na Bolsa de Valores

de Nova Iorque. Um feito extraordinário! A Eletrobrás hoje é uma **holding**, que já coloca ações no mercado internacional. Desde sua criação, em 1962, a empresa vivencia um momento único em sua história, com sua inclusão na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Esse fato, Sr. Presidente, significa uma das maiores conquistas do Brasil, já que a empresa vai negociar seus papéis no maior mercado do mundo. A conquista desse espaço significa também que a Eletrobrás vem trabalhando, há muitos anos, pela transparência da sua gestão.

Registre-se que esse feito representa uma alegria de todos brasileiros e dos funcionários da empresa.

Quero, neste momento, parabenizar, mais uma vez, a diretoria da Eletrobrás; parabenizar o Ministério de Minas e Energia, na pessoa do Ministro, nosso companheiro de Senado, Edison Lobão; e também parabenizar – por que não? – o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, timoneiro da Nação, que, com certeza, se não fosse a capacidade de negociar, a capacidade de administrar e de governar, esses feitos não teriam ocorrido, como esse da Eletrobrás, que lançou suas ações em Bolsas de Valores fora do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta o Senador Valdir Raupp pelo seu pronunciamento.

Passamos a palavra ao nobre Senador Mão Santa, para que use o tempo que entender necessário para seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de segunda-feira, 3 de novembro; Parlamentares presentes na Casa; brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; na semana passada, o Brasil tomou conhecimento do desgoverno do Piauí. Reportagem do Jornal Nacional detectou 6.050 poços tubulares: alguns de 600 metros de profundidade, alguns que custam de R\$300 mil a R\$400 mil e alguns que têm capacidade para levar água a 4.000 piauienses.

Senador Paim e Senador Raupp, é triste saber que uma criança de 10 quilos tem 80% de água no corpo. Água é sua vida. V. Ex<sup>a</sup>, se tiver 100 quilos – não tem, porque é elegante; falo isso apenas para a compreensão do cálculo –, deve ter 70% de água no corpo. Água é vida, é o interior da célula, é sangue, é linfa.

É uma lástima! Temos 6.500 poços gastos. O Presidente da República, foi até bem-intencionado. Primeiro, fomos a maior vítima desse negócio de Luz no Campo.

Encastelou-se no Piauí – os iguais sempre se atraem – a Gautama, aquela que foi denunciada por corrupção. Seu engenheiro-chefe foi preso pela Polícia Federal. Pena que a Polícia Federal não prendeu um bocado lá, porque são 6.500 poços. Primeiro, eles não funcionam, Raupp, porque não chegou energia. Não chegou energia porque a corrupção não deixou. Para levar luz, tinha que ter cabeça iluminada. Eles não têm também. O fato é que estão 6.500 poços desativados. Isso representaria água, Paulo Paim, para 30 mil sedentos, que andam, andam quilômetros e quilômetros, léguas e léguas – como lá eles usam –, para buscar, em um jumento, um barril com um pouco d'água.

Além dessa desgraceira, além da mentira de que os governantes foram para a Itália e para o Oriente buscar turismo nessa época – atentai bem, Raupp! –, dizem que há dois aeroportos internacionais. Dois, Raupp! Perguntei ao Demóstenes e, em Goiânia, Goiás, não há nenhum. Lá, no Piauí, tem dois nas páginas dos jornais, na televisão, na mentira. Um é na minha cidade, Parnaíba, que não tem nem mais aquele avião pequeno, o teco-teco. E o outro é em São Raimundo Nonato, no sul, na Serra da Capivara, berço do homem americano. Pode ir lá, se houver algo é jumento na pista.

O PT vive da mentira. Shakespeare, relatando a Dinamarca de sua época, disse: “Há algo de podre da Dinamarca”. Digo: está é tudo podre!

De mentira em mentira, a estrada de ferro, que diziam que ia funcionar, não trocaram um dormente dela. Em relação ao porto, nós, acreditando ainda no Presidente da República e no seu Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Portos, incluímos, sem dúvida nenhuma, todos os recursos, quase R\$20 milhões para a construção do porto com que, há quase um século, o Piauí sonha, Raupp! Foi iniciado por Epitácio Pessoa.

Mas o mais grave de tudo é o seguinte: atentai bem, Raupp: boi gordo sobe na BM&F em meio à forte queda de grão. O preço da arroba aumenta 1,5% em outubro nessa crise – está ouvindo, Raupp? Soja recua, cai 20%.

Vejam a desgraceira para o Piauí! Além dos governantes, a roubalheira dos poços, que não levam água, a soja cai, pelos fenômenos internacionais; o boi ia subir, mas, no Piauí, não. Aí é que é!

Há o problema da aftosa. Eu queria chamar a atenção do Governo Federal, do Presidente Luiz Inácio e do extraordinário Ministro Reinholt Stephan, que é do PMDB, do Paraná. O Ministro é um homem que conhece os problemas do País, que é devotado ao servidor público – já deu atestado disso quando foi

Ministro da Previdência Social e quando foi Secretário da Agricultura do Paraná.

Falo do problema do Piauí. Senador Raupp, no Piauí, há um rebanho de 1,8 milhão de cabeças de gado, há uma longa tradição de pecuária. Na minha cidade, onde se deu o capítulo mais importante da manutenção da unidade do País, havia um português, Domingos Dias da Silva, que tinha cinco navios e uma indústria de charque, que matava mil bois por mês e que exportava para o sul do País ou para a Europa. Então, essa era nossa tradição, daí ter havido a Guerra do Jenipapo. Seu filho estudava na Europa. Para haver guerra, é preciso haver dinheiro. Foi ele que financiou a guerra em que expulsamos os portugueses do norte. Os portugueses queriam dividir o Brasil em dois: o sul ficaria com Pedro I, e o norte, País Maranhão, ficaria com Portugal, comandado por D. João VI.

Considerado pelo Ministério da Agricultura como área de risco desconhecido para o controle da aftosa, o Piauí, há mais de cinco anos, está sem poder exportar seus produtos pecuários para o resto do Brasil e muito menos para o mundo, nem para outros Estados!

Os produtores estão cumprindo seu papel, vacinando mais de 80% do rebanho. Para esse problema da aftosa, ô Paim, o Governo Federal e o Governo Estadual têm suas atribuições, e há as atribuições e os deveres do privado, do dono. Eles estão cumprindo seu papel, vacinando mais de 80% do rebanho. O Governo do Estado não tem cumprido sua parte no que diz respeito ao levantamento e mapeamento do rebanho, bem como à fiscalização adequada. E foram os dois para o exterior, Governador e Vice-Governador – um foi para o Oriente; o outro, para a Itália –, buscar turismo para o Piauí. Vamos esperar eles chegarem, nesses aviões, com italianos e chineses.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) –** Dou-lhe já o aparte.

Isso levou à decadência do setor, que agora pede socorro ao Governo Federal e às autoridades piauienses.

Há uma comparação de valores dos animais no Piauí e em outros Estados. Aí é que é! Atentai bem para o momento por que passamos! Não tenho nada contra o Luiz Inácio – votei nele em 1994 –, mas sou contra os aloprados que estão no Piauí. Esses são os dados, e nossa missão é esta, é o que disse Teotônio Vilela: denunciar, resistir falando e falar resistindo. Há uma comparação de valores de animais no Piauí e em outros Estados, como Bahia, Tocantins e Goiás: o preço do bezerro de oito a doze meses – isso é um trabalho para técnicos –, no Piauí, é de R\$180,00; na

Bahia e em Tocantins, é de R\$450,00. Como é que pode? Lá, só são R\$180,00. Ele não pode ir para lugar nenhum, porque há irresponsabilidade na campanha de vacinação por parte do Governo do Estado. Então, o preço do bezerro nos outros Estados é mais de duas vezes superior: são R\$450,00. Ah! se a gente pudesse atravessar os produtores e os trabalhadores para Tocantins, que é vizinho, para a Bahia ou para Goiás! A arroba do boi gordo no Piauí vale R\$65,00. A arroba do boi gordo em Tocantins e na Bahia vale R\$84,50 e, em São Paulo, vale R\$92,06 – e eles esperam que valha R\$100,00.

Então, consultando, a gente nem sabe o nome desses irresponsáveis. Eles nomeiam um cara sem estudo, sem preparo e sem competência. E lá há grandes empresários, como Hélio Paranaguá.

Quando governei o Estado do Piauí – isto é que me dói –, de repente, fui convidado para ir a Uberlândia: “O que é que tenho de ver em Uberlândia?” Valdir Raupp, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador. “É que Uberlândia vai premiar um grande engenheiro, que também tem interesse em pecuária: Lourival Parente.” Então, de repente, eu estava na Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ). Era uma beleza! O Piauí ganhava prêmio! Eu acompanhei. Heráclito Fortes deve estar nos ouvindo, porque ele está no hospital. Era premiado em Uberlândia. Agora, não pode mais sair. Se sair, vai preso o animal, vão preso o dono e o pecuarista. Ô desgraça muita!

Por isso, já sabe meu voto: como vou aceitar um PT, aqui dentro, podendo evitá-lo, ô Raupp?

Concedo um aparte ao meu Líder, o Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Eu queria dar uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> falou no Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que é do nosso Partido, o PMDB, um homem com muita experiência, que já foi Ministro da Previdência e Deputado por vários mandatos e que ajudou a criar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Há poucos dias, eu conversava, no Ministério da Agricultura, com o Ministro, que me falava do trabalho que fez na criação do Incra. Ele foi uma das pessoas que ajudaram a fundar o Incra. Então, é um homem que conhece profundamente as questões agrárias deste País, a agricultura e a pecuária, sobretudo. Tenho certeza de que ele vai recebê-lo com muita satisfação e orientá-lo sobre como ajudar seu querido Estado do Piauí. O Piauí é um Estado da Federação que devemos ajudar. Coloco-me também à disposição. Quando fui Governador do meu Estado, Rondônia, na mesma época em que V. Ex<sup>a</sup> também o foi do seu Estado, implantei lá campanhas de vacinações periódicas e criei o Instituto de Defesa e Sanidade Animal (IDARON), que vem funcionando muito bem.

Já temos quase doze milhões de cabeças de gado e estamos exportando. Recebemos, já há três anos, em Paris, na França, o certificado de área livre de aftosa, de forma que o Estado de Rondônia, apesar de ser um Estado do Norte, está muito adiantado nessa questão de sanidade animal. O preço da arroba de boi no meu Estado, apesar de ser um Estado muito distante dos grandes portos e dos grandes centros consumidores – mais que o Piauí –, era, na sexta-feira passada, de R\$78,00. Esse era o preço da arroba de boi no Estado de Rondônia, pertinho do Estado do Acre.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – No Piauí, é de R\$65,00.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – É uma diferença muito grande.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Segundo o Ministério da Agricultura, trata-se de área de risco desconhecido para o controle da aftosa. Quer dizer, o Piauí é inexistente, dele não se toma conhecimento, ninguém sabe informar nada. Então, o risco é desconhecido: a gente não sabe nem quais são as calamidades.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão de estar, neste momento, reclamando do descaso quanto à sanidade animal no seu Estado, porque o prejuízo para os criadores, para os pecuaristas, é muito grande. Olhe a diferença! É de R\$12,00 a diferença?

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Um bezerro com idade entre oito a doze meses, no Piauí, custa R\$180,00; em Tocantins, Estado vizinho, custa R\$450,00, assim como na Bahia e em Goiás. E eles não podem atravessar a fronteira, por essa irresponsabilidade que está havendo no Piauí.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – É uma diferença de R\$13,00 na arroba do gado em relação ao Piauí e meu Estado, Rondônia. É, realmente, uma diferença muito grande. Nossa Estado sempre se tem aproximado do Estado de São Paulo, que é o Estado que possui o maior valor da arroba de boi. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela preocupação e pelo pronunciamento que faz e me coloco à disposição para ajudar a marcar a audiência com o Ministro da Agricultura para V. Ex<sup>a</sup>. Obrigado.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PMDB, conseguisse essa audiência, e eu já daria os convidados, pessoas que têm cabeças iluminadas. Fui Governador do Estado, e essa não é minha praia, pois fui cirurgião. Mas há cabeças iluminadas, e uma dessas é a de Hélio Paranaguá, um pecuarista. Nessa região dele, criaram uma faculdade de agricultura, que especifiquei: de bovinocultura, pela expansão. E há também Lourival Parente, um engenheiro que foi premiado. Eu vi! Não

sei se V. Ex<sup>a</sup> conhece, ali em Minas Gerais, a ABCZ, em Uberlândia. É uma sociedade. Como Governador, acompanhava-nos o Heráclito. Ele, naquela suntuosidade, era criador reconhecido e, agora, cai de uma vez para essa aftosa.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Vou pedir ainda hoje uma audiência para V. Ex<sup>a</sup> com o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes. Se o Brasil está ajudando a Bolívia – tem ajudado, aprovamos aqui no Senado Federal creio que trezentas mil doses de vacina contra a febre aftosa para a Bolívia, nosso país vizinho, que tem dificuldades –, por que não ajudar um Estado brasileiro que está em dificuldades? O Ministério da Agricultura tem que ajudar. Se o Estado não está fazendo, o Ministério da Agricultura vai ter que tomar as providências necessárias. Obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Raupp, agradecemos. V. Ex<sup>a</sup> é Líder do nosso partido e o Ministro é este extraordinário homem competente, que todo o Brasil aplaude – não só o Brasil, o mundo –, Reinhold Stephanes. Tão logo V. Ex<sup>a</sup> consiga, convocarei os participantes.

Havia na minha região também, mas ele morreu, um médico dedicado a melhorar o plantel de guzerá, Dr. Odival Resende. Mas eu convocarei um familiar dele para essas cabeças iluminadas continuarem.

Paim, o nosso orgulho era dizer que o piauiense era o gaúcho do Nordeste. Mas, deste jeito, rodeado de aftosa por todos os lados, vamos perder esse título honroso que muito nos orgulha. A febre aftosa, uma enfermidade que já conhecemos, é uma doença causada por vírus; é complicada porque são seis vírus: quando o animal é atacado por um vírus não dá imunidade contra os outros. De tal maneira que é uma doença extremamente infecciosa. Sem controle, o Estado do Piauí sofre enorme prejuízo com a arrecadação de impostos sobre a comercialização e a exportação.

Lamentamos que o Estado não faça a sua parte. Os empresários estão fazendo a deles. O setor empresarial, segundo o nosso Dr. Hélio Paranaguá, já está com outra campanha de vacinação.

Aquisição e aplicação de vacina contra Febre Aftosa, de acordo com as diretrizes definidas pelo serviço veterinário;

Demonstração de informações cadastrais atualizadas;

Cumprimento dos regulamentos estabelecidos, com destaque para as normas de movimentação de animais;

Comunicação ao serviço veterinário de suspeitas de ocorrência de qualquer doença vesicular;

Mobilização e oferta de recursos financeiros e de influências políticas para a sustentação do Programa.

O setor privado, os empresários, esses são heróis que acreditam ainda na pecuária. O pavor é que não é apenas o gado que se contagia. Sabemos que o Piauí tem destaque na caprinocultura, na ovinocultura e também na suinocultura. Todos esse setores sofrem, portanto, as consequências dessa inibição.

São essas as nossas palavras. Faço um apelo ao Presidente da República em nome do Piauí – que tanto aplaude e aplaudiu sua Excelência nas duas eleições recentemente disputadas – para que consigamos que o Estado volte a ser como no passado. No meu governo, recebemos prêmios pela melhoria do nosso plantel na pecuária. Foi por essa razão que o criador Lourival Parente foi homenageado pelos criadores de Minas, particularmente de Uberlândia. Ele, como o Dr. Hélio Paranaguá, são pessoas que têm uma vida dedicada a isso. O Dr. Hélio Paranaguá é agrônomo com curso no exterior, e notado.

Esses são dados reais. Agora, não adianta nada. Como diz a sabedoria popular, é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Não adianta nada querer comprar a imprensa, os jornais, as televisões... A verdade jorra como jorrou no Jornal Nacional a vergonha dos poços. Vítimas de corrupção! Trinta mil piauienses não têm água para beber, vitimados pela corrupção implantada naquele Estado, que é dirigido pelo PT.

A pecuária, a caprinocultura, a ovinocultura sempre foram, em nossa história, fatores primordiais de riqueza. É sabido que a colonização do Piauí sofreu uma influência diferente dos outros Estados, do interior para o litoral, justamente porque os ricos baianos e os ricos pernambucanos, que se limitavam, compravam as fazendas dos piauienses. E o piauiense, humilde, se conformava em ser vaqueiro daqueles poderosos. Então, nasceu daí a grandeza do nosso Estado, o Piauí, que nunca dantes – como o Presidente diz: “nunca dantes...” – esteve em situação tão difícil como hoje.

Este é o nosso pronunciamento ao Presidente da República e ao Ministro, a quem vamos buscar para que consiga afastar este grande mal que é a aftosa no Piauí, que está colocando em risco toda a nossa riqueza de bovinos, caprinos e suíños.

Essas eram as nossas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República, que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

- **Nº 210, de 2008** (nº 833/2008, na origem), de 29 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/99, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*, sancionado e transformado na Lei nº 11.796, de 29 de outubro de 2008;
- **Nº 211, de 2008** (nº 834/2008, na origem), de 29 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*, sancionado e transformado na Lei nº 11.797, de 29 de outubro de 2008; e
- **Nº 212, de 2008** (nº 835/2008, na origem), de 29 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008 (nº 284/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 355/08 - CDH

Brasília, 15 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou a Emenda nº 1 — CCJ/CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, que “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente” e deverá constar da Pauta da próxima reunião para discussão em turno suplementar.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao plenário que, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, aviso da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 988 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2008

Assunto: Substituição de Anexo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria, nos termos do Aviso nº 27, de 25 de setembro de 2008, do Ministério das Relações Exteriores, a Tabela de Equivalências, traduzida para a língua portuguesa, Anexo I do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Aviso Nº 27/DAI/DCE/DMC PAIN MERCOSUL

Brasília, 25 de setembro de 2008

A Sua Excelência a Senhora

Dilma Rousseff

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Brasília - DF

Senhora Ministra,

Encaminho, para exame e oportuno envio à Secretaria-Geral da Mesa do Senado, a anexa Tabela de Equivalências, referente ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002, e aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 216, de 30 de junho de 2004.

2. O texto do referido Protocolo foi publicado no **Diário do Senado Federal** de 10 de fevereiro de 2004. No entanto, o Anexo I, constituído pela Tabela de Equi-

valências, continha erros de tradução, fato detectado durante exame prévio à promulgação.

3. Ante o exposto, sugiro o envio da tabela retificada ao Congresso Nacional, para que seja considerada

a possibilidade de republicação do Decreto Legislativo, o qual servirá de base para a promulgação.

Atenciosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães**, Ministro de Estado Interino das Relações Exteriores.

## TABELA CORRIGIDA – PARA REPUBLICAR ANEXO I

### TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

1.- Denominações equivalentes dos níveis de educação. Equivalência dos anos de escolaridade.

| ARGENTINA            |              | BRASIL   | PARAGUAI |                      | URUGUAI                      | CHILE             |                    | BOLÍVIA          |                |
|----------------------|--------------|----------|----------|----------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|----------------|
| Anterior em Vigência | Atual        |          |          |                      |                              |                   |                    |                  |                |
| Ensino               | Inicial      |          |          |                      |                              |                   |                    |                  |                |
| Pré-escolar          | 5 anos       |          |          |                      |                              |                   |                    |                  |                |
| 1º Grau de Primária  | 1º EGB       | 1º Série | 1º EEB   | 1º Primária          | 1º Primária                  | 1º de Básica      | 1º E. Básica = NB1 | 1º de Primária   | 1º de Primária |
| 6 anos               | 7 anos       | 6 anos   | 6 anos   | 6 anos               | 6 anos                       | 6 anos            | 6 anos             | 6 anos           | 6 anos         |
| 2º Grau de Primária  | 2º EGB       | 2º Série | 2º EEB   | 2º Primária          | 2º Primária                  | 2º de Básica      | 2º E. Básica = NB1 | 2º de Primária   | 2º de Primária |
| 7 anos               | 8 anos       | 7 anos   | 7 anos   | 7 anos               | 7 anos                       | 7 anos            | 7 anos             | 7 anos           | 7 anos         |
| 3º Grau de Primária  | 3º EGB       | 3º Série | 3º EEB   | 3º Primária          | 3º Primária                  | 3º de Básica      | 3º E. Básica = NB2 | 3º de Primária   | 3º de Primária |
| 8 anos               | 9 anos       | 8 anos   | 8 anos   | 8 anos               | 8 anos                       | 8 anos            | 8 anos             | 8 anos           | 8 anos         |
| 4º Grau de Primária  | 4º EGB       | 4º Série | 4º EEB   | 4º Primária          | 4º Primária                  | 4º de Básica      | 4º E. Básica = NB2 | 4º Primária      | 4º Primária    |
| 9 anos               | 10 anos      | 9 anos   | 9 anos   | 9 anos               | 9 anos                       | 9 anos            | 9 anos             | 9 anos           | 9 anos         |
| 5º Grau de Primária  | 5º EGB       | 5º Série | 5º EEB   | 5º Primária          | 5º Primária                  | 5º de Básica      | 5º E. Básica = NB3 | 5º de Primária   | 5º de Primária |
| 10 anos              | 11 anos      | 10 anos  | 10 anos  | 10 anos              | 10 anos                      | 10 anos           | 10 anos            | 10 anos          | 10 anos        |
| 6º Grau de Primária  | 6º EGB       | 6º Série | 6º EEB   | 6º Primária          | 6º Primária                  | 6º de Básica      | 6º E. Básica = NB4 | 1º Intermediário | 6º Primária    |
| 11 anos              | 12 anos      | 11 anos  | 11 anos  | 11 anos              | 11 anos                      | 11 anos           | 11 anos            | 11 anos          | 11 anos        |
| 7º Grau de Primária  | 7º EGB       | 7º Série | 7º EEB   | 1º Ciclo Básico      | 1º Ciclo Básico              | 7º de Básica      | 7º E. Básica = NB5 | 2º Intermediário | 7º de Primária |
| 12 anos              | 13 anos      | 12 anos  | 12 anos  | 12 anos              | 12 anos                      | 12 anos           | 12 anos            | 12 anos          | 12 anos        |
| 1º Ano de Secundária | 8º EGB       | 8º Série | 8º EEB   | 2º Ciclo Básico      | 2º Ciclo Básico              | 8º de Básica      | 8º E. Básica = NB6 | 3º Intermediário | 8º de Primária |
| 13 anos              | 14 anos      | 13 anos  | 13 anos  | 13 anos              | 13 anos                      | 13 anos           | 13 anos            | 13 anos          | 13 anos        |
| 2º Ano de Secundária | 9º EGB       |          | 9º EEB   | 3º Ciclo Básico      | 3º Ciclo Básico              | 1º Educação Média | 1º Educação Média  | 1º Média         | 1º Secundária  |
| 14 anos              |              |          | 14 anos  |                      | 14 anos                      | 14 anos           | 14 anos            | 14 anos          | 14 anos        |
| 3º Ano de Secundária | 1º Polimodal | 1º Ano   | 1º Médio | 4º Ciclo Bacharelado | 1º Bacharelado Diversificado | 2º Educação Média | 2º Educação Média  | 2º Média         | 2º Secundária  |
| 15 anos              |              | 15 anos  | 15 anos  |                      | 15 anos                      | 15 anos           | 15 anos            | 15 anos          | 15 anos        |
| 4º Ano de Secundária | 2º Polimodal | 2º Ano   | 2º Médio | 5º Ciclo Bacharelado | 2º Bacharelado Diversificado | 3º Educação Média | 3º Educação Média  | 3º Média         | 3º Secundária  |
| 16 anos              |              | 16 anos  | 16 anos  |                      | 16 anos                      | 16 anos           | 16 anos            | 16 anos          | 16 anos        |
| 5º Ano de Secundária | 3º Polimodal | 3º Ano   | 3º Médio | 6º Ciclo Bacharelado | 3º Bacharelado Diversificado | 4º Educação Média | 4º Educação Média  | 4º Média         | 4º Secundária  |
| 17 anos              |              | 17 anos  | 17 anos  |                      | 17 anos                      | 17 anos           | 17 anos            | 17 anos          |                |
| 12 Anos              |              | 11 Anos  | 12 Anos  |                      | 12 Anos                      | 12 Anos           | 12 Anos            | 12 Anos          |                |

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Decreto-Legislativo nº 216, de 2004**.

A Presidência determina a publicação da matéria no **Diário do Senado Federal**.

Sobre a mesa, aviso do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.595-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 29 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1.386/SF, de 1-9-2008, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 23.988/2008-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 29-10-2008.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Projeto de Resolução nº 48, de 2008**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera o §1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública;
- **Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2005**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital;
- **Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007**, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008**, de autoria do Senador Geovani Borges, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comu-

nitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 491, de 2003, 207, de 2005 e 500, de 2007, aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o de nº 251, de 2008, rejeitado, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o quadringentésimo aniversário de nascimento do Padre Antonio Vieira, de acordo com os **Requerimentos nºs 747 e 1.230, de 2008**, do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de encerrar a presente sessão, quero agradecer ao Ministro Hélio Costa por ter me convidado a ir com ele amanhã ao Rio Grande do Sul, capital Porto Alegre, onde será inaugurada a TV Digital. Agradeço ao Ministro das Comunicações.

Não poderei acompanhá-lo, porque, amanhã, no mesmo horário, às 14 horas, teremos uma reunião na Presidência do Senado com o Presidente Garibaldi Alves, o Ministro da Previdência, Sr. José Pimentel, o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Sr. Deputado Mendes Ribeiro, e o Relator, Senador Delcídio Amaral.

Desde já, agradeço ao Ministro Hélio Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 435, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 435, de 2008, que altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de:  
25.8.2008)

Prazo final prorrogado: 7.11.2008

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 25, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 436, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2008, que *altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre Produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 436, de 2008).*

Relator revisor: Senador Marconi Perillo

(Sobrestando a pauta a partir de:  
25.8.2008)

Prazo final prorrogado: 7.11.2008

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 26, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008, que *dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras (proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008).*

Relator revisor: Senador João Pedro  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
18.9.2008)

Prazo final prorrogado: 1º.12.2008

4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 439, DE 2008**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 439, de 2008, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 27, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, os termos do  
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e*

9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

6

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz e FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus

– SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que

trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de

2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

7

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comis-

*são ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

8

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 442, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

9

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador

Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 86, DE 2007**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as*  
*Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de*  
*Emenda à Constituição nºs 18 e*  
*20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as*  
*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e*  
*20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro

signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

22

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de*

*carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

31

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o  
Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o  
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e  
143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta*

*dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

42

**PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

43

**REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

44

**REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca- valcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

45

**REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelzperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

46

**REQUERIMENTO N° 847, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do*

*Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

47

**REQUERIMENTO N° 877, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

**EXTRAPAUTA**

1

**PARECER N° 912, DE 2008**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 912, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Aze- redo, sobre a Mensagem nº 124, de 2008 (nº 400/2008, na origem), pela qual o Presidente da República *submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Arthur Badin para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômi- ca – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Elizabeth Maria Mecier Querido Farina.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 19 minutos.)*

**ATA DA 16<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
EM 9 DE FEVEREIRO DE 2004**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** de 10 de fevereiro de 2004)

**RETIFICAÇÃO**

Às páginas 03449 a 03454, é republicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2004, por incorreção na Tabela do Anexo I, constituído pela Tabela de Equivalências:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2004**

(Nº 1.021/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

**Parágrafo único.** Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCOSUR****MERCOSUR**

**PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO EDUCATIVA E RECONHECIMENTO DE CERTIFICADOS, TÍTULOS E ESTUDOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO NÃO-TÉCNICO ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL, A REPÚBLICA DA BOLÍVIA E A REPÚBLICA DO CHILE**

Os governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, da República da Bolívia e da República do Chile, Estados Associados do MERCOSUL, todos doravante denominados "Estados Partes", para efeito do presente Protocolo,

**EM VIRTUDE** dos princípios, fins e objetivos do Tratado de Assunção, assinado em vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e um, entre a República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, e do Protocolo de Ouro Preto, assinado em dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, por estes mesmos Estados;

**CONSCIENTES** de que a Educação é um ator fundamental no cenário dos processos de integração regional;

**PREVENDO** que os sistemas educativos devem oferecer respostas aos desafios suscitados pelas transformações produtivas, pelos avanços científicos e técnicos e pela consolidação da democracia no contexto da crescente integração entre os países da região;

**MOVIDOS** pela convicção de que é fundamental promover o desenvolvimento cultural mediante um processo de integração harmônico e dinâmico, destinado a facilitar a circulação do conhecimento entre os países integrantes do MERCOSUL e Estados Associados;

**INSPIRADOS** pela vontade de consolidar os fatores comuns de identidade, de história e de patrimônio cultural dos povos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de chegar a um acordo comum relativo ao reconhecimento e a equiparação dos estudos básicos e médios não técnicos, cursados em qualquer dos quatro países integrantes do MERCOSUL e nos dois países associados, especificamente no que concerne a sua validade acadêmica,

**ACORDAM:**



**MERCOSUR****MERCOSUR****Artigo Primeiro**

Os Estados Partes reconhecerão os estudos de educação fundamental e média não técnica e validarão os certificados que os comprovem, expedidos pelas instituições oficialmente reconhecidas em cada um dos Estados Partes, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem para alunos ou ex-alunos das referidas instituições.

O mencionado reconhecimento será realizado com o objetivo de permitir o prosseguimento dos estudos, de acordo com a Tabela de Equivalências que figura como Anexo I e que é parte integrante do presente Protocolo.

Para garantir a implementação deste Protocolo, a Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL propenderá a incorporação de conteúdos curriculares mínimos de História e Geografia de cada um dos Estados Partes, organizados por meio de instrumentos e procedimentos acordados pelas autoridades competentes de cada um dos Países signatários.

**Artigo Segundo**

Os estudos em nível fundamental ou médio não técnico realizados de forma incompleta em qualquer dos Estados Partes serão reconhecidos nos demais Estados a fim de permitir o seu prosseguimento.

Este reconhecimento será feito com base na Tabela de Equivalência mencionada no parágrafo segundo do artigo primeiro, que poderá ser oportunamente complementada por uma tabela adicional que permitirá equiparar as distintas situações acadêmicas originadas da aplicação dos regimes de avaliação e progressão de cada um dos Estados Partes.

**Artigo Terceiro**

Com o objetivo de estabelecer as denominações equivalentes dos níveis de educação de cada um dos Estados Partes, de harmonizar os mecanismos administrativos que facilitem o desenvolvimento do que foi estabelecido, de criar mecanismos que favoreçam a adaptação dos estudantes no país receptor, de resolver aquelas situações que não estiverem contempladas pelas Tabelas de Equivalência e de velar pelo cumprimento do presente Protocolo, será criada uma Comissão Regional Técnica que poderá reunir-se toda vez que pelo menos dois dos Estados Partes considerarem necessário.



**MERCOSUR****MERCOSUR**

A Comissão Regional Técnica será integrada por delegações dos Ministérios da Educação de cada um dos Estados Partes e sua coordenação caberá aos setores competentes das respectivas Chancelarias. Os locais de reunião serão estabelecidos de forma rotativa nos territórios de cada um dos Estados Partes.

**Artigo Quarto**

Cada Estado Parte deverá informar aos demais Estados qualquer modificação verificada em seu sistema educativo.

**Artigo Quinto**

Em caso de existência entre os Estados Partes de convênios ou acordos bilaterais com disposições mais favoráveis sobre a matéria, os referidos Estados Partes poderão invocar a aplicação daqueles dispositivos que considerem mais vantajosos.

**Artigo Sexto**

As controvérsias que surgirem entre os Estados Partes em virtude da aplicação, interpretação ou do não cumprimento das disposições contidas no presente Protocolo, serão resolvidas mediante negociações diplomáticas diretas.

**Artigo Sétimo**

O presente Protocolo entrará em vigor trinta (30) dias após o depósito dos instrumentos de ratificação de pelo menos um Estado Parte do MERCOSUL e por pelo menos um Estado Associado.

Para os demais Estados Partes, entrará em vigor no trigésimo dia posterior ao depósito de seu respectivo instrumento de ratificação.



MERCOSUR

MERCOSUR

## Artigo Oitavo

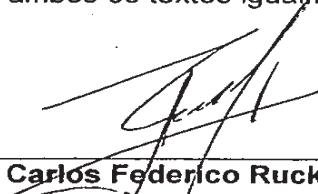
O presente Protocolo poderá ser revisado de comum acordo por proposta de um dos Estados Partes.

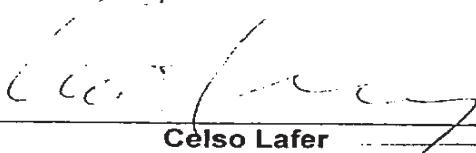
## Artigo Nono

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Protocolo, bem como dos instrumentos de ratificação, e enviará cópias devidamente autenticadas dos mesmos aos Governos dos demais Estados Partes.

Da mesma forma, o Governo da República do Paraguai notificará os Governos dos demais Estados Partes sobre a data de entrada em vigor do presente Protocolo, e a data de depósito dos instrumentos de ratificação.

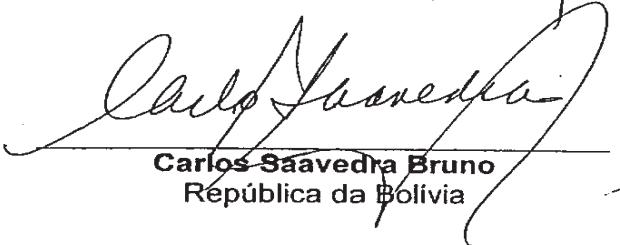
Feito na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, aos cinco (5) dias do mês de dezembro de 2002, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

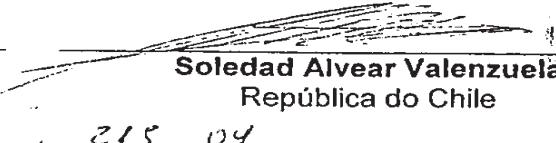
  
Carlos Federico Ruckauf  
República Argentina

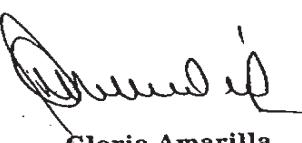
  
Celso Lafer  
República Federativa do Brasil

  
José Antonio Moreno Ruffinelli  
República do Paraguai

  
Didier Opertti  
República Oriental do Uruguai

  
Carlos Saavedra Bruno  
República da Bolívia

  
Soledad Alvear Valenzuela  
República do Chile

  
Gloria Amarilla  
Directora de Tratados

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL  
QUE OBRA EN LA DIRECCION DE  
TRATADOS DEL MINISTERIO DE  
RELACIONES EXTERIORES



**TABELA CORRIGIDA – PARA REPUBLICAR**  
**ANEXO I**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIAS**

**1.- Denominações equivalentes dos níveis de educação. Equivalência dos anos de escolaridade.**

| ARGENTINA               |                   | BRASIL   | PARAGUAI |                              | URUGUAI                         | CHILE                   |                           | BOLÍVIA             |                   |
|-------------------------|-------------------|----------|----------|------------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| Anterior em<br>Vigência | Atual             |          |          |                              |                                 |                         |                           |                     |                   |
| Ensino                  | Inicial           |          |          |                              |                                 |                         |                           |                     |                   |
| Pré-escolar             | 5 anos            |          |          |                              |                                 |                         |                           |                     |                   |
| 1º Grau de<br>Primária  | 1º EGB            | 1º Série | 1º EEB   | 1º Primária                  | 1º Primária                     | 1º de<br>Básica         | 1º E.<br>Básica =<br>NB1  | 1º de<br>Primária   | 1º de<br>Primária |
| 6 anos                  | 7 anos            | 6 anos   | 6 anos   | 6 anos                       | 6 anos                          | 6 anos                  | 6 anos                    | 6 anos              | 6 anos            |
| 2º Grau de<br>Primária  | 2º EGB            | 2º Série | 2º EEB   | 2º Primária                  | 2º Primária                     | 2º de<br>Básica         | 2º E.<br>Básica =<br>NB1  | 2º de<br>Primária   | 2º de<br>Primária |
| 7 anos                  | 8 anos            | 7 anos   | 7 anos   | 7 anos                       | 7 anos                          | 7 anos                  | 7 anos                    | 7 anos              | 7 anos            |
| 3º Grau de<br>Primária  | 3º EGB            | 3º Série | 3º EEB   | 3º Primária                  | 3º Primária                     | 3º de<br>Básica         | 3º E.<br>Básica =<br>NB2  | 3º de<br>Primária   | 3º de<br>Primária |
| 8 anos                  | 9 anos            | 8 anos   | 8 anos   | 8 anos                       | 8 anos                          | 8 anos                  | 8 anos                    | 8 anos              | 8 anos            |
| 4º Grau de<br>Primária  | 4º EGB            | 4º Série | 4º EEB   | 4º Primária                  | 4º Primária                     | 4º de<br>Básica         | 4º E.<br>Básica =<br>NB2  | 4º Primária         | 4º Primária       |
| 9 anos                  | 10 anos           | 9 anos   | 9 anos   | 9 anos                       | 9 anos                          | 9 anos                  | 9 anos                    | 9 anos              | 9 anos            |
| 5º Grau de<br>Primária  | 5º EGB            | 5º Série | 5º EEB   | 5º Primária                  | 5º Primária                     | 5º de<br>Básica         | 5º E.<br>Básica =<br>NB3  | 5º de<br>Primária   | 5º de<br>Primária |
| 10 anos                 | 11 anos           | 10 anos  | 10 anos  | 10 anos                      | 10 anos                         | 10 anos                 | 10 anos                   | 10 anos             | 10 anos           |
| 6º Grau de<br>Primária  | 6º EGB            | 6º Série | 6º EEB   | 6º Primária                  | 6º Primária                     | 6º de<br>Básica         | 6º E.<br>Básica =<br>NB4  | 1º<br>Intermediário | 6º Primária       |
| 11 anos                 | 12 anos           | 11 anos  | 11 anos  | 11 anos                      | 11 anos                         | 11 anos                 | 11 anos                   | 11 anos             | 11 anos           |
| 7º Grau de<br>Primária  | 7º EGB            | 7º Série | 7º EEB   | 1º Ciclo<br>Básico           | 1º Ciclo Básico                 | 7º de<br>Básica         | 7º E.<br>Básica =<br>NB5  | 2º<br>Intermediário | 7º de<br>Primária |
| 12 anos                 | 13 anos           | 12 anos  | 12 anos  | 12 anos                      | 12 anos                         | 12 anos                 | 12 anos                   | 12 anos             | 12 anos           |
| 1º Ano de<br>Secundária | 8º EGB            | 8º Série | 8º EEB   | 2º Ciclo<br>Básico           | 2º Ciclo Básico                 | 8º de<br>Básica         | 8º E.<br>Básica =<br>NB6  | 3º<br>Intermediário | 8º de<br>Primária |
| 13 anos                 | 14 anos           | 13 anos  | 13 anos  | 13 anos                      | 13 anos                         | 13 anos                 | 13 anos                   | 13 anos             | 13 anos           |
| 2º Ano de<br>Secundária | 9º EGB            |          | 9º EEB   | 3º Ciclo<br>Básico           | 3º Ciclo Básico                 | 1º<br>Educação<br>Média | 1º Edu-<br>cação<br>Média | 1º Média            | 1º<br>Secundária  |
| 14 anos                 |                   |          | 14 anos  |                              | 14 anos                         |                         | 14 anos                   |                     | 14 anos           |
| 3º Ano de<br>Secundária | 1º Poli-<br>modal | 1º Ano   | 1º Médio | 4º Ciclo<br>Bacha-<br>relado | 1º Bacharelado<br>Diversificado | 2º<br>Educação<br>Média | 2º Edu-<br>cação<br>Média | 2º Média            | 2º<br>Secundária  |
| 15 anos                 |                   |          | 15 anos  |                              | 15 anos                         |                         | 15 anos                   |                     | 15 anos           |
| 4º Ano de<br>Secundária | 2º Poli-<br>modal | 2º Ano   | 2º Médio | 5º Ciclo<br>Bacha-<br>relado | 2º Bacharelado<br>Diversificado | 3º<br>Educação<br>Média | 3º Edu-<br>cação<br>Média | 3º Média            | 3º<br>Secundária  |
| 16 anos                 |                   |          | 16 anos  |                              | 16 anos                         |                         | 16 anos                   |                     | 16 anos           |
| 5º Ano de<br>Secundária | 3º Poli-<br>modal | 3º Ano   | 3º Médio | 6º Ciclo<br>Bacha-<br>relado | 3º Bacharelado<br>Diversificado | 4º<br>Educação<br>Média | 4º Edu-<br>cação<br>Média | 4º Média            | 4º<br>Secundária  |
| 17 anos                 |                   |          | 17 anos  |                              | 17 anos                         |                         | 17 anos                   |                     | 17 anos           |
| 12 Anos                 |                   | 11 Anos  | 12 Anos  |                              | 12 Anos                         |                         | 12 Anos                   |                     | 12 Anos           |

**ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6  
DE MARÇO DE 2007**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 021**, de 7 de março de 2007)

**RETIFICAÇÕES**

Republique-se, na íntegra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (páginas 03873 a 03886); e o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (03891 a 03905), por estarem ilegíveis.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22, DE 2007  
(Nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados)**

*Aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROTÓCOLO SOBRE PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA  
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS**

Os Estados Partes neste Protocolo,

Considerando que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar estabelece a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos,

Recordando que o artigo 176 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar prevê que a Autoridade terá personalidade jurídica internacional e a capacidade jurídica necessária para o desempenho de suas funções e o cumprimento de seus propósitos,

Tomando nota de que o artigo 177 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que a Autoridade gozará, no território de cada Estado Parte, dos privilégios e imunidades previstos na subseção G da seção 4 da Parte XI da Convenção, e que os privilégios e imunidades da Empresa serão aqueles estabelecidos no artigo 13 do anexo IV,

Reconhecendo que são necessários certos privilégios e imunidades adicionais para o exercício das funções da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

Termos empregados

Para os propósitos deste Protocolo:

- a) Por “Autoridade” entende-se a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos;
- b) Por “Convenção” entende-se a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982;
- c) Por “Acordo” entende-se o Acordo relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982. De conformidade com o Acordo, suas disposições e a Parte XI da

Convenção deverão ser interpretadas e aplicadas conjuntamente como um único instrumento; este Protocolo e as referências que nele se fazem à Convenção deverão ser interpretadas e aplicadas de acordo;

- d) Por “Empresa” entende-se o órgão da Autoridade previsto na Convenção;
- e) Por “membro da Autoridade” entende-se:
  - i) Todo Estado Parte na Convenção;
  - ii) Todo Estado ou entidade que seja membro da Autoridade em caráter provisório de acordo com o parágrafo 12 (a) da seção I do anexo ao Acordo;
- f) Por “representantes” entende-se os representantes, os representantes alternos, os assessores, os peritos técnicos e os secretários das delegações;
- g) Por “Secretário-Geral” entende-se o Secretário-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

### Artigo 2

#### Disposições gerais

Sem prejuízo da condição jurídica, dos privilégios e das imunidades concedidos à Autoridade e à Empresa, previstos respectivamente na subseção G da seção 4 da Parte XI e no artigo 13 do Anexo IV da Convenção, cada Estado Parte neste Protocolo concederá à Autoridade e a seus órgãos, aos representantes dos membros da Autoridade, aos funcionários da mesma e aos peritos em missão pela Autoridade os privilégios e imunidades previstos no presente Protocolo.

### Artigo 3

#### Personalidade jurídica da Autoridade

1. A Autoridade terá personalidade jurídica. Terá capacidade jurídica para:

- a) celebrar contratos;
- b) adquirir e alienar bens móveis e imóveis;
- c) ser parte em procedimentos legais.

#### Artigo 4

##### Inviolabilidade das instalações da Autoridade

As instalações da Autoridade serão invioláveis.

#### Artigo 5

##### Capacidades financeiras da Autoridade

1. Não podendo ser objeto de controles, regulamentos ou moratórias financeiras, a Autoridade poderá livremente:
  - a) adquirir quaisquer moedas, por intermédio dos canais autorizados, mantê-las e delas dispor;
  - b) possuir fundos, valores, ouro, metais preciosos ou moedas de qualquer tipo e operar contas bancárias em qualquer moeda;
  - c) transferir seus fundos, valores, ouro ou moedas de um país a outro ou dentro de qualquer país, bem como converter em outra moeda qualquer moeda que possuir.
2. A Autoridade, ao exercer os direitos estabelecidos no parágrafo 1º deste artigo, deverá levar devidamente em conta as observações feitas pelo Governo de qualquer membro da Autoridade, na medida em que essas observações possam ser adotadas sem prejuízo dos interesses da Autoridade.

Artigo 6Bandeira e emblema

A Autoridade terá o direito de hastear sua bandeira e exibir seu emblema em suas instalações e nos veículos usados para fins oficiais.

Artigo 7Representantes dos membros da Autoridade

1. Os Representantes dos membros da Autoridade que participem de reuniões convocadas pela Autoridade, durante o exercício de suas funções e nos percursos de ida e de volta do local da reunião, gozarão dos seguintes privilégios e imunidades:

- a) imunidade de processo legal por declarações orais ou escritas e todos os atos que façam no exercício de suas funções, exceto quando o membro que representem expressamente renuncie a essa imunidade em caso específico;
- b) imunidade de detenção ou prisão e as mesmas imunidades e privilégios concedidas a enviados diplomáticos para a sua bagagem pessoal;
- c) inviolabilidade de todos os documentos e papéis;
- d) o direito de usar códigos e de receber documentos ou correspondências por correio especial ou em malas seladas;
- e) isenção, para eles e para os seus cônjuges, de restrições em matéria de imigração, das formalidade de registro de estrangeiros e da obrigação de prestar quaisquer serviços de natureza nacional;
- f) os mesmos privilégios concedidos a representantes de governos estrangeiros de categoria comparável que se encontrem em missão oficial temporária no que se refere a facilidades de câmbio.

2. De modo a que os representantes dos membros da Autoridade usufruam de plena liberdade de expressão e de independência no desempenho de suas funções, continuarão a gozar de imunidade de processo legal com respeito a todos os atos que tenham cometido no

desempenho de suas funções mesmo após terem deixado de ser representantes de membros da Autoridade.

3. Nos casos em que seja procedente aplicar algum tipo de imposto em razão da residência, não serão considerados como períodos de residência aqueles em que os representantes dos membros da Autoridade que assistam a suas reuniões tenham permanecido no território de um membro da Autoridade para o desempenho de suas funções.

4. Os privilégios e imunidades não são conferidos aos representantes dos membros da Autoridade para seu próprio benefício, mas para salvaguardar o exercício independente de suas funções relacionadas com a Autoridade. Conseqüentemente, os membros da Autoridade terão o direito e o dever de renunciar à imunidade de seus representantes em todos os casos em que, a seu juízo, esta possa impedir a ação da justiça, e sempre que tal renúncia não implique em prejuízo para a finalidade para a qual tenha sido concedida.

5. Os veículos dos representantes dos membros da Autoridade ou os que estes utilizem terão seguro contra terceiros de acordo com as leis e regulamentos do Estado onde sejam utilizados.

6. O disposto nos parágrafos 1, 2 e 3 não se aplicará à relação que exista entre um representante e as autoridades do membro da Autoridade de que seja nacional ou de que seja ou tenha sido representante.

## Artigo 8

### Funcionários

1. O Secretário-Geral determinará as categorias de funcionários aos que se aplicará o disposto no parágrafo 2 deste artigo e as apresentará à Assembléia. Posteriormente, as categorias serão comunicadas aos governos de todos os membros da Autoridade. Os nomes dos funcionários incluídos nessas categorias serão divulgados periodicamente aos governos dos membros da Autoridade.

2. Funcionários da Autoridade, independentemente de sua nacionalidade, terão:

- a) imunidade de processo legal por declarações orais ou escritas e por todos os atos que façam no exercício de suas funções;
- b) imunidade de detenção ou prisão por atos que façam no exercício de suas funções oficiais;
- c) isenção de impostos sobre seus salários, emolumentos e quaisquer outras formas de pagamento que recebam da Autoridade;
- d) imunidade de prestar qualquer serviço de caráter nacional, ainda que, com relação aos Estados de que sejam nacionais, essa imunidade ficará limitada aos funcionários da Autoridade cujos nomes, em razão de suas funções, constem de uma lista preparada pelo Secretário-Geral e aprovada pelo Estado interessado. Caso outros funcionários da Autoridade sejam chamados a prestar serviços nacionais, o Estado interessado concederá, a pedido do Secretário-Geral, as prorrogações necessárias para evitar a interrupção de trabalhos essenciais;
- e) isenção, para eles, seus cônjuges e seus dependentes, de restrições de imigração e de registro de estrangeiros;
- f) os mesmos privilégios com respeito a facilidades de câmbio concedidos a funcionários de categoria equivalente que pertençam a missões diplomáticas acreditadas junto ao Governo pertinente;
- g) direito à importação livre de impostos e tarifas de sua mobília e pertences pessoais no momento em que assumam suas funções no Governo em questão;
- h) isenção da inspeção de sua bagagem pessoal, salvo quando houver motivos fundamentados para acreditar que a bagagem possa conter artigos não destinados ao uso pessoal ou cuja importação ou exportação esteja proibida por lei ou sujeita a normas de quarentena da parte interessada; nesse caso, a inspeção se fará na presença do funcionário interessado, e, no caso de bagagem oficial, na presença do Secretário-Geral ou de seu representante autorizado.
- i) as mesmas facilidades de repatriação para eles, seus cônjuges e dependentes que forem concedidas a agentes diplomáticos em situações de crises internacionais.

3. Ademais dos privilégios e imunidades especificados no parágrafo 2, o Secretário-Geral ou qualquer funcionário que o represente em sua ausência e o Diretor-Geral da Empresa, assim como seus cônjuges e filhos menores, terão os privilégios e imunidades, isenções e facilidades concedidas a enviados diplomáticos de acordo com o direito internacional.

4. Os privilégios e imunidades não são concedidos aos funcionários para o seu próprio benefício, mas para salvaguardar o exercício independente de suas funções relacionadas com a Autoridade. O Secretário-Geral tem o direito e o dever de suspender a imunidade de um funcionário em todos os casos em que, a seu juízo, a imunidade possa impedir a ação da justiça e sempre que essa renúncia não implique em prejuízo para os interesses da Autoridade. No caso do Secretário-Geral, a Assembléia terá o direito de suspender a imunidade.

5. A Autoridade sempre cooperará com as autoridades competentes dos membros da Autoridade para facilitar a adequada administração da justiça, para assegurar a observância dos regulamentos policiais e para prevenir a possibilidade de quaisquer abusos relacionados com privilégios, imunidades e facilidades mencionados neste artigo.

6. De acordo com as leis e regulamentos do Estado pertinente, os funcionários da Autoridade deverão contratar cobertura de seguro contra terceiros para os veículos de que forem proprietários ou que utilizem.

#### Artigo 9

##### Peritos em missão para a Autoridade

1. Os peritos (diferentes dos funcionários tratados ao abrigo do artigo 8) que desempenhem missões para a Autoridade gozarão dos privilégios e imunidades necessários para o exercício independente de suas funções durante o período de suas missões, incluído o tempo dos deslocamentos relacionados com suas missões. Gozarão, em particular, de:

- a) imunidade de prisão ou detenção, bem como de confisco de sua bagagem pessoal;

- b) imunidade de processo legal de qualquer natureza por declarações orais ou escritas e por atos cometidos por eles no exercício de suas funções. Esta imunidade continuará vigente ainda que tenham deixado de desempenhar missões para a Autoridade;
- c) inviolabilidade de todos os papéis e documentos;
- d) o direito a utilizar códigos e a receber papéis ou documentos por correio especial ou mala selada com o fim de comunicar-se com a Autoridade;
- e) isenção de taxas e tributos sobre os salários, emolumentos e quaisquer outros pagamentos que recebiam da Autoridade. Esta disposição não se aplica quando se trate de perito e membro da Autoridade de que seja nacional;
- f) As mesmas facilidades com relação a câmbio ou restrições monetárias que sejam concedidas a representantes de governos estrangeiros em missões oficiais temporárias.

2. Os privilégios e imunidades não são concedidos aos peritos para seu benefício pessoal, mas para salvaguardar o exercício independente de suas funções relacionadas com a Autoridade. O Secretário-Geral terá o direito e o dever de suspender a imunidade de qualquer perito quando, em sua opinião, a imunidade possa impedir a ação da justiça e sempre que a suspensão não implique em prejuízo para os interesses da Autoridade.

#### Artigo 10

##### Respeito às leis e regulamentos

Sem prejuízo de seus privilégios e imunidades, é dever de todas as pessoas mencionadas nos artigos 7, 8 e 9 respeitar as leis e regulamentos do membro da Autoridade em cujo território estejam a serviço da Autoridade e por cujo território venham a transitar no exercício dessas funções. Têm também o dever de não interferir nos assuntos internos desse membro.

Artigo 11Laissez-passar e vistos

1. Sem prejuízo da possibilidade de que a Autoridade emita seus próprios documentos de viagem, os Estados parte neste Protocolo deverão reconhecer e aceitar os *laissez-passar* das Nações Unidas emitidos para funcionários da Autoridade.
2. As solicitações de visto (quando necessário) de funcionários da Autoridade serão tramitadas com a possível brevidade. As solicitações de visto (quando necessário) de funcionários da Autoridade portadores de *laissez-passar* das Nações Unidas deverão estar acompanhados de documento que confirme estarem viajando em missão oficial da Autoridade.

Artigo 12Relação entre o Acordo de Sede e o Protocolo

As disposições deste Protocolo serão complementares às disposições de Acordo de Sede. Na medida em que qualquer das disposições deste Protocolo se relacione com o mesmo assunto, as duas disposições serão tratadas, sempre que possível, como complementares, de forma a que ambas disposições possam ser aplicadas e nenhuma limite o efeito da outra; em caso de discrepância, prevalecerão as disposições do Acordo.

Artigo 13Acordos complementares

Este Protocolo não limita ou prejudica os privilégios e imunidades que foram ou vierem a ser concedidos à Autoridade por qualquer membro da Autoridade em virtude da localização em seu território da sede da Autoridade ou de seus centros regionais ou escritórios. Este Protocolo não poderá ser considerado como um obstáculo para a conclusão de acordos complementares entre a Autoridade e qualquer de seus membros.

### Artigo 14

#### Solução de controvérsias

1. Com respeito à aplicação de privilégios e imunidades concedidos ao abrigo deste Protocolo, a Autoridade adotará as medidas cabíveis para a solução de controvérsias:
  - a) de direito privado em que a Autoridade seja parte;
  - b) que envolvam qualquer funcionário da Autoridade ou perito a seu serviço que, em razão de sua função oficial, goze de imunidade que não tenha sido objeto de suspensão por parte do Secretário-Geral.
2. Qualquer controvérsia entre a Autoridade e um membro da Autoridade a respeito da interpretação ou aplicação deste Protocolo, que não possa ser solucionada por consultas, negociação ou outra forma acordada de solução num prazo de três meses após a solicitação de uma das partes na mesma, deverá, a pedido de qualquer das partes, ser submetida, para decisão definitiva e obrigatória, a um painel de três árbitros:
  - a) um dos quais será escolhido pelo Secretário-Geral, outro a ser nomeado pela outra parte na disputa e o terceiro, que presidirá o painel, a ser escolhido pelos dois primeiros árbitros;
  - b) caso uma das partes na controvérsia deixe de designar um árbitro após dois meses da indicação do árbitro da outra parte, o Presidente do Tribunal Internacional do Direito do Mar fará essa designação. Caso os dois primeiros árbitros designados deixem de chegar a um acordo quanto à designação do terceiro árbitro, este será escolhido pelo Presidente do Tribunal Internacional do Direito do Mar, a pedido do Secretário-Geral ou da outra parte na disputa.

### Artigo 15

#### Assinatura

O presente Protocolo estará abertura para a assinatura de todos os membros da Autoridade na sede da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos em Kingston,

Jamaica, de 17 a 28 de agosto de 1998 e, posteriormente, até 16 de agosto de 2000, na sede das Nações Unidas, em Nova York.

Artigo 16

Ratificação

O presente Protocolo estará sujeito a ratificação, aprovação ou aceitação. Os instrumentos de ratificação, aprovação ou aceitação deverão ser depositados com o Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 17

Adesão

O presente Protocolo estará aberto para adesão de todos os membros da Autoridade. Os instrumentos de adesão deverão ser depositados com o Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 18

Entrada em vigor

1. O Protocolo entrará em vigor 30 dias após a data de depósito do décimo instrumento de ratificação, aprovação aceitação ou adesão.
2. O presente Protocolo entrará em vigor no trigésimo dia após o depósito de ratificação, aprovação, aceitação ou adesão de cada membro da Autoridade que o ratificar, aprovar, aceitar ou aderir após o depósito do décimo instrumento de ratificação, aprovação, aceitação ou adesão.

Artigo 19Aplicação provisória

O Estado que tenha a intenção de ratificar, aprovar, aceitar ou aderir a este protocolo poderá, em qualquer momento, notificar o depositário de sua intenção de aplicar provisoriamente este Protocolo por um período que não exceda dois anos.

Artigo 20Denúncia

1. Qualquer Estado Parte poderá, por intermédio de notificação escrita dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas, denunciar este Protocolo. A denúncia entrará em vigor um ano após o recebimento da notificação, salvo quando a notificação especificar uma data posterior.
2. A denúncia não poderá, de forma alguma, afetar o dever de qualquer Estado Parte de cumprir as obrigações enunciadas neste Protocolo para as quais, independente do mesmo, esteja obrigado pelas normas do direito internacional.

Artigo 21Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o depositário do presente Protocolo.

Artigo 22Textos autênticos

Os textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo do presente Protocolo serão igualmente autênticos.

EM TESTEMUNHO DO QUE, os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram o Protocolo.

ABERTO PARA ASSINATURA, em Kingston, no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de mil novecentos noventa e oito, num único original, em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo.

## MENSAGEM N.º 1.397, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Brasília, 18 de dezembro de 2001.

EM Nº 00356 /MRE.

Brasília, em 26 de novembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho, em anexo, o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA), assinado pelo Brasil em 27 de agosto de 1998. Concebido com base no Protocolo sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, o documento em apreço visa a facilitar o exercício das funções da Autoridade por meio da concessão de privilégios e imunidades a seus funcionários e peritos.

2. A ISBA foi estabelecida pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar com o objetivo principal de regular as atividades de mineração dos fundos marinhos, de modo a garantir a seus membros os benefícios decorrentes das atividades de mineração no fundo do mar além das jurisdições nacionais. Como órgão da Convenção, cabe à Autoridade a elaboração e consolidação do arcabouço jurídico regulador da exploração dos recursos minerais dos fundos marinhos.

3. No Brasil, o desenvolvimento da capacitação tecnológica e científica dos setores públicos e privado poderá habilitar o país, em futuro não muito distante, a iniciar atividades de prospecção e posterior aproveitamento dos recursos minerais dos fundos oceânicos.

4. Na ISBA, o Brasil vem desempenhando papel relevante no encaminhamento dos principais temas que integram a atual agenda de negociações. Nesse contexto, o Brasil deve participar de todas as iniciativas no âmbito da Autoridade que confirmam àquele organismo os meios essenciais para o cumprimento de sua missão institucional.

5. O Protocolo, que ora encaminho a Vossa Excelência, inclui-se nessas iniciativas ao assegurar aos funcionários, peritos em missão e representantes dos membros da Autoridade as condições necessárias para o bom desempenho de suas funções.

6. Uma vez que a ratificação do presente Protocolo depende de prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do inciso I, artigo 49 da Constituição Federal, permito-me submeter à alta apreciação de Vossa Excelência, o anexo projeto de Mensagem presidencial para que Vossa Excelência, caso esteja de acordo, encaminhe o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

CELSO LAFER  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no Diário do Senado Federal, em 7/3/2007.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 2007 (N° 638/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou de seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE ASSISTÊNCIA MÚTUA EM MATÉRIA PENAL

Os Estados Membros da Organização dos Estados Americanos,

Considerando:

Que a Carta da Organização dos Estados Americanos, em seu artigo 2, alínea e, estabelece como propósito essencial dos Estados americanos “procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgirem entre os Estados membros”;

e

Que a adoção de regras comuns no campo da assistência mútua em matéria penal contribuirá para esse propósito,

Adotam a seguinte Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal:

### Capítulo I Disposições Gerais

#### Artigo 1 Objeto da Convenção

Os Estados Partes comprometem-se a prestar-se assistência mútua em matéria penal, de acordo com as disposições desta Convenção.

#### Artigo 2 Aplicação e Alcance da Convenção

Os Estados Partes prestar-se-ão assistência mútua nas investigações, processos e procedimentos em matéria penal referentes a delitos cujo conhecimento seja da competência do Estado requerente no momento em que se solicitar a assistência.

Esta Convenção não facilita um Estado Parte a empreender, no território de outro Estado Parte, o exercício da jurisdição nem o desempenho de funções reservadas exclusivamente às autoridades da outra Parte por sua legislação interna.

Esta Convenção aplica-se unicamente à prestação de assistência mútua entre os Estados Partes; suas disposições não autorizam os particulares a obter ou excluir provas nem a impedir o cumprimento de qualquer pedido de assistência.

**Artigo 3**  
**Autoridade Central**

Cada Estado designará uma Autoridade Central, no momento da assinatura ou ratificação desta Convenção, ou da adesão à mesma.

As Autoridades Centrais serão responsáveis pelo envio e recebimento dos pedidos de assistência.

As Autoridades Centrais comunicar-se-ão diretamente entre si para todos os efeitos desta Convenção.

**Artigo 4**

A assistência a que se refere a presente Convenção, levando em conta a diversidade dos sistemas jurídicos dos Estados Partes, basear-se-á em pedidos de cooperação das autoridades encarregadas da investigação ou do julgamento de delitos no Estado requerente.

**Artigo 5**  
**Dupla Incriminação**

A assistência será prestada, embora o fato que der origem a esta não seja punível segundo a legislação do Estado requerido.

Quando o pedido de assistência referir-se às seguintes medidas:

- a) embargo e seqüestro de bens;
- b) inspeções e confiscos, incluindo buscas domiciliares, o Estado requerido poderá não prestar a assistência se o fato que der origem ao pedido não for punível de conformidade com sua legislação.

**Artigo 6**

Para os efeitos desta Convenção, o fato que der origem ao pedido deve ser punível com pena de um ano ou mais de prisão no Estado requerente.

**Artigo 7**  
**Âmbito de Aplicação**

A assistência prevista nesta Convenção compreenderá, entre outros, os seguintes atos:

- a) notificação de decisões judiciais e sentenças;
- b) recebimento de prova testemunhal e declarações de pessoas;
- c) citação de testemunhas e peritos a fim de prestar depoimento;
- d) execução de embargos e seqüestros de bens, congelamento de ativos e assistência em procedimentos relativos ao confisco;
- e) realização de inspeções ou confiscos;
- f) exame de objetos e locais;
- g) exibição de documentos judiciais;
- h) remessa de documentos, relatórios, informação e elementos de prova;
- i) transferência de pessoas detidas, para os efeitos desta Convenção; e
- j) qualquer outro ato, desde que haja acordo entre o Estado requerente e o Estado requerido.

### Artigo 8 Delitos Militares

Esta Convenção não se aplicará aos delitos sujeitos exclusivamente à legislação militar.

### Artigo 9 Recusa de Assistência

O Estado requerido poderá recusar a assistência quando, *em sua opinião*:

- a) o pedido de assistência for usado com o objetivo de julgar uma pessoa por um delito pelo qual essa pessoa já tiver sido previamente condenada ou absolvida num processo no Estado requerente ou requerido;
- b) a investigação for iniciada com o objetivo de processar, punir ou discriminar de alguma maneira uma pessoa ou grupo de pessoas, por motivo de sexo, raça, condição social, nacionalidade, religião ou ideologia;
- c) o pedido se referir a delito político ou relacionado com delito político, ou a delito comum que estiver sendo processado por motivos políticos;
- d) se tratar de pedido de assistência emanado de um tribunal de exceção ou de um tribunal *ad hoc*;
- e) for afetada a ordem pública, soberania, segurança ou interesses públicos fundamentais; e
- f) o pedido se referir a um delito fiscal. Não obstante, prestar-se-á a assistência se o delito for cometido por uma declaração intencionalmente falsa feita verbalmente ou por escrito, ou por uma omissão intencional de declaração, com o objetivo de ocultar receitas provenientes de qualquer outro delito previsto nesta Convenção.

## Capítulo II Pedido, Trâmite e Execução da Assistência

### Artigo 10 Pedidos de Assistência: Regulamentação

Os pedidos de assistência expedidos pela Parte requerente serão feitos por escrito e serão cumpridos de conformidade com o direito interno do Estado requerido.

Na medida em que a legislação do Estado requerido não dispuser nada em contrário, serão cumpridos os trâmites mencionados no pedido de assistência na forma expressa pelo Estado requerente.

### Artigo 11

A parte requerida poderá, com explicação de causa, adiar a execução de qualquer pedido que lhe tenha sido feito, se for necessário continuar uma investigação ou procedimento no Estado requerido.

### Artigo 12

Os documentos e objetos enviados em cumprimento de um pedido de assistência serão devolvidos ao Estado requerido dentro do menor prazo possível, a menos que este decida de outra maneira.

**Artigo 13**  
**Busca, Embargo, Seqüestro e Entrega de Objetos**

O Estado requerido cumprirá o pedido relativo à busca, embargo, seqüestro e entrega de qualquer item compreendidos, entre outros, documentos, antecedentes ou objetos, se a autoridade competente determinar que o pedido contenha a informação que justifique a medida proposta. Essa medida será submetida à lei processual e substantiva do Estado requerido.

Conforme previsto nesta Convenção, o Estado requerido determinará segundo sua legislação, qualquer requisito necessário para proteger os interesses de terceiros com relação aos objetos que devam ser transferidos.

**Artigo 14**  
**Medidas Cautelares de Bens**

A Autoridade Central de qualquer das Partes poderá comunicar à Autoridade Central da outra a informação que possuir sobre a existência no território desta última das receitas, produtos ou instrumentos de um delito.

**Artigo 15**

As partes prestar-se-ão assistência mútua, na medida permitida por suas leis, para promover os procedimentos cautelares e as medidas de acautelamento das receitas, produtos ou instrumentos do delito.

**Artigo 16**  
**Data, Sede e Modalidade do Cumprimento**  
**do Pedido de Assistência**

O Estado requerido fixará a data e sede do cumprimento do pedido de assistência e deverá comunicá-las ao Estado requerente.

As autoridades e as partes interessadas, ou seus representantes, do Estado requerente, poderão, após conhecimento da Autoridade Central do Estado requerido, estar presentes e participar no cumprimento do pedido de assistência na medida em que não o proíba a legislação do Estado requerido e houver expresso consentimento de suas autoridades a esse respeito.

**Capítulo III**  
**Notificações de Decisões, Resoluções e de Setenças**  
**e Comparecimento de Testemunhas e Peritos**

**Artigo 17**

A pedido do Estado requerente, o Estado requerido fará a notificação das decisões ou sentenças ou de outros documentos provenientes das autoridades competentes do Estado requerente.

**Artigo 18**  
**Testemunho no Estado Requerido**

A pedido do Estado requerente, qualquer pessoa que se encontrar no Estado requerido poderá ser citada a comparecer, de conformidade com a legislação do Estado requerido, perante uma autoridade competente para prestar depoimento ou apresentar documentos, antecedentes ou elementos de prova.

**Artigo 19**  
**Testemunho no Estado Requerente**

Quando o Estado requerente solicitar o comparecimento de uma pessoa em seu território para prestar testemunho ou apresentar relatório, o Estado requerido convidará a testemunha ou perito a comparecer, perante a autoridade competente do Estado requerente, voluntariamente e sem utilizar medidas coimbatórias nem coercitivas. Se for considerado necessário, a Autoridade Central do Estado requerido poderá registrar por escrito o consentimento da pessoa em comparecer no Estado requerente. A Autoridade Central do Estado requerido informará imediatamente a Autoridade Central do Estado requerente dessa resposta.

**Artigo 20**  
**Transferência de Detidos**

A pessoa sujeita a um procedimento penal no Estado requerido, cujo comparecimento no Estado requerente for necessário em virtude da assistência prevista nesta Convenção, será transferida provisoriamente com esse fim ao Estado requerente, desde que essa pessoa e o Estado requerido consintam nessa transferência.

A pessoa sujeita a um procedimento penal no Estado requerente, cujo comparecimento no Estado requerido for necessário em virtude da assistência prevista nesta Convenção, será transferida provisoriamente ao Estado requerido, desde que essa pessoa consinta e que os dois Estados estejam de acordo.

O estabelecido anteriormente poderá ser negado nos seguintes casos, entre outros:

- a) se a pessoa detida ou que estiver cumprindo pena negar seu consentimento para a transferência;
- b) enquanto a presença dessa pessoa for necessária para investigação ou para processo penal pendente na jurisdição a que se encontra sujeita a pessoa;
- c) se existirem outras considerações de ordem jurídica ou de outra natureza, determinadas pela autoridade competente do Estado requerido ou requerente.

Para os efeitos deste Artigo:

- a) o Estado receptor terá a faculdade e a obrigação de manter sob custódia física a pessoa transferida, a menos que o Estado remetente indique o contrário;
- b) o Estado receptor devolverá a pessoa transferida ao Estado remetente assim que as circunstâncias o permitam, ou sujeito ao acordado entre as Autoridades Centrais de ambos os Estados;
- c) no que se refere à devolução da pessoa transferida, não será necessário que o Estado remetente promova um procedimento de extradição;

d) o tempo transcorrido no Estado receptor será computado, para os efeitos do cumprimento da sentença que lhe tiver sido imposta no Estado remetente; e

e) a permanência dessa pessoa no Estado receptor não poderá, em caso algum, exceder o período que falta para o cumprimento da pena ou sessenta dias, conforme o prazo que expirar primeiro, a menos que a pessoa e ambos os Estados consintam em prorrogá-lo.

**Artigo 21**  
**Trânsito**

Os Estados Partes prestarão sua colaboração, na medida do possível, para o trânsito, por seu território, das pessoas mencionadas no Artigo anterior, desde que a Autoridade Central respectiva tenha sido avisada com a devida antecedência e que essas pessoas viagem sob a custódia de agentes do Estado requerente.

Esse aviso prévio não será necessário quando se fizer uso dos meios de transporte aéreo e não se tiver previsto nenhuma aterrissagem regular no território do Estado ou Estados Partes a serem sobrevoados.

**Artigo 22**  
**Salvo-conduto**

O comparecimento ou transferência da pessoa que consinta em fazer declaração ou prestar depoimento conforme disposto nesta Convenção estará condicionado, se a pessoa ou o Estado remetente o solicitarem com antecedência a esse comparecimento ou transferência, a que o Estado requerido conceda um salvo-conduto segundo o qual, enquanto se encontrar nesse Estado, essa pessoa não poderá:

- a) ser detida ou processada por delitos anteriores a sua saída do território do Estado remetente;
- b) ser citada para fazer declaração ou prestar depoimento em procedimentos não especificados no pedido; ou
- c) ser detida ou processada com base na declaração que prestar, salvo em caso de desacato ou de falso testemunho.

O salvo-conduto previsto no parágrafo anterior cessará quando a pessoa prolongar voluntariamente sua estada no território do Estado receptor por mais de dez dias a partir do momento em que sua presença já não for necessária nesse Estado, conforme comunicado ao Estado remetente.

**Artigo 23**

No caso de testemunhas ou peritos, serão anexados, na medida necessária e do possível, os expedientes de perguntas, interrogatórios ou questionários correspondentes.

**Capítulo IV**  
**Remessa de Informações e Antecedentes**

**Artigo 24**

Nos casos em que a assistência proceder segundo esta Convenção, após a formulação do pedido e de acordo com seu procedimento interno, o Estado requerido fornecerá ao Estado requerente cópia

dos documentos, antecedentes ou informações de caráter público que existam nos organismos ou repartições governamentais do Estado requerido.

O Estado requerido poderá fornecer cópias de qualquer documento, antecedente ou informação que existam num organismo ou repartição governamental desse Estado, mas que não sejam de caráter público, na mesma medida e sujeito às mesmas condições que seriam proporcionados a suas próprias autoridades judiciais ou outras encarregadas da aplicação da lei. O Estado requerido poderá, a sua discreção, recusar total ou parcialmente um pedido formulado com base neste parágrafo.

#### Artigo 25 Limitação do Uso da Informação ou Provas

O Estado requerente não poderá divulgar nem utilizar nenhuma informação ou prova obtida em aplicação desta Convenção para propósitos diferentes dos indicados no pedido de assistência, sem prévio consentimento da Autoridade Central do Estado requerido.

Em casos excepcionais, se o Estado requerente precisar de divulgar e utilizar, total ou parcialmente, a informação ou prova para propósitos diferentes dos indicados, solicitará a autorização correspondente ao Estado requerido, o qual, a sua discreção, poderá aceder ao pedido, ou negar, total ou parcialmente, o solicitado.

A informação ou prova que deva ser divulgada e utilizada, na medida necessária para o cumprimento apropriado do procedimento ou das diligências indicadas no pedido, não estará sujeita ao requerimento de autorização a que se refere este artigo.

Quando for necessário, o Estado requerido poderá solicitar que a informação ou as provas proporcionadas sejam mantidas em caráter confidencial, de conformidade com as condições especificadas pela Autoridade Central. Se a parte requerente não puder cumprir esse pedido, as Autoridades Centrais se consultarão para determinar as condições de confidencialidade que forem mutuamente convenientes.

#### Capítulo V Procedimento

#### Artigo 26

Os pedidos de assistência deverão conter a seguinte informação:

- a) delito a que se refere o procedimento e breve exposição dos fatos constitutivos do mesmo, investigação ou processo penal de que se trate e descrição dos fatos a que se refere o pedido;
- b) ato que motivou o pedido de assistência com descrição precisa deste;
- c) quando for pertinente, a descrição de qualquer procedimento ou outros requisitos especiais do Estado requerente;
- d) descrição precisa da assistência solicitada e qualquer informação necessária para o cumprimento do pedido.

Quando um pedido de assistência não puder ser atendido pelo Estado requerido, este o devolverá ao Estado requerente com explicação da causa.

O Estado requerido poderá pedir informação adicional quando for necessária para dar cumprimento ao pedido, de conformidade com seu direito interno ou para facilitar esse cumprimento.

Quando for necessário, o Estado requerente procederá de conformidade com o previsto no último parágrafo do Artigo 24 desta Convenção.

#### Artigo 27

Os documentos que forem tramitados de acordo com esta Convenção por intermédio das Autoridades Centrais estarão isentos de legalização ou autenticação.

#### Artigo 28

Os pedidos de assistência e a documentação anexa deverão estar traduzidos a um idioma oficial do Estado requerido.

#### Artigo 29

O Estado requerido custeará todas as despesas ordinárias de cumprimento de um pedido dentro de seu território, com exceção das seguintes, que serão custeadas pelo Estado requerente:

- a) honorários de peritos; e
- b) despesas de viagem e despesas afins provenientes do transporte de pessoas do território de um Estado para o outro.

Se parecer que a tramitação do pedido ocasionará despesas extraordinárias, as Partes se consultarão para determinar os termos e condições sob os quais a assistência poderá ser prestada.

#### Artigo 30

Na medida em que o julgarem útil e necessário para o melhor cumprimento desta Convenção, os Estados Partes poderão trocar informações sobre assuntos relacionados com a aplicação da mesma.

#### Artigo 31 Responsabilidade

A lei interna de cada Parte regulamentará a responsabilidade por prejuízos que possam surgir das ações de suas autoridades no cumprimento desta Convenção.

Nenhuma das Partes será responsável pelos prejuízos que possam surgir de ações das autoridades da outra Parte na formulação ou cumprimento de um pedido nos termos desta Convenção.

## Capítulo VI Cláusulas Finais

### Artigo 32

Esta Convenção estará aberta à assinatura dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

### Artigo 33

Esta Convenção estará sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

### Artigo 34

Esta Convenção estará aberta à adesão de qualquer Estado americano. Os instrumentos de adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

### Artigo 35

Qualquer Estado poderá formular reservas a esta Convenção ao assiná-la, aprová-la, ratificá-la ou a ela aderir, desde que as reservas se refiram a uma ou mais disposições específicas e não sejam incompatíveis com o objeto e fim da Convenção.

### Artigo 36

Esta Convenção não será interpretada no sentido de afetar ou restringir as obrigações vigentes, segundo o disposto em qualquer outra convenção internacional, bilateral ou multilateral, que contenha ou possa conter cláusulas que rejam, de forma parcial ou total, aspectos específicos de assistência mútua em matéria penal, nem as praxes mais favoráveis que esses Estados possam observar na matéria.

### Artigo 37

Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia contado a partir da data em que tiver sido depositado o segundo instrumento de ratificação.

Para o Estado que ratificar a Convenção ou a ela aderir depois de haver sido depositado o segundo instrumento de ratificação, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia contado a partir da data em que houver depositado seu instrumento de ratificação.

### Artigo 38

Os Estados Partes que possuírem duas ou mais unidades territoriais em que vigorem sistemas jurídicos diferentes com relação a questões de que trata esta Convenção deverão declarar, no momento da assinatura, ratificação ou adesão, que a Convenção se aplicará a todas as unidades territoriais ou somente a uma ou mais dessas unidades.

Tais declarações poderão ser notificadas mediante declarações ulteriores, que especificarão expressamente a unidade ou as unidades territoriais a que se aplicará esta Convenção. As declarações ulteriores serão transmitidas à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e surtirão efeito trinta dias depois de recebidas.

#### Artigo 39

Esta Convenção vigorará por prazo indefinido, mas qualquer dos Estados Partes poderá denunciá-la. O instrumento de denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Transcorrido um ano, contado a partir da data do depósito do instrumento de denúncia, cessarão os efeitos da Convenção para o Estado denunciante, continuando ela subsistente para os demais Estados Partes.

#### Artigo 40

O instrumento original desta Convenção, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada do seu texto para o respectivo registro e publicação ao Secretariado das Nações Unidas, de conformidade com o Artigo 102 de sua Carta constitutiva. A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará aos Estados membros da referida Organização e aos Estados que houverem aderido à Convenção, as assinaturas e os depósitos de instrumentos de ratificação, de adesão e de denúncia, bem como as reservas que houver. Também lhes transmitirá as declarações previstas no Artigo 38.

Expedida em Nassau, Bahamas, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.

### PROTOCOLO FACULTATIVO RELATIVO À CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE ASSISTÊNCIA MÚTUA EM MATÉRIA PENAL

Os Estados membros da Organização dos Estados Americanos,

Levando em conta a Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, aprovada em Nassau, em 23 de maio de 1992 (doravante denominada "Convenção"),

Acordaram em aprovar o seguinte Protocolo Facultativo Relativo à Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal:

#### Artigo 1

Quando o pedido for feito por um Estado Parte neste Protocolo, os outros Estados Partes não exerçerão o direito de recusar pedidos de assistência, previsto na alínea f, do artigo 9 da Convenção, baseando a recusa unicamente no caráter fiscal do delito.

### Artigo 2

O Estado parte neste Protocolo, quando atuar como Estado requerido nos termos da Convenção, não recusará a prestação da assistência que requeira a aplicação das medidas mencionadas no Artigo 5 da Convenção se, de acordo com suas leis, o ato especificado no pedido corresponder a um delito fiscal da mesma natureza.

### Cláusulas finais

### Artigo 3

1. Este Protocolo estará aberto à assinatura pelos Estados membros da OEA na Secretaria-Geral da OEA, a partir de 1º de janeiro de 1994, e sujeito a ratificação ou adesão somente por parte dos Estados Partes na Convenção.
2. Este Protocolo permanecerá aberto à adesão de qualquer outro Estado que adira ou tenha aderido à Convenção em conformidade com as condições estipuladas neste artigo.
3. Os instrumentos de ratificação e adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.
4. Qualquer Estado poderá formular reservas a este Protocolo ao assiná-lo, ratificá-lo ou ao mesmo aderir, desde que a reserva não seja incompatível com o objeto e a finalidade do Protocolo.
5. Este Protocolo não será interpretado no sentido de afetar ou restringir, no todo ou em parte, as obrigações vigentes no contexto de outras convenções internacionais, bilaterais ou multilaterais que rejam qualquer aspecto específico da assistência internacional em matéria penal, nem as praxes mais favoráveis que esses Estados possam observar em relação a esta matéria.
6. Este Protocolo entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que dois Estados Partes tiverem depositado seus instrumentos de ratificação ou adesão, desde que a Convenção tenha entrado em vigor.
7. Para cada Estado que ratificar o Protocolo ou a ele aderir depois de haver sido depositado o segundo instrumento de ratificação ou adesão, a vigência do mesmo começará no trigésimo dia contado a partir da data em que houver depositado o instrumento de ratificação ou adesão, desde que esse Estado seja Parte na Convenção.
8. O Estado Parte que possuir duas ou mais unidades territoriais em que vigorem diferentes sistemas jurídicos relativos a assuntos abrangidos por este Protocolo deverá declarar, no momento da assinatura, ratificação ou adesão, se este Protocolo será aplicável a todas as suas unidades territoriais ou somente a uma ou mais dessas unidades.

9. As declarações a que se refere o parágrafo 8 deste artigo poderão ser emendadas mediante declarações posteriores que indiquem expressamente os territórios em que este Protocolo será aplicável. Essas declarações ulteriores serão transmitidas à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e entrarão em vigor trinta dias após a data do seu recebimento.

#### Artigo 4

Este Protocolo vigorará enquanto a Convenção estiver em vigor, mas qualquer Estado Parte poderá denunciá-lo. Os instrumentos de denúncia serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Transcorrido um ano, contado a partir da data do depósito do instrumento de denúncia, cessarão os efeitos deste Protocolo para o Estado denunciante, continuando este a vigorar para os demais Estados Partes.

#### Artigo 5

O instrumento original deste Protocolo, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópias autenticadas do seu texto para o respectivo registro ao Secretariado das Nações Unidas.

A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará aos Estados membros dessa Organização e aos Estados que houverem aderido à Convenção e ao Protocolo as assinaturas e os depósitos de instrumentos de ratificação, adesão ou denúncia, bem como as reservas, se as houver. Além disso, transmitirá aos mesmos as declarações mencionadas no Artigo 3 deste Protocolo.

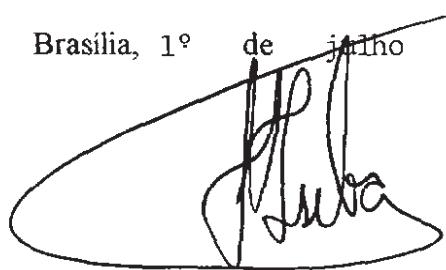
Expedido na cidade de Manágua, Nicarágua, no dia onze de junho de mil novecentos e noventa e três.

Mensagem nº 298, de 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau, em 23 de maio de 1992, e seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua, em 11 de junho de 1993.

Brasília, 1º de julho de 2003.



EM N° 00147 DAI/COGIT MRE/SAPS

Brasília, 19 de maio de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa "Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal", assinada em 23 de maio de 1992, por ocasião da XXII Assembléia Geral da OEA realizada em Nassau e seu Protocolo Facultativo, de 11 de junho de 1993. A Convenção, em vigor desde 14 de abril de 1996, encontra-se pendente de aprovação do Congresso Nacional para que possa vigorar para o Brasil. Até a presente data, já foi ratificada pelo Canadá, Colômbia, Equador, EUA, Granada, México, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela.

2. Trata-se de um instrumento oportuno e útil para a apuração e sanção dos ilícitos penais, importante para a política criminal brasileira como um todo, à vista de suas implicações para crimes cujas práticas, consequências e apurações não se limitam às fronteiras físicas e geográficas do Brasil. Ademais, no âmbito da OEA, o Mecanismo de Avaliação Multilateral da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) vem reiterando a recomendação para que o Brasil ratifique a Convenção.

3. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, acompanhado de cópias autênticas da Convenção e do Protocolo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:**

**I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;**

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2418 , de 2008**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 011448/97-0 e anexo,*

*RESOLVE, fundamentado na decisão judicial proferida pela MM Juíza de Direito Substituta Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira, nos autos da Ação de Reconhecimento de União Estável nº 2007.01.1.076839-4, que tramita na 2ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, alterar a cota de 100% (cem por cento) da pensão temporária concedida a BRUNO GARCIA DE OLINDA, na condição de filho menor, feita nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea “a” e do Ato do Diretor-Geral n.º 3109/2007, para 50% (cinquenta por cento), e reservar uma cota inominada de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO GOMES DE OLINDA, matrícula 126540-ERGON, a partir de 01/11/2008.*

*Senado Federal, 03 de novembro de 2008.*

*JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO*

*Diretor-Geral Adjunto*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Ada Mello\*\* (S)

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                          |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>                  |   |
| Heráclito Fortes (DEM-PI)   | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO)             |
| Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(14)</sup>  |   |
| Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>   | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup> |
| Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>  |   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(9)</sup></b> |   |
| Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>   | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP)                |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>                                       | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)          |
| João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>   |   |
| <b>Maoria ( PMDB )</b>  |   |
| Valdir Raupp (PMDB-RO)  | 1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)           |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)  | 2. Romero Jucá (PMDB-RR)                  |
| Valter Pereira (PMDB-MS)  |   |
| <b>PDT</b>  |   |
| Jefferson Praia (AM) <sup>(16)</sup>  |   |

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                                       |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Demóstenes Torres (DEM-GO)   | 1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) <sup>(1)</sup> |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG)  | 2. Cícero Lucena (PSDB-PB)                      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> |   |
| Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>                                  | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>     |
| Magno Malta (PR-ES)  |   |
| <b> Maioria ( PMDB )</b>   |   |
| Almeida Lima (PMDB-SE)   | 1.  |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)                                  |   |
| <b>PTB</b>   |   |
| Romeu Tuma (SP)  | 1. Sérgio Zambiasi (RS)                         |

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

**3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 08/04/2008

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b> |
|--|------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                  |
| 1.   |                  |
| 2.   |                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> |                  |
| 1.   |                  |
| 2.   |                  |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>  |                  |
| 1.   |                  |
| 2.   |                  |
| <b>PTB</b>   |                  |
| 1.   |                  |
| <b>PDT</b>   |                  |
|  |                  |

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros: 5**

**Leitura: 05/03/2008**

#### **TITULARES**

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

---

**MEMBROS**

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

---

### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

| TITULARES  | SUPLENTES                            |
|--|--------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                                      |
| Senador Jayme Campos (DEM)   | 1. Senador Gilberto Goellner (DEM)   |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB)                                       | 2. Senador Mário Couto (PSDB)        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> |                                      |
| Senador João Pedro (PT)  | 1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)  |
| <b>Maoria ( PMDB )</b>   |                                      |
| Senador Valdir Raupp (PMDB)  | 1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) |
| <b>PTB</b>   |                                      |
| Senador Mozarildo Cavalcanti                                       | 1. Senador Romeu Tuma                |

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 03/04/2008

**TITULARES****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )****Maioria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

| TITULARES  | SUPLENTES                          |
|--|------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                                    |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)                                    | 1. Senador Efraim Moraes (DEM)     |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                       | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> |                                    |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B)                                    | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT)    |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>  |                                    |
| Senador José Maranhão (PMDB)                                       | 1. Senador Almeida Lima (PMDB)     |
| <b>PTB</b>   |                                    |
| Senador Gim Argello  | 1. Senador João Vicente Claudino   |

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

**Finalidade:** Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

### TITULARES

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador João Pedro (PT)

**Maioria ( PMDB )**

**PSDB**

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES   | SUPLENTES                                |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b> |  |
| Eduardo Suplicy (PT)  | 1. Flávio Arns (PT)                      |
| Francisco Dornelles (PP)  | 2. Ideli Salvatti (PT)                   |
| Delcídio Amaral (PT)  | 3. Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>      |
| Aloizio Mercadante (PT)   | 4. Marcelo Crivella (PRB)                |
| Renato Casagrande (PSB)   | 5. Inácio Arruda (PC DO B)               |
| Expedito Júnior (PR)  | 6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>  |
| Serys Slhessarenko (PT)   | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB)        |
|   | 8. César Borges (PR)                     |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| Romero Jucá (PMDB)  | 1. Valter Pereira (PMDB)                 |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 2. Roseana Sarney (PMDB)                 |
| Pedro Simon (PMDB)  | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Mão Santa (PMDB)  | 4. Leomar Quintanilha (PMDB)             |
| Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,12)</sup>  | 5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>     |
| Neuto De Conto (PMDB)   | 6. Paulo Duque (PMDB)                    |
| Gerson Camata (PMDB)  | 7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Adelmir Santana (DEM)   | 1. Gilberto Goellner (DEM)               |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 2. Antonio Carlos Júnior (DEM)           |
| Eliseu Resende (DEM)  | 3. Demóstenes Torres (DEM)               |
| Jayme Campos (DEM)  | 4. Rosalba Ciarlini (DEM)                |
| Kátia Abreu (DEM) <sup>(11,13)</sup>  | 5. Marco Maciel (DEM)                    |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>  | 6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>       |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 7. Arthur Virgílio (PSDB)                |
| Flexa Ribeiro (PSDB)  | 8. Eduardo Azeredo (PSDB)                |
| Sérgio Guerra (PSDB)  | 9. Marconi Perillo (PSDB)                |
| Tasso Jereissati (PSDB)   | 10. João Tenório (PSDB)                  |
| <b>PTB <sup>(4)</sup></b>   |  |
| João Vicente Claudino   | 1. Sérgio Zambiasi <sup>(9)</sup>        |

|             |                        |
|-------------|------------------------|
| Gim Argello | 2.                     |
| <b>PDT</b>  |                        |
| Osmar Dias  | 1. Jefferson Praia (7) |

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

| TITULARES   | SUPLENTES                                 |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b> |   |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  | 1. Delcídio Amaral (PT)                   |
| VAGO <sup>(6)</sup>   | 2. Serys Slhessarenko (PT)                |
| Expedito Júnior (PR)  | 3. João Vicente Claudino (PTB)            |
| <b> Maioria ( PMDB )</b>  |   |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 1. Mão Santa (PMDB)                       |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |   |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 1. VAGO <sup>(5)</sup>                    |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>   |   |
| Sérgio Guerra (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)                   |
|   | 3. Eduardo Azeredo (PSDB)                 |
| <b>PDT PSDB PMDB <sup>(1)</sup></b>   |   |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 1.  |

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

| TITULARES   | SUPLENTES                              |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b> |  |
| Eduardo Suplicy (PT)  | 1. Renato Casagrande (PSB)             |
| Francisco Dornelles (PP)  | 2. Ideli Salvatti (PT)                 |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| Mão Santa (PMDB)  | 1.                                     |
| Neuto De Conto (PMDB)   | 2.                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>   | 1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>  |
| Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>   | 2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup> |
| Tasso Jereissati (PSDB)   | 3. Flexa Ribeiro (PSDB)                |

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

| TITULARES   | SUPLENTES                   |
|---|-----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b> |                             |
| Delcídio Amaral (PT)  | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 2. Renato Casagrande (PSB)  |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                             |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 1. Romero Jucá (PMDB)       |
| VAGO <sup>(2)</sup>   | 2. Valter Pereira (PMDB)    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                             |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1. José Agripino (DEM)      |
| Eliseu Resende (DEM)  | 2. Romeu Tuma (PTB)         |
| Sérgio Guerra (PSDB)  | 3. Tasso Jereissati (PSDB)  |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                          |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )<sup>(5)</sup></b> |   |
| Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>   | 1. Fátima Cleide (PT)                     |
| Flávio Arns (PT)   | 2. Serys Slhessarenko (PT)                |
| Augusto Botelho (PT)   | 3. Expedito Júnior (PR)                   |
| Paulo Paim (PT)  | 4. VAGO <sup>(1,2,13)</sup>               |
| Marcelo Crivella (PRB)   | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB)         |
| Inácio Arruda (PC DO B)  | 6. Ideli Salvatti (PT)                    |
| José Nery (PSOL)   | 7. Magno Malta (PR)                       |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>  |   |
| Romero Jucá (PMDB)   | 1. Leomar Quintanilha (PMDB)              |
| VAGO <sup>(9)</sup>  | 2. Valter Pereira (PMDB)                  |
| VAGO <sup>(6)</sup>  | 3. Pedro Simon (PMDB)                     |
| Valdir Raupp (PMDB)  | 4. Neuto De Conto (PMDB)                  |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)  | 5.  |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                |   |
| Demóstenes Torres (DEM)  | 1. Adelmir Santana (DEM)                  |
| Jayme Campos (DEM)   | 2. Heráclito Fortes (DEM)                 |
| Kátia Abreu (DEM) <sup>(12,15)</sup>   | 3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup> |
| Rosalba Ciarlini (DEM)   | 4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(4)</sup>        |
| Eduardo Azeredo (PSDB)   | 5. Cícero Lucena (PSDB)                   |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 6. Sérgio Guerra (PSDB)                   |
| Papaléo Paes (PSDB)  | 7. Marisa Serrano (PSDB)                  |
| <b>PTB<sup>(7)</sup></b>   |   |
| Mozarildo Cavalcanti <sup>(8,11)</sup>   | 1. Ada Mello <sup>(14)</sup>              |
| <b>PDT</b>   |   |
| João Durval  | 1. Cristovam Buarque                      |

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).  
 9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).  
 10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.  
 11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).  
 12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)  
 13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.  
 14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).  
 15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

| TITULARES   | SUPLENTES               |
|---|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b> |                         |
| Paulo Paim (PT)   | 1. Flávio Arns (PT)     |
| Marcelo Crivella (PRB)  | 2.                      |
| <b>Maioria (PMDB) e PDT</b>   |                         |
| VAGO <sup>(2)</sup>   | 1.                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                         |
| Jayme Campos (DEM)  | 1. VAGO <sup>(3)</sup>  |
| Lúcia Vânia (PSDB)  | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

| TITULARES   | SUPLENTES  |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b> |  |
| Flávio Arns (PT)  | 1. Fátima Cleide (PT)                              |
| Paulo Paim (PT)   | 2.   |
| <b>Maioria (PMDB) e PDT</b>   |  |
| VAGO <sup>(2)</sup>   | 1.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  |  |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 1. Papaléo Paes (PSDB)<br>2. Marisa Serrano (PSDB) |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

| TITULARES   | SUPLENTES                               |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b> |   |
| Augusto Botelho (PT)  | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB)       |
| Flávio Arns (PT)  | 2.                                      |
| <b>Maioria (PMDB) e PDT</b>   |   |
| João Durval (PDT)   | 1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |   |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 1. VAGO <sup>(3)</sup>                  |
| Papaléo Paes (PSDB)   | 2. Cícero Lucena (PSDB)                 |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                                 |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b> |  |
| Serys Slhessarenko (PT)   | 1. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(13)</sup>       |
| Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>  | 2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(1,12,13)</sup> |
| Eduardo Suplicy (PT)  | 3. César Borges (PR)                             |
| Aloizio Mercadante (PT)   | 4. Expedito Júnior (PR) <sup>(13,14)</sup>       |
| Ideli Salvatti (PT)   | 5. Magno Malta (PR)                              |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  | 6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(16)</sup>        |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB)   | 1. Roseana Sarney (PMDB)                         |
| Pedro Simon (PMDB)  | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)         |
| Romero Jucá (PMDB)  | 3. Leomar Quintanilha (PMDB)                     |
| Almeida Lima (PMDB)   | 4. Valdir Raupp (PMDB)                           |
| Valter Pereira (PMDB)   | 5. José Maranhão (PMDB)                          |
| Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7,15)</sup>  | 6. Neuto De Conto (PMDB)                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Adelmir Santana (DEM)   | 1. Eliseu Resende (DEM)                          |
| Marco Maciel (DEM)  | 2. Jayme Campos (DEM)                            |
| Demóstenes Torres (DEM)   | 3. José Agripino (DEM)                           |
| Kátia Abreu (DEM) <sup>(11,17)</sup>  | 4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3)</sup>             |
| Antonio Carlos Júnior (DEM)   | 5. Virgílio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>     |
| Arthur Virgílio (PSDB)  | 6. Flexa Ribeiro (PSDB)                          |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 7. João Tenório (PSDB)                           |
| Lúcia Vânia (PSDB)  | 8. Marconi Perillo (PSDB)                        |
| Tasso Jereissati (PSDB)   | 9. Mário Couto (PSDB)                            |
| <b>PTB <sup>(5)</sup></b>   |  |
| Epitácio Cafeteira  | 1. Mozarildo Cavalcanti                          |
| <b>PDT</b>  |  |
| Osmar Dias <sup>(9)</sup>   | 1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>             |

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                        |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b> |   |
| Flávio Arns (PT)  | 1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup> |
| Augusto Botelho (PT)  | 2. João Pedro (PT)                      |
| Fátima Cleide (PT)  | 3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>    |
| Paulo Paim (PT)   | 4. Antonio Carlos Valadares (PSB)       |
| Ideli Salvatti (PT)   | 5. Francisco Dornelles (PP)             |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 6. Marcelo Crivella (PRB)               |
| Renato Casagrande (PSB)   | 7. João Vicente Claudino (PTB)          |
| João Ribeiro (PR)   | 8. Magno Malta (PR)                     |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |   |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 1. Romero Jucá (PMDB)                   |
| Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,16)</sup>  | 2. Leomar Quintanilha (PMDB)            |
| Mão Santa (PMDB)  | 3. Pedro Simon (PMDB)                   |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 4. Valter Pereira (PMDB)                |
| Paulo Duque (PMDB)  | 5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)            |
| Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,9)</sup>   | 6. VAGO <sup>(15,17)</sup>              |
| Gerson Camata (PMDB)  | 7. Neuto De Conto (PMDB)                |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |   |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 1. Adelmir Santana (DEM)                |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 2. VAGO <sup>(11)</sup>                 |
| Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>   | 3. Gilberto Goellner (DEM)              |
| Marco Maciel (DEM)  | 4. José Agripino (DEM)                  |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(13)</sup>  | 5. Kátia Abreu (DEM) <sup>(14,18)</sup> |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>      |
| Marconi Perillo (PSDB)  | 7. Cícero Lucena (PSDB)                 |
| Marisa Serrano (PSDB)   | 8. Eduardo Azeredo (PSDB)               |
| Papaléo Paes (PSDB)   | 9. Sérgio Guerra (PSDB)                 |
| Flexa Ribeiro (PSDB)  | 10. Lúcia Vânia (PSDB)                  |
| <b>PTB</b>  |   |
| Sérgio Zambiasi <sup>(7)</sup>  | 1.                                      |
|   | 2.                                      |
| <b>PDT</b>  |   |
| Cristovam Buarque   | 1. VAGO <sup>(10)</sup>                 |

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES   | SUPLENTES                                |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Paulo Paim (PT)   | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB)        |
| Flávio Arns (PT)  | 2. Ideli Salvatti (PT)                   |
| Sérgio Zambiasi (PTB)   | 3. Magno Malta (PR)                      |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1. Marcelo Crivella (PRB)                |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 2. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Paulo Duque (PMDB)  | 3. Valter Pereira (PMDB)                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 1. VAGO <sup>(1)</sup>                   |
| Romeu Tuma (PTB)  | 2. Marco Maciel (DEM)                    |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup> |
| Marisa Serrano (PSDB)   | 4. Eduardo Azeredo (PSDB)                |
| Marconi Perillo (PSDB)  | 5. Flexa Ribeiro (PSDB)                  |
| <b>PDT</b>  |  |
| Francisco Dornelles (PP)  | 1. Cristovam Buarque                     |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES   | SUPLENTES                                 |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |   |
| Renato Casagrande (PSB)   | 1. Flávio Arns (PT)                       |
| Marina Silva (PT) <sup>(7)</sup>  | 2. Augusto Botelho (PT)                   |
| Fátima Cleide (PT)  | 3. Serys Slhessarenko (PT)                |
| César Borges (PR)   | 4. Inácio Arruda (PC DO B)                |
|   | 5. Expedito Júnior (PR)                   |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |   |
| Leomar Quintanilha (PMDB)   | 1. Romero Jucá (PMDB)                     |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,11)</sup> |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 3. Almeida Lima (PMDB)                    |
| Valter Pereira (PMDB)   | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |   |
| Eliseu Resende (DEM)  | 1. Adelmir Santana (DEM)                  |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 2. VAGO <sup>(1)</sup>                    |
| Gilberto Goellner (DEM)   | 3. VAGO <sup>(3)</sup>                    |
| José Agripino (DEM)   | 4. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(9)</sup>  |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>  | 5. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(4)</sup>     |
| Marisa Serrano (PSDB)   | 6. Flexa Ribeiro (PSDB)                   |
| Marconi Perillo (PSDB)  | 7. Arthur Virgílio (PSDB)                 |
| <b>PTB</b>  |   |
| Gim Argello <sup>(6)</sup>  | 1.  |
| <b>PDT</b>  |   |
| Jefferson Praia <sup>(8)</sup>  | 1.  |

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.  
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).  
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>         |
|---|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b> |                          |
| Renato Casagrande (PSB)   | 1. Flávio Arns (PT)      |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 2. Expedito Júnior (PR)  |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                          |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(2)</sup>   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                          |
| Marconi Perillo (PSDB)  | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 2. Marisa Serrano (PSDB) |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

| TITULARES   | SUPLENTES                  |
|---|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |                            |
| César Borges (PR)   | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Serys Slhessarenko (PT)   | 2. Augusto Botelho (PT)    |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                            |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                            |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Adelmir Santana (DEM)   |
| VAGO <sup>(5)</sup>   | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)    |

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES  | SUPLENTES                |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> |                          |
| Marina Silva (PT) <sup>(1)</sup>                                   | 1. Fátima Cleide (PT)    |
| Renato Casagrande (PSB)  | 2. César Borges (PR)     |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>  |                          |
| Leomar Quintanilha (PMDB)  | 1. Almeida Lima (PMDB)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                          |
| Marisa Serrano (PSDB)  | 1. Flexa Ribeiro (PSDB)  |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Adelmir Santana (DEM) |

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>          |
|--|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> |                           |
| Renato Casagrande (PSB)  | 1. Expedito Júnior (PR)   |
| VAGO <sup>(1)</sup>  | 2. Augusto Botelho (PT)   |
| <b> Maioria ( PMDB )</b>   |                           |
| Leomar Quintanilha (PMDB)  | 1. VAGO <sup>(3,5)</sup>  |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                           |
| Flexa Ribeiro (PSDB)   | 1. VAGO <sup>(4)</sup>    |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                              |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b> |   |
| Flávio Arns (PT)  | 1. Serys Slhessarenko (PT)                    |
| Fátima Cleide (PT)  | 2. Eduardo Suplicy (PT)                       |
| Paulo Paim (PT)   | 3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>          |
| Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>  | 4. Ideli Salvatti (PT)                        |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 5. Marcelo Crivella (PRB)                     |
| José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>   |   |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |   |
| Leomar Quintanilha (PMDB)   | 1. Mão Santa (PMDB)                           |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)  | 2. Romero Jucá (PMDB)                         |
| Paulo Duque (PMDB)  | 3. Roseana Sarney (PMDB)                      |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 4. Valter Pereira (PMDB)                      |
| Gilvam Borges (PMDB) <sup>(11,13)</sup>   | 5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |   |
| César Borges (PR) <sup>(4)</sup>  | 1. VAGO                                       |
| Eliseu Resende (DEM)  | 2. Heráclito Fortes (DEM)                     |
| Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>   | 3. Jayme Campos (DEM)                         |
| Gilberto Goellner (DEM)   | 4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(10)</sup> |
| Arthur Virgílio (PSDB)  | 5. Mário Couto (PSDB)                         |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 6. Lúcia Vânia (PSDB)                         |
| Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>   | 7. Papaléo Paes (PSDB)                        |
| <b>PTB <sup>(9)</sup></b>   |   |
|   | 1. Sérgio Zambiasi                            |
| <b>PDT</b>  |   |
| Cristovam Buarque   | 1.  |

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

| TITULARES   | SUPLENTES              |
|---|------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |                        |
| Paulo Paim (PT)   | 1. Flávio Arns (PT)    |
| Serys Slhessarenko (PT)   | 2. VAGO <sup>(4)</sup> |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                        |
| Leomar Quintanilha (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(3)</sup> |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)  | 2.                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                        |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1.                     |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 2.                     |
| Lúcia Vânia (PSDB)  | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                  |
|---|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b> |                                   |
| Eduardo Suplicy (PT)  | 1. Flávio Arns (PT)               |
| José Nery (PSOL) <sup>(2)</sup>   | 2. Patrícia Saboya (PDT)          |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                                   |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                                   |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. VAGO <sup>(4)</sup>            |
| Lúcia Vânia (PSDB)  | 2. Cícero Lucena (PSDB)           |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>             |
|--|------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> |                              |
| Ideli Salvatti (PT)  | 1. Fátima Cleide (PT)        |
| Serys Slhessarenko (PT)  | 2. Patrícia Saboya (PDT) (2) |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>  |                              |
| Roseana Sarney (PMDB)  | 1.                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                              |
| VAGO (1)   | 1. Romeu Tuma (PTB)          |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2.                           |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                                 |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b> |  |
| Eduardo Suplicy (PT)  | 1. Inácio Arruda (PC DO B)                       |
| Marcelo Crivella (PRB)  | 2. Aloizio Mercadante (PT)                       |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  | 3. Augusto Botelho (PT)                          |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB)  | 4. Serys Slhessarenko (PT)                       |
| João Ribeiro (PR)   | 5. Marina Silva (PT) <sup>(17)</sup>             |
|   | 6. Francisco Dornelles (PP)                      |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| Pedro Simon (PMDB)  | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1)</sup> |
| Mão Santa (PMDB)  | 2. Leomar Quintanilha (PMDB)                     |
| Almeida Lima (PMDB)   | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)         |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB)   | 4. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(14,19)</sup>       |
| Paulo Duque (PMDB)  | 5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 1. José Nery (PSOL) <sup>(6)</sup>               |
| Marco Maciel (DEM)  | 2. César Borges (PR) <sup>(2)</sup>              |
| Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(13)</sup>  | 3. Kátia Abreu (DEM) <sup>(18,22)</sup>          |
| Romeu Tuma (PTB) <sup>(3)</sup>   | 4. Rosalba Ciarlini (DEM)                        |
| Arthur Virgílio (PSDB)  | 5. Flexa Ribeiro (PSDB)                          |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(12)</sup>       |
| João Tenório (PSDB)   | 7. Sérgio Guerra (PSDB)                          |
| <b>PTB <sup>(7)</sup></b>   |  |
| Ada Mello (8,9,10,11,20,21)   | 1.   |
| <b>PDT</b>  |  |
| Cristovam Buarque   | 1. Jefferson Praia <sup>(15)</sup>               |

**Notas:**

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

| TITULARES   | SUPLENTES                                |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Augusto Botelho (PT)  | 1. João Ribeiro (PR)                     |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB)  | 2. Fátima Cleide (PT)                    |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Leomar Quintanilha (PMDB)             |
| Pedro Simon (PMDB)  | 2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Romeu Tuma (PTB)  | 1. Marco Maciel (DEM)                    |
| Flexa Ribeiro (PSDB)  | 2. Arthur Virgílio (PSDB)                |
| <b>PDT</b>  |  |
| Jefferson Praia   | 1. Cristovam Buarque                     |

**Notas:**

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,6,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

| TITULARES   | SUPLENTES                    |
|---|------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |                              |
| VAGO (3,4,8)  | 1. Inácio Arruda (PC DO B)   |
| João Ribeiro (PR)   | 2. Augusto Botelho (PT)      |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                              |
| Mão Santa (PMDB)  | 1. Valdir Raupp (PMDB)       |
|   | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                              |
| Romeu Tuma (PTB)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM)    |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Papaléo Paes (PSDB)       |
| <b>PDT</b>  |                              |
| Cristovam Buarque   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>       |

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. N° 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES   | SUPLENTES                 |
|---|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |                           |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                           |
| Paulo Duque (PMDB)  | 1. Pedro Simon (PMDB)     |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                           |
| Romeu Tuma (PTB)  | 1. Marco Maciel (DEM)     |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)   |
| <b>PDT</b>  |                           |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1.                        |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                       |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Serys Slhessarenko (PT)   | 1. Flávio Arns (PT)                    |
| Delcídio Amaral (PT)  | 2. Fátima Cleide (PT)                  |
| Ideli Salvatti (PT)   | 3. Aloizio Mercadante (PT)             |
| Francisco Dornelles (PP)  | 4. João Ribeiro (PR)                   |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 5. Augusto Botelho (PT)                |
| Expedito Júnior (PR)  | 6. Renato Casagrande (PSB)             |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| Romero Jucá (PMDB)  | 1. Lobão Filho (PMDB) <sup>(3,6)</sup> |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 2. José Maranhão (PMDB)                |
| Leomar Quintanilha (PMDB)   | 3. VAGO <sup>(8,10)</sup>              |
| Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,9)</sup>   | 4. Neuto De Conto (PMDB)               |
| Valter Pereira (PMDB)   | 5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)      |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 6. Pedro Simon (PMDB)                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Gilberto Goellner (DEM)   | 1. Demóstenes Torres (DEM)             |
| Eliseu Resende (DEM)  | 2. Marco Maciel (DEM)                  |
| Jayme Campos (DEM)  | 3. Adelmir Santana (DEM)               |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 4. Rosalba Ciarlini (DEM)              |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>   | 5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>     |
| João Tenório (PSDB)   | 6. Cícero Lucena (PSDB)                |
| Marconi Perillo (PSDB)  | 7. Eduardo Azeredo (PSDB)              |
| Flexa Ribeiro (PSDB)  | 8. Mário Couto (PSDB)                  |
| Sérgio Guerra (PSDB)  | 9. Tasso Jereissati (PSDB)             |
| <b>PTB <sup>(4)</sup></b>   |  |
| Gim Argello   | 1. João Vicente Claudino               |
| <b>PDT</b>  |  |
| João Durval   | 1.                                     |

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                             |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b> |  |
| Fátima Cleide (PT)  | 1. VAGO <sup>(8)</sup>                       |
| Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>  | 2. Expedito Júnior (PR)                      |
| João Pedro (PT)   | 3. Inácio Arruda (PC DO B)                   |
| João Vicente Claudino (PTB)   | 4. Antonio Carlos Valadares (PSB)            |
|   | 5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>           |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| José Maranhão (PMDB)  | 1. Leomar Quintanilha (PMDB)                 |
| Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>  | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)     |
| Romero Jucá (PMDB) <sup>(5,12)</sup>  | 3. Pedro Simon (PMDB)                        |
| Valter Pereira (PMDB)   | 4. Valdir Raupp (PMDB)                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Demóstenes Torres (DEM)   | 1. Gilberto Goellner (DEM)                   |
| Adelmir Santana (DEM)   | 2. Jayme Campos (DEM)                        |
| Marco Maciel (DEM)  | 3. Kátia Abreu (DEM) <sup>(10,13)</sup>      |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 4. Virgílio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup> |
| Lúcia Vânia (PSDB)  | 5. Tasso Jereissati (PSDB)                   |
| Marisa Serrano (PSDB)   | 6. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(11)</sup>    |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 7. João Tenório (PSDB)                       |
| <b>PTB <sup>(6)</sup></b>   |  |
| Mozarildo Cavalcanti  | 1.   |
| <b>PDT</b>  |  |
| Jefferson Praia <sup>(9)</sup>  | 1. Osmar Dias                                |

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPDt).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                         |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Delcídio Amaral (PT)  | 1. Paulo Paim (PT)                       |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  | 2. VAGO <sup>(5,7)</sup>                 |
| Expedito Júnior (PR)  | 3. César Borges (PR)                     |
| João Pedro (PT)   | 4. Augusto Botelho (PT)                  |
|   | 5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>       |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |  |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Leomar Quintanilha (PMDB)   | 2. Romero Jucá (PMDB)                    |
| Pedro Simon (PMDB)  | 3. Valter Pereira (PMDB)                 |
| Neuto De Conto (PMDB)   | 4. Mão Santa (PMDB)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 1. VAGO <sup>(4)</sup>                   |
| Jayme Campos (DEM)  | 2. Eliseu Resende (DEM)                  |
| Gilberto Goellner (DEM)   | 3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(8)</sup> |
| Kátia Abreu (DEM) <sup>(9,11)</sup>   | 4. Rosalba Ciarlini (DEM)                |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 5. Marconi Perillo (PSDB)                |
| Flexa Ribeiro (PSDB)  | 6. João Tenório (PSDB)                   |
| Marisa Serrano (PSDB)   | 7. Sérgio Guerra (PSDB)                  |
| <b>PTB <sup>(6)</sup></b>   |  |
| VAGO <sup>(10)</sup>  | 1.                                       |
| <b>PDT</b>  |  |
| Osmar Dias  | 1. João Durval                           |

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

| <b>TITULARES</b>  |  | <b>SUPLENTES</b>                         |
|---|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b> |  |  |
| VAGO <sup>(2)</sup>   |  | 1. Paulo Paim (PT)                       |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  |  | 2. Expedito Júnior (PR)                  |
| <b> Maioria ( PMDB )</b>  |  |  |
| Valter Pereira (PMDB)   |  | 1. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Neuto De Conto (PMDB)   |  | 2. Mão Santa (PMDB)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |  |  |
| Gilberto Goellner (DEM)   |  | 1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup> |
|   |  | 2. Rosalba Ciarlini (DEM)                |
| João Tenório (PSDB)   |  | 3. Cícero Lucena (PSDB)                  |
| Marisa Serrano (PSDB)   |  |  |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

| TITULARES  | SUPLENTES                    |
|--|------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )<sup>(2)</sup></b> |                              |
| Marcelo Crivella (PRB)   | 1. Expedito Júnior (PR)      |
| Augusto Botelho (PT)   | 2. Flávio Arns (PT)          |
| Renato Casagrande (PSB)  | 3. João Ribeiro (PR)         |
| Ideli Salvatti (PT)  | 4. Francisco Dornelles (PP)  |
|  | 5. Fátima Cleide (PT)        |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>  |                              |
| Valdir Raupp (PMDB)  | 1. Romero Jucá (PMDB)        |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)  | 2. Gerson Camata (PMDB)      |
| Gilvam Borges (PMDB) (5,8)   | 3. Gim Argello (PTB) (6,7)   |
| Valter Pereira (PMDB)  | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                |                              |
| Demóstenes Torres (DEM)  | 1. Eliseu Resende (DEM)      |
| Romeu Tuma (PTB) (1)   | 2. Heráclito Fortes (DEM)    |
| Virgílio de Carvalho (PSC) (4)   | 3. Marco Maciel (DEM)        |
| Antônio Carlos Júnior (DEM)  | 4. Rosalba Ciarlini (DEM)    |
| João Tenório (PSDB)  | 5. Flexa Ribeiro (PSDB)      |
| Eduardo Azeredo (PSDB)   | 6. Marconi Perillo (PSDB)    |
| Cícero Lucena (PSDB)   | 7. Sérgio Guerra (PSDB) (9)  |
| <b>PTB<sup>(3)</sup></b>   |                              |
| Sérgio Zambiasi  | 1.                           |
| <b>PDT</b>   |                              |
| Cristovam Buarque  | 1.                           |

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>          |
|---|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b> |                           |
| Flávio Arns (PT)  | 1. Sérgio Zambiasi (PTB)  |
| Renato Casagrande (PSB)   | 2. Expedito Júnior (PR)   |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                           |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(2)</sup>    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                           |
| Demóstenes Torres (DEM)   | 1. Heráclito Fortes (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Cícero Lucena (PSDB)   |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>            |
|---|-----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b> |                             |
| Marcelo Crivella (PRB)  | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Augusto Botelho (PT)  | 2. Fátima Cleide (PT)       |
| <b>Maioria ( PMDB )</b>   |                             |
| Mão Santa (PMDB)  | 1. VAGO <sup>(3)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                                 |                             |
| Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>   | 1. Rosalba Ciarlini (DEM)   |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 2. Eduardo Azeredo (PSDB)   |

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

| SENADORES                                  | CARGO                    |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup> | CORREGEDOR               |
| VAGO                                       | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO                                       | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO                                       | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO**

### **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

| <b>SENADOR</b>                                   | <b>BLOCO / PARTIDO</b>       |
|--|------------------------------|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>        | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>            | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup> | Bloco de Apoio ao Governo    |
|  | PMDB                         |
| Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>              | PTB                          |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )

|   |  |
|---|--|
| Augusto Botelho (PT-RR)                       | 1. VAGO                                  |
| João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>             | 2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>  |
| Renato Casagrande (PSB-ES)                    | 3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(1)</sup> |
| João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(2)</sup> | 4.                                       |
| Eduardo Suplicy (PT-SP)                       | 5.                                       |

##### Maioria ( PMDB )

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO)  |
| Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>    | 2. Gerson Camata (PMDB-ES) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP)                  | 3. Romero Jucá (PMDB-RR)   |
| Leomar Quintanilha (PMDB-TO)             | 4. José Maranhão (PMDB-PB) |

##### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

|  |  |
|--|--|
| Demóstenes Torres (DEM-GO)               | 1. VAGO <sup>(9)</sup>                           |
| Heráclito Fortes (DEM-PI)                | 2. César Borges (PR-BA) <sup>(13)</sup>          |
| Adelmir Santana (DEM-DF)                 | 3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(11)</sup> |
| Marconi Perillo (PSDB-GO)                | 4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>     |
| Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(12)</sup> | 5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)                       |

##### PDT

|                      |    |
|----------------------|----|
| VAGO <sup>(14)</sup> | 1. |
|----------------------|----|

##### Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>

**Atualização:** 19/07/2008

**Notas:**

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**Marco Maciel (PE) <sup>(2)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR****PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP****PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
**COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

**SENADORES**

| <b>TITULARES</b>                       | <b>SUPLENTES</b>                                   |
|--|--|
| <b>Maioria (PMDB)</b>                  |  |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS)                  | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)                        |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)      | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)                          |
| <b>DEM</b>                             |  |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB)                 | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)                        |
| ROMEU TUMA (PTB/SP)                    | 2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)          |
| <b>PSDB</b>                            |  |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS)               | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)                       |
| <b>PT</b>                              |  |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)             | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)                             |
| <b>PTB</b>                             |  |
| SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)               | 1. FERNANDO COLLOR <sup>8</sup> (PTB/AL)           |
| <b>PDT</b>                             |  |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)             | 1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)                |
| <b>PCdoB</b>                           |  |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)               | 1.   |
| <b>DEPUTADOS</b>                       |  |
| <b>TITULARES</b>                       | <b>SUPLENTES</b>                                   |
| <b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b> |  |
| CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)               | 1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)                        |
| DR. ROSINHA (PT/PR)                    | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC)                           |
| GEORGE HILTON (PP/MG)                  | 3. RENATO MOLLING (PP/RS)                          |
| (VAGO) <sup>7</sup>                    | 4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)                        |
| <b>PSDB/DEM/PPS</b>                    |  |
| CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)                 | 1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)           |
| GERALDO RESENDE (PPS/MS)               | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS)                 | 3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)           |
| <b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>           |  |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)              | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)                        |
| <b>PV</b>                              |  |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)             | 1. DR. NECHAR (PV/SP)                              |

(Atualizada em 29.10.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Max Rosenmann (PMDB/PR), ocorrido em 25.10.2008.

<sup>8</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>   | <b>SENADO FEDERAL</b>  |
|---|--|
| <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br><br>HENRIQUE EDUARDO ALVES<br>PMDB-RN  | <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br><br>VALDIR RAUPP<br>PMDB-RO   |
| <b>LÍDER DA MINORIA</b><br><br>ZENALDO COUTINHO<br>PSDB-PA  | <b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b><br><br>MÁRIO COUTO<br>PSDB-PA                                   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b><br><br>MARCONDES GADELHA<br>PSB-PB | <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b><br><br>HERÁCLITO FORTES<br>DEM-PI |

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º  | TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I)                                |           |           |
| Representante das empresas de televisão (inciso II)                           |           |           |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)                    |           |           |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) |           |           |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)            |           |           |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)           |           |           |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)             |           |           |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)    |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>2</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS   | MESA DO SENADO FEDERAL  |
|--|---|
| <b>PRESIDENTE</b><br>Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)  | <b>PRESIDENTE</b><br>Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)  |
| <b>1º VICE-PRESIDENTE</b><br>Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)  | <b>1º VICE-PRESIDENTE</b><br>Senador Tião Viana (PT-AC)   |
| <b>2º VICE-PRESIDENTE</b><br>Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)   | <b>2º VICE-PRESIDENTE</b><br>Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)  |
| <b>1º SECRETÁRIO</b><br>Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)   | <b>1º SECRETÁRIO</b><br>Senador Efraim Moraes (DEM-PB)  |
| <b>2º SECRETÁRIO</b><br>Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)   | <b>2º SECRETÁRIO</b><br>Senador Gerson Camata (PMDB-ES)   |
| <b>3º SECRETÁRIO</b><br>Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)   | <b>3º SECRETÁRIO</b><br>Senador César Borges (PR-BA)  |
| <b>4º SECRETÁRIO</b><br>Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)  | <b>4º SECRETÁRIO</b><br>Senador Magno Malta (PR-ES)   |
| <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)   | <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br>Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   |
| <b>LÍDER DA MINORIA</b><br>Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)   | <b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b><br>Senador Mário Couto (PSDB-PA)                               |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b><br>Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)       | <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br>Senador Marco Maciel (DEM-PE)         |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b><br>Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB) | <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b><br>Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |

(Atualizada em 02.06.2008)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 58,00</b>  |
| Porte do Correio  | <b>R\$ 488,40</b> |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 546,40</b> |

**ANUAL**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 116,00</b>   |
| Porte do Correio  | <b>R\$ 976,80</b>   |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 1.092,80</b> |

**NÚMEROS AVULSOS**

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | <b>R\$ 0,50</b> |
| Porte Avulso           | <b>R\$ 3,70</b> |

**ORDEM BANCÁRIA**

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>UG – 020055</b> | <b>GESTÃO – 00001</b> |
|--------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 134 PÁGINAS